



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2017 – 2021

Expediente

Prof. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor

Prof. Hidelbrando dos Santos Soares
Vice-Reitor

Prof. Jerffeson Teixeira de Souza
Pró-Reitor de Graduação

Prof^a. Nukácia Meyre Silva Araújo
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Fernando Roberto Ferreira Silva
Pró-Reitor de Extensão

Prof. Emerson Mariano da Silva
Pró-Reitor de Políticas Estudantis

Carlos Heitor Sales Lima
Pró-Reitor de Administração

Fernando Antonio Alves dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Francisco Edmar Pereira
Pesquisador Institucional

Centro de Ciências da Saúde – CCS

Diretora: Prof^a Glaucia Posso Lima

Vice-Diretora: Maria de Lourdes Oliveira Otoch

Centro de Humanidades – CH

Diretora: Prof^a Adriana Maria Duarte Barros

Centro de Ciências e Tecnologia – CCT

Diretor: Prof. Luciano Moura Cavalcante

Vice-Diretor: Francisco Sales Ávila Cavalcante

Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA

Diretor: Prof. Vladimir Spinelli Chagas

Vice-Diretora: Prof^a Liduina Farias de Almeida Costa

Centro de Educação – CED

Diretor: Prof.^a Josete Oliveira Castelo Branco Sales

Vice-Diretora: Prof^a Célia Maria Machado de Brito

Faculdade de Veterinária – FAVET

Diretor: Prof. José Nailton Bezerra Evangelista

Vice-Diretor: Prof. Dárcio Ítalo Alves Teixeira

Instituto Superior de Ciências Biomédicas – ISCB

Diretor: Prof. Prof. Nilberto Robson Falcão do Nascimento

Vice-Diretora: Prof^a Vânia Marilande Ceccatto

Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM

Diretor: Prof. João Rameres Regis

Vice-Diretora: Prof^a Maria Lucenir Jerônimo Chaves

Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – FECLI

Diretor: Prof. Gladeston da Costa Leite

Vice-Diretora: Prof^a Lilian Pereira Palácio

Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC

Diretor: Prof. Luiz Oswaldo Santiago Moreira de Souza

Vice-Diretor: Prof. Makarius Oliveira Tahim

Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI

Diretor: Prof. Francisco Furtado Tavares Lins

Vice-Diretor: Prof. Augusto César Porto da Silva

Faculdade de Educação de Crateús – FAEC

Diretora: Prof.^a Maria do Socorro Lima Marques França

Vice-Diretora: Prof^a Liezelotte Rezende Bonfim

Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns – CECITEC

Diretor: Prof. Isaias Batista de Lima

Vice-Diretor: Prof. Lúcio Roberto Galvão de Araújo

Comissão de Sistematização do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI
(2017-2021)

Fernando Antônio Alves dos Santos (Presidente)

Pró-Reitor de Planejamento

Prof^a. Ana Augusta Ferreira de Freitas

Prof^a. Célia Maria de Souza Sampaio

Prof^a. Eloisa Maia Vidal

Prof. Francisco Edmar Pereira Neto

Prof. Jerffeson Teixeira de Souza

Prof^a. Mônica Duarte Cavaignac



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2017 – 2021

1ª Edição

Fortaleza - CE

2017



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - 2017/2021

© 2018 *Copyright by* Universidade Estadual do Ceará

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*
Efetuado depósito legal na Biblioteca Nacional

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

Editora da Universidade Estadual do Ceará – EdUECE
Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – *Campus* do Itaperi – Reitoria – Fortaleza – Ceará
CEP: 60714-903 – Tel: (085) 3101-9893
www.uece.br/eduece – E-mail: eduece@uece.br

Editora filiada à



Coordenação Editorial

Erasmu Ruiz

Diagramação e Capa

Narcélio Lopes

Revisão de Texto

Eleonora Moraes

Ficha Catalográfica

Lúcia Oliveira CRB - 3/304

U58p Universidade Estadual do Ceará
 Plano de desenvolvimento institucional: 2017 – 2021 / Universidade Estadual do
 Ceará. - Fortaleza : EdUECE, 2018.
 220 p. : il.
 ISBN:

1. Ensino superior. 2. Universidade Estadual do Ceará. 3. Desenvolvimento institucional
- Universidade Estadual do Ceará. I. Título.

CDD: 378.8131

Sumário

LISTA DE FIGURAS	5
LISTA DE QUADROS	6
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	7
APRESENTAÇÃO	11
DIMENSÃO 1 - PERFIL INSTITUCIONAL	13
1.1 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE ...	13
1.2 O CARÁTER <i>MULTICAMPI</i> E A GESTÃO DEMOCRÁTICA	16
DIMENSÃO 2 – MARCO CONCEITUAL	19
2.1 MISSÃO INSTITUCIONAL.....	19
2.2 VISÃO DE FUTURO	19
2.3 PRINCÍPIOS E VALORES	19
2.4. OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	21
2.5. FINALIDADES.....	21
DIMENSÃO 3 – PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	23
3.1 A UECE NO CENÁRIO LOCAL, REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL ...	23
3.2 POLÍTICAS ORGANIZACIONAIS	25
3.3 POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO.....	27
3.4 POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	28
3.5 POLÍTICA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	32
3.6 POLÍTICA DE PESQUISA.....	33
3.7 POLÍTICA DE EXTENSÃO	35
3.8 POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	37
3.9 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	39
3.10 POLÍTICA DE AÇÕES INCLUSIVAS/AFIRMATIVAS	40
3.11 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	45
DIMENSÃO 4 - CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS	53
4.1 OFERTA ATUAL DOS CURSOS NA UECE	53
4.2. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS	61
DIMENSÃO 5 – PERFIL DO CORPO DOCENTE	65
5.1 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO E PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO DOS SERVIDORES DOCENTES EFETIVOS	65
5.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES	65
5.3 PERFIL DO CORPO DE SERVIDORES DOCENTES EFETIVOS	67
5.4 EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE EFETIVO	68
5.5. PERFIL DO CORPO DE TUTORES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.....	68

DIMENSÃO 6 - CORPO DISCENTE.....	69
6.1 FORMAS DE ACESSO	69
6.2 ADMISSÃO E MATRÍCULA	71
6.3 OPORTUNIDADES DE PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ACADÊMICA	71
DIMENSÃO 7 - CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	77
7.1 PERFIL DO CORPO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CONTRATAÇÃO	77
7.2 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DE SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS.....	77
7.3 EXPANSÃO DO CORPO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	78
7.4 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DIMENSIONAMENTO DAS NECESSIDADES DE PESSOAL.....	78
DIMENSÃO 8 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	81
8.1 A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE	81
8.2 A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE	82
8.3 ÓRGÃOS E COMISSÕES VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	83
DIMENSÃO 9 - AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	85
DIMENSÃO 10 - INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS DE ENSINO, DE PESQUISA E DE INOVAÇÃO	89
10.1. INFRAESTRUTURA FÍSICA DOS CAMPI DA UECE.....	90
10.2 INFRAESTRUTURA DOS POLOS DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.....	94
10.3 SISTEMA DE BIBLIOTECAS.....	96
10.4 LABORATÓRIOS	96
10.5. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA	100
10.6 PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DOS <i>CAMPI</i>	102
DIMENSÃO 11 - CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....	103
11.1. ESTRATÉGIA DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	103
11.2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	104
11.3. PLANO DE INVESTIMENTO ESTADUAL/MONITORAMENTO DE AÇÕES E PROJETOS PRIORITÁRIOS - MAPP	105
11.4 CAPTAÇÃO INSTITUCIONAL.....	105
11.5 INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO.....	107
BIBLIOGRAFIA.....	109
APÊNDICE A.....	111
Portifólio dos Cursos de Especialização Lato Sensu da UECE	111

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma do Sistema Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE/ Universidade Estadual do Ceará – UECE.....	83
Figura 2 - Órgãos e comissões vinculados à Administração Superior	85
Figura 3 - Vista aérea do campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará	92

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Relação dos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UECE no Campus do Itaperi.....	55
Quadro 2 – Relação dos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UECE no Campus Fátima	56
Quadro 3 – Relação dos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UECE no Campus de Limoeiro do Norte.....	56
Quadro 4 – Relação dos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UECE no Campus de Quixadá.....	57
Quadro 5 – Relação dos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UECE no Campus de Iguatu	57
Quadro 6 – Relação dos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UECE no Campus de Crateús	57
Quadro 7 – Relação dos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UECE no Campus de Itapipoca.....	58
Quadro 8 – Relação dos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UECE no Campus de Tauá.....	58
Quadro 9 – Cursos de graduação a distância da UECE, por polo	58
Quadro 10 – Cursos de graduação presenciais especiais (licenciaturas e bacharelados), no período 2017-2021 ..	60
Quadro 11 – Cursos de pós-graduação lato sensu presencial em funcionamento no ano de 2017	60
Quadro 12 – Cursos de pós-graduação lato sensu a distância autorizados pela CAPES em 2017	61
Quadro 13 – Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Doutorados) da UECE em 2017	62
Quadro 14 – Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrados Acadêmicos) da UECE em 2017.....	62
Quadro 15 – Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrados Profissionais) da UECE em 2017	63
Quadro 16 – Servidores Docentes Efetivos da FUNECE por Titulação e Regime de Trabalho.....	69
Quadro 17 – Servidores Docentes Efetivos da FUNECE por Classe e Regime de Trabalho.....	69
Quadro 18 – Dados gerais sobre as áreas físicas dos campi da UECE.....	91
Quadro 19 – Dados sobre as áreas físicas dos campi da UECE (Itaperi, Fátima, 25 de março, Guaiuba e Iguatu.....	91
Quadro 20 – Dados sobre as áreas físicas dos campi da UECE (Limoeiro, Quixadá, Iguatu, Crateús, Itapipoca e Tauá).....	91
Quadro 21 – Laboratórios de Pesquisa, Ensino e Mistos de Centros e Faculdades da UECE	99
Quadro 22 – Despesas efetivamente empenhadas por categoria e natureza econômica, no período de 2010 -2017.....	105
Quadro 23 – Consolidação das Despesas efetivamente empenhadas, no período de 2010 -2017	106
Quadro 24 - Captação de recursos federais (R\$) por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPq no período de 2008 a 2017.....	108
Quadro 25 - Captação de recursos federais (R\$) por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD no período de 2010 a 2017	108
Quadro 26 - Captação de recursos federais do Sistema UAB/UECE por meio da Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais – SATE, no período 2009 a 2017.	108

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Assessoria de Comunicação - ASSECOM
Atividades Auxiliares de Saúde – ATS
Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO
Atividades Auxiliares de Saúde – ATS
Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO
Atividades de Nível Superior – ANS
Câmara de Coordenadores de Cursos de Graduação - CCCG
Célula de Ações Afirmativas – CAA
Célula de Ações Culturais, Lazer e Esporte – CCELA
Célula de Assessoramento Pedagógico – CAP
Célula de Assistência ao Estudante – CAES
Célula de Atenção Psicopedagógica e de Saúde – CEPS
Centro de Ciências da Saúde – CCS
Centro de Ciências e Tecnologia – CCT
Centro de Educação – CED
Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns – CECITEC
Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA
Centro de Humanidades – CH
Centro de Vocação Tecnológica – CVT
Comissão Executiva do Vestibular – CEV
Comissão de Gerenciamento de Resíduos Químicos – CGRQ
Comissão Permanente de Análise de Processos Administrativos – CPAPA
Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD
Comissão Própria de Avaliação – CPA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE
Conselho Diretor – CD
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq
Conselho Nacional de Educação – CNE
Conselho Universitário – CONSU
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
Dedicação Exclusiva – DE
Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte – DERT
Diretor Participativo de Fortaleza – PDP-FOR
Diretório Central dos Estudantes – DCE
Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN

Editora da UECE – EdUECE
 Ensino a Distância – EaD
 Escola de Administração do Ceará – EAC
 Escritório de Cooperação Internacional – ECInt
 Estação de Tratamento de Esgoto – ETE
 Faculdade de Educação de Crateús – FAEC
 Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI
 Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – FECLI
 Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC
 Faculdade de Filosofia do Ceará – FAFICE
 Faculdade de Filosofia Dom Aureliano – FAFIDAM
 Faculdade de Veterinária – FAVET
 Fundação Educacional do Estado do Ceará – FUNEDUCE
 Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
 Grupo de Pesquisa em Educação Matemática – GPEM
 Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS
 Incubadora de Empresas da Universidade Estadual do Ceará – INCUBAUECE
 Iniciação Científica - IC
 Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da Universidade Estadual do Ceará – IEPRO
 Instituto Superior de Ciências Biomédicas – ISCB
 Laboratório de Assessoramento da Avaliação – LAAV
 Laboratório de Educação Matemática Malba Tahan – LABOMÁTICA
 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB
 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
 Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS
 Ministério da Educação – MEC
 Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários – MAPP
 Movimento Empresa Júnior – MEJ
 Núcleo de Atenção à Saúde – NAS
 Núcleo de Atenção Psicopedagógica – NAPS
 Núcleo de Auxílio Permanência Estudantil – NAPE
 Núcleo de Bolsas de Estudo e de Trabalho e Transporte – NUBOLSA
 Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação Matemática – NEPEEM
 Núcleo de Esporte e Cultura – NEC
 Núcleo de Estudos, Pesquisa e Avaliação do Ensino Superior – NEPA
 Núcleo de Eventos e Lazer – NEL
 Núcleo de Inclusão Social – NIS
 Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT
 Núcleo de Solidariedade Universitária – NUSOL

Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV
 Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI
 Plano de Gerenciamento de Resíduos – PGR
 Projeto de Dimensionamento das Necessidades de Pessoal - PDNP
 Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR
 Plano Plurianual – PPA
 Procuradoria Jurídica – PROJUR
 Programa Ciências Sem Fronteiras – CsF
 Programa de Acompanhamento Discente – PRADIS
 Programa de Acompanhamento Psicopedagógico ao Estudante – PROAPPE
 Programa de Apoio à Licenciatura Superior e Licenciaturas Indígenas – PROLIND
 Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo – PROCAMPO
 Programa de Avaliação Institucional – PAI
 Programa de Avaliação Institucional da UECE – PROAV
 Programa de Formação Continuada de Gestores de Escolas Públicas – PROGESTÃO
 Programa de Iniciação Artística – IA/UECE
 Programa de Iniciação Científica – IC/UECE
 Programa Especial de Treinamento – PET
 Programa Estudante Convênio Graduação – PEC-G.
 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID
 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq
 Programa Institucional Iniciação Científica para Ações Afirmativas – PIBIC-Af/CNPq
 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBIT/CNPq
 Programa Laboratório Interdisciplinar de Formação do Educador – LIFE
 Programa Licenciaturas Internacionais – PLI
 Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA
 Programa Voluntário de Iniciação Científica – PROVIC/UECE
 Projeto de Reorientação na Formação Acadêmica dos Cursos de Graduação da Área da Saúde – PRO-SAÚDE/PET-SAÚDE
 Projeto Pedagógico do Curso – PPC
 Pró-Reitoria de Administração – PROAD
 Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
 Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
 Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN
 Pró-Reitoria de Políticas Estudantis – PRAE
 Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGPq
 Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD
 Restaurante Universitário – RU
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará – SECITECE

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ
Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais – SATE
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC
Secretaria Executiva Regional – SER
Serviço de Informação ao Cidadão - SIC
Serviços Especializados de Saúde – SES
Sistema de Bibliotecas da UECE - SBUECE
Sistema de Gerenciamento de Bolsas - SiGBolsas
Sistema de Seleção Unificada - SiSU
Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES
Sociedade Amigas do Livro – SAL w
Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC
Tecnologia da Informação – TI
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC
Tribunal de Justiça - TJ
Unidade de Educação Profissional – UNEP
Unidade de Pronto Atendimento – UPA
Universidade Aberta do Brasil – UAB
Universidade de Brasília - UnB
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Universidade Federal do Ceará – UFC

APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (Período 2017-2021), da Universidade Estadual do Ceará – UECE, foi elaborado no contexto da Administração Superior da UECE. A Administração Superior formulou propostas administrativas em um projeto institucional que vem sendo ampliado e complementado como parte de um processo coletivo de discussões, por grupos de trabalho e comissões, com base no Plano de Gestão aprovado por ocasião das eleições desse grupo gestor.

A Administração vem promovendo a prática de repensar a Universidade a partir das experiências da 1ª gestão (2012 - 2016) e, como resultado dessa discussão, faz adequações em suas estratégias administrativas ao papel que a Instituição deve desempenhar em seu ambiente de atuação, conforme expectativas e necessidades dos diversos públicos e de acordo com as estratégias do Governo do Estado do Ceará, mantenedor desta Universidade.

O desenvolvimento Institucional da UECE está aqui formulado em termos dos seus papéis na sociedade civil, na organização política e econômica, nas relações com os vários públicos que povoam seu ambiente transacional, ponderadas as competências e deficiências internas, as políticas do Governo Estadual, como também as oportunidades e ameaças que o ambiente conjuntural proporciona. Assim, este PDI projeta estrategicamente o futuro da UECE, considerando interesses, necessidades e demandas da própria Instituição e de vários setores da sociedade cearense.

A UECE entende seu PDI como documento norteador para a autoavaliação, tendo por base as Metas Institucionais contextualizadas em seu Planejamento Estratégico, conforme Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

O PDI/UECE articula os eixos temáticos Perfil Institucional, Gestão Institucional e Organização Acadêmica, Infraestrutura, Aspectos Financeiros e Orçamentários, Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional, Prioridades Institucionais, Áreas e Macroprojetos Estratégicos, para o período de 2017-2021.

Neste documento são explicitadas as Metas Institucionais a serem atingidas pela UECE. Estas se articulam em torno de objetivos e buscam envolver, de forma crítica e comprometida, a maior gama possível de participantes da sociedade cearense. Com efeito, a Administração Superior da UECE considera imperativo o fato de que a ação institucional decorra de um planejamento que leve em conta uma análise situacional fundamentada em seu trajeto histórico, suas dificuldades e seus desafios e, principalmente, seu estado de Instituição Pública Estadual destinada a cumprir uma finalidade social específica. Deste modo, são estabelecidos objetivos e metas globais a serem alcançados e desafios a enfrentar no período, concentrando o pensamento estratégico nos problemas, e não nos setores, e em políticas claramente direcionadas para toda a amplitude da vida acadêmica.

Este PDI 2017-2021 objetiva orientar a criação de condições para que a UECE constitua uma Universidade socialmente referenciada e reconhecida nos cenários acadêmicos nacional e internacional. Desse modo, os seus valores são reafirmados no desenvolvimento da Missão Fundamental da IES, produzindo, difundindo e deslocando as fronteiras do conhecimento universal, sem descuidar do avanço e da transformação da realidade local, da coletividade cearense, da região Nordeste e do País.

A comunidade Ueceana pretende que essa Instituição seja capaz de desenvolver seu PDI 2017-2021 por meio de um planejamento contínuo e integrado, culturalmente incorporado ao cotidiano, de modo a desenvolver o máximo de sua competência técnica e formal, com a mais destacada competência social. Para isso, todos os que integram a comunidade acadêmica da UECE – professores, servidores técnico-administrativos e alunos – são conclamados ao envolvimento em um desenvolvimento institucional que pretende ser inovador, integrador e participativo.

DIMENSÃO 1 - PERFIL INSTITUCIONAL

Nesta primeira dimensão, apresenta-se a história da Universidade Estadual do Ceará (UECE) e sua organização dentro de uma proposta de estrutura *multicampi*.

1.1 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE

A história de criação da Universidade Estadual do Ceará (UECE) se inicia com a Lei nº 9.753, de 18 de outubro de 1973, que autorizou o Poder Executivo a instituir a Fundação Educacional do Estado do Ceará - FUNEDUCE, cuja primeira presidente foi a Profª Antonieta Cals de Oliveira. Por meio da Resolução nº 02, de 5 de março de 1975, do Conselho Diretor da FUNEDUCE, referendada pelo Decreto nº 11.233, de 10 de março de 1975, foi criada a UECE, fruto da união das seguintes instituições: Escola de Enfermagem São Vicente de Paula (1943), Faculdade de Filosofia do Ceará (1950), Escola de Serviço Social de Fortaleza (1953), Escola de Administração do Ceará (1961), Faculdade de Veterinária do Ceará (1963), Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (1968) e Televisão Educativa do Ceará - Canal 5. Ao se consolidar como universidade, àqueles primeiros cursos de graduação, foram, gradualmente, criados outros.

O primeiro reitor designado para a UECE foi o Prof. Antônio Martins Filho, que, com sua experiência de criador da Universidade Federal do Ceará – UFC se responsabilizou pelos destinos da Instituição de 1975 a 1977, tendo como vice-reitor o Prof. Danísio Dalton da Rocha Correa, ambos nomeados *pro tempore*. Graças ao prestígio e ao empenho do Reitor junto às autoridades estaduais e federais, a nova universidade foi concretizada e reconhecida, configurando-se em centros, como se segue: Ciências Sociais Aplicadas – CESA (com os cursos de Administração, Serviço Social, Pedagogia e Ciências Contábeis), Ciências da Saúde – CCS (reunindo as graduações em Enfermagem e Nutrição), Ciências Agrárias (Medicina Veterinária), Ciências Tecnológicas – CCT (com os cursos de Geografia, Ciências da Computação, Matemática, Física e Química) e Ciências Humanas – CH (reunindo os cursos de Letras, Filosofia, História, Música e Estudos Sociais).

Para o período de 1977 a 1981, foram nomeados, como reitor e vice-reitor, os Prof. Danísio Dalton da Rocha Correa e João Nazareth Cardoso, respectivamente, nomes provenientes de duas listas sêxtuplas. Antes do fim do mandato, porém, o Prof. Danísio Dalton da Rocha Correa assumiu a titularidade da Secretaria Estadual de Educação, o que levou o Prof. Padre Luiz Moreira a responder *pro tempore* pela Reitoria da UECE, mantido o vice-reitor.

A Lei nº 10.262, de 18 de março de 1979 autorizou a transformação da Fundação Educacional do Estado do Ceará - FUNEDUCE, em Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE.

O governador Virgílio Fernandes Távora designa o Prof. Padre Luiz Moreira para o reitorado de 1981 a 1984, tendo por vice-reitor o Prof. João Nazareth Cardoso. Este período encerra o ciclo de governos militares, e inicia-se a retomada democrática. A UECE continua ampliando suas ofertas de ensino superior, com novos cursos de graduação, atividades de extensão e as primeiras iniciativas de Pós-Graduação *lato sensu*, pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA.

Uma vez organizadas duas listas sêxtuplas – uma para reitor, outra para vice-reitor –, o governador Luiz de Gonzaga Fonseca Mota nomeia os professores Cláudio Régis de Lima Quixadá e Perípedes Franklin Maia Chaves, para as respectivas funções, a serem exercidas no período de 1984 a 1988. Este reitorado foi particularmente fértil no esforço de proporcionar à UECE uma infraestrutura física adequada, com a reforma, ampliação e construção de robusta infraestrutura no *campus* do Itaperi, sede da Universidade.

O 5º reitorado da UECE, referente ao período 1988 a 1992, teve como reitor e vice-reitor os professores Perípedes Franklin Maia Chaves e Luiz Tavares Júnior, respectivamente, e caracterizou-se pela consolidação da infraestrutura física iniciada no período anterior, avançando para a criação dos primeiros cursos de Mestrado, instalando a Pós-Graduação *stricto sensu* na UECE. Entre 1991 e 1992, foram implantados o Mestrado em Produção e Reprodução de Pequenos Ruminantes, o Mestrado em Letras e o Mestrado em Administração.

Para o 6º reitorado, período de 1992 a 1996, foram nomeados os professores Paulo de Melo Jorge Filho (Petrola) e Hélio Bonfim de Macedo, para as funções de reitor e vice-reitor, respectivamente, pelo governador Ciro Ferreira Gomes, momento marcado pela interiorização da oferta e ampliação das graduações. A graduação cresceu pela multiplicação de cursos de Ciências nos *campi* do interior e pela instalação do *campus* de Tauá. A Pós-Graduação *lato sensu* tomou proporções pela parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação – MEC, em projeto de formação de professores para o ensino superior, com âmbito regional, e a Pós-Graduação *stricto sensu* evoluiu, com a agregação dos Programas de Mestrado em Saúde Pública e em Geografia.

Para o 7º reitorado, período de 1996 a 2000, foram nomeados, pelo governador Tasso Ribeiro Jereissati, para as funções de reitor e de vice-reitor, respectivamente, os professores Manassés Claudino Fonteles e Francisco de Assis Moura Araripe. Nesse período os cursos de Licenciatura Curta e Plena em Ciências foram reestruturados para cursos de Licenciaturas em Matemática, Física, Química e Biologia. Por outro lado, a Pós-Graduação *lato sensu* expandiu-se. Outrossim, o Mestrado em Letras foi transformado em Linguística Aplicada. Projetos de infraestrutura de pesquisa foram, pela primeira vez, financiados por agências federais. Concomitantemente, grande esforço normativo ensejou um novo Estatuto e Regimento Geral, do Sistema FUNECE/UECE, atualizados conforme a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira (Lei nº 9394/96).

Para o 8º reitorado, no período de 2000 a 2004, foram nomeados, pelo governador Tasso Ribeiro Jereissati, para as funções de reitor e de vice-reitor, respectivamente, os professores Manassés Claudino Fonteles e Francisco de Assis Moura Araripe, por meio de processo político decorrente do novo Estatuto da UECE, que passou a autorizar reeleição e transformava as duas listas sêxtuplas, independentes, para reitor e vice-reitor, em uma só lista tríplice, com as funções de reitor e de vice-reitor integradas em chapa única. Nesse reitorado o Instituto Superior de Ciências Biomédicas – ISCB – foi concebido e implantado, iniciando a integração das disciplinas afins e de organização específica da pesquisa. Um dos marcos acadêmicos do período foi a criação do curso de Medicina. A fase final deste período - outubro de 2003 a maio de 2004 – é assumida pelo Prof. Francisco de Assis Moura Araripe, que assumiu a reitoria após a saída do Prof. Manassés Claudino Fonteles, antes de concluir o mandato, para assumir funções junto à universidade Mackenzie.

No período de 2004 a 2008, foram nomeados pelo governador Lúcio Gonçalves de Alcântara, para as funções de reitor e de vice-reitor, respectivamente, os professores Jáder Onofre de Moraes e João Nogueira Mota (Prof. Moraes). Nesse período, foi criado o curso de Psicologia e realizada a 54ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, pela primeira vez sediada em *campus* de universidade estadual fora do eixo Sul-Sudeste, em comemoração aos 30 anos de fundação da UECE. A profunda corrosão dos salários, no entanto, conturbou esse período, pela ocorrência de três grandes greves docentes, que resultaram, no final do período, na implantação de um Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, por meio de mediação direta entre o movimento docente (reunindo sindicatos das três universidades estaduais cearenses – UECE, URCA e UVA) e o Governo Estadual que tomou posse em 2007.

A Administração Superior da UECE, no período 2008 a 2012, foi exercida pelos professores Francisco de Assis Moura Araripe e Antônio de Oliveira Gomes Neto, reitor e vice-reitor, respectivamente, nomeados pelo governador Cid Ferreira Gomes. Nesse período implantou-se o PCCV, carecendo ainda da regulamentação de alguns dos seus artigos – principalmente no tocante à carreira docente e aos afastamentos para Pós-Graduação e Pós-Doutorado. Recuperou-se a infraestrutura de ensino e pesquisa, pela obtenção de grandes projetos estruturantes e, a partir de ações político-acadêmicas, estruturou-se uma rotina do funcionamento democrático de todos os órgãos de deliberação coletiva.

Importantes eventos marcaram a ação da Administração Superior no período de 2012–2016, gestão liderada pelos professores José Jackson Coelho Sampaio e Hidelbrando dos Santos Soares. Um deles foi o Processo do Planejamento Democrático da UECE, que findou com a elaboração do Plano de Gestão 2012-2016 e a realização de dois concursos públicos para professor efetivo. O primeiro ampliou em 76 vagas o quadro docente, repondo perdas históricas decorrentes de falecimentos e exonerações. O segundo, com 120 vagas, repôs perdas por aposentadorias. Além disso, o Governo Estadual resolveu estabelecer o investimento anual de 12,5 milhões, para o período 2013-2014, com dotação antecipada, o que permitiu à Reitoria programar os gastos, com mais autonomia e iniciar um programa de gestão de obras que tem o intuito de contornar as carências de infraestrutura da UECE.

O período de 2016–2020, também na liderança dos professores José Jackson Coelho Sampaio e Hidelbrando dos Santos Soares, respectivamente reitor e vice-reitor, foi marcado por importantes eventos como o Processo de Revisão dos Estatutos do Sistema FUNECE/UECE, já encaminhado ao Governo do Estado para encaminhamento à Assembleia Legislativa, seguido da atualização do Plano de Gestão e do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI. Foi realizado o primeiro concurso público, desde a criação da Universidade, para preenchimento de 135 (cento e trinta e cinco) vagas de servidores técnico-administrativos, em horizonte de perda de 670 (seiscentos e setenta) vagas nos últimos 20 anos, e a implantação do 1º Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV para os servidores técnico-administrativos, com características associadas à gestão moderna, respeitando as características específicas de uma universidade e criando os primeiros cargos públicos, pois, até aquele momento, existiam apenas funções públicas. Dada a intersecção das crises política e fiscal do Estado Brasileiro, componente de severa crise econômica reconhecida formalmente desde 2015, e não encerrada, houve autorização para uso do investimento autorizado anteriormente, mas não recursos novos, além do congelamento do custeio em torno dos valores absolutos autorizados naquele ano.

1.2 O CARÁTER *MULTICAMPI* E A GESTÃO DEMOCRÁTICA

A UECE, desde o seu nascimento, se organiza numa estrutura *multicampi*, cada vez mais privilegiando o ensino da graduação e da pós-graduação (*lato e stricto sensu*), a pesquisa, a extensão e a inovação tecnológica. Seus cursos são distribuídos em cinco centros e sete faculdades, órgãos da Administração Intermediária da UECE, que têm por finalidade supervisionar, mediar, integrar e assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, em campos de conhecimento específicos, delimitados administrativamente.

A UECE tem uma estrutura organizacional que integra unidades em Fortaleza e no interior do Ceará, exercendo uma gestão de caráter colegiado, com atuação espaciotemporal em contextos diversificados. Essa estrutura funciona baseada em modelo de gestão democrática, associado a um processo de avaliação, ensejando decisões plurais, adequadas a contextos específicos.

Por ser uma universidade estadual, de natureza pública, a UECE está integrada aos modelos organizacionais do estado estabelecendo um diálogo com diversas instâncias governamentais, buscando a flexibilidade de processos e procedimentos administrativos, mantendo sua autonomia como instituição universitária, com vinculação a outros níveis de planejamento e regulação, no âmbito municipal e no contexto federal. O seu caráter *multicampi* tem, portanto, uma identidade que a diferencia de outras instituições universitárias, exigindo maior interdependência institucional, com gerenciamento descentralizado e decisões adequadas a distintos contextos.

A UECE é uma universidade *multicampi* e possui, além dos três *campi* na capital, oito unidades no interior do Ceará.

Quadro 1 - *Campus* da Universidade Estadual do Ceará (2017)

<i>Campus</i>	Localização
<ul style="list-style-type: none"> • Itaperi • Fátima • 25 de março 	Fortaleza
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano – FAFIDAM	Limoeiro do Norte
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC	Quixadá
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – FECLI	Iguatu
Faculdade de Educação de Crateús – FAEC	Crateús
Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI	Itapipoca
Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns – CECITEC	Tauá

Existe ainda a Fazenda de Experimentação Agropecuária Dr. Esaú Accyoli de Vasconcelos, localizada em Guaiúba, vinculada à FAVET, e o *Campus* Experimental de Educação Ambiental e Ecologia de Pacoti, vinculado ao CCS.

DIMENSÃO 2 – MARCO CONCEITUAL

Nesta dimensão, são identificadas a missão institucional, a visão de futuro, os princípios e valores defendidos, os objetivos e as finalidades da UECE.

2.1 MISSÃO INSTITUCIONAL

Produzir e disseminar conhecimento e formar profissionais para promover qualidade de vida das pessoas, competência tecnológica e desenvolvimento sustentável.

2.2 VISÃO DE FUTURO

Ser uma Universidade de projeção internacional pela excelência do ensino, da produção e disseminação científicas e da inovação tecnológica, tendo por base a contribuição efetiva ao desenvolvimento do Ceará.

2.3 PRINCÍPIOS E VALORES

As ações da UECE são pautadas por princípios e valores democráticos e acadêmicos alicerçados na produção crítica do conhecimento e na abertura ao diálogo com os diversos setores da sociedade.

Esses princípios e valores constituem um conjunto de ideais integrados que balizam o processo decisório e o comportamento da Universidade, objetivando o cumprimento de sua missão, quais sejam os seguintes.

Autonomia universitária

A UECE busca garantir a primazia dos valores acadêmicos, em equilíbrio com as demais autonomias estabelecidas pelas Constituições do Brasil e do Ceará, quais sejam a administrativa, a de gestão financeira e a de gestão patrimonial.

Universalismo

A UECE prioriza a transposição dos limites nacionais, o fomento do campo epistemológico e a construção de paradigmas inclusivos, mediante a pesquisa científica, a formação profissional e a promoção cultural.

Excelência acadêmica

A UECE é uma instituição comprometida com a busca continuada da melhoria da qualidade de suas atividades acadêmicas em todos os níveis e modalidades de ensino, da pesquisa científica, da inovação tecnológica, da extensão e da produção artística e cultural.

Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão

A UECE reforça seu compromisso com a elaboração e a implantação de políticas institucionais que associem os eixos fundamentais de atuação: ensino, pesquisa e extensão.

Abertura à avaliação externa

A UECE se organiza para a avaliação interna continuada de seus processos e produtos e valoriza o olhar crítico que o governo, o mercado e a sociedade civil estabeleçam, visando à qualidade do atendimento às demandas, à transparência, à potência inclusiva e à eficácia.

Democratização, eficácia e transparência

A UECE valoriza a gestão descentralizada, transparente e democrática, priorizando a organização colegiada e o permanente diálogo com as instâncias constitutivas da comunidade universitária, integrando-se criticamente às demandas do governo, do mercado e da sociedade civil.

Respeito à diversidade

A UECE respeita e apoia a diversidade dos comportamentos, no âmbito da legalidade, das opiniões e das origens biopsicossociais, constituintes da humanidade, enfatizando a liberdade de expressão e a luta contra preconceitos de raça, de classe social, de gênero, de orientação sexual, de ideologias políticas e de credos religiosos.

Inserção nacional e internacional

A UECE busca a consolidação crescente de programas de integração e de cooperação com empresas públicas e privadas, instituições de fomento e desenvolvimento, órgãos de governo e instituições de educação superior do Ceará, do Brasil e do Exterior, que possibilitem inserção no cenário nacional e internacional, afirmando sua condição de universidade para todos, socialmente referenciada.

2.4. OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

Formada a partir de diversas iniciativas que buscavam prover os cearenses de ensino de qualidade, a UECE foi pioneira na interiorização do ensino superior no Ceará, tornou-se uma maiores formadores de professores para a Educação Básica e atende, em seus cursos

noturnos, na capital e no interior, a população que estuda e trabalha. Ela cresceu, consolidou o ensino de graduação, a pesquisa básica e a pós-graduação *stricto sensu*. Hoje, busca o salto para a pesquisa aplicada, a inovação tecnológica, a defesa da propriedade intelectual e a incubação de empresas, na busca dos seguintes objetivos globais.

1. Ampliar a participação no desenvolvimento sociocultural e econômico do estado
2. Ampliar a oferta de vagas e garantir a excelência do ensino de graduação e de pós-graduação
3. Ampliar e garantir a excelência da pesquisa científica
4. Ampliar e garantir a excelência da extensão e da inovação tecnológica
5. Fortalecer os processos colegiados de decisão
6. Valorizar o corpo docente e o técnico-administrativo
7. Garantir a permanência qualificada do corpo discente
8. Integrar e promover o equilíbrio entre as infraestruturas físicas e a oferta de serviços dos *campi* da capital e do interior
9. Ampliar a captação de recursos externos de financiamento

2.5. FINALIDADES

São finalidades da UECE, como estabelecido em seu Estatuto, em decorrência de sua missão,

1. promover a sistematização, o desenvolvimento e a divulgação das diferentes formas do saber, valorizando os padrões culturais das comunidades local, regional, nacional e internacional.
2. realizar a educação profissional em seus diferentes níveis.
3. realizar a formação de profissionais das diversas áreas de conhecimento, estimulando o espírito científico e o pensamento reflexivo.
4. produzir conhecimento novo por meio da pesquisa.
5. promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na UECE.

DIMENSÃO 3 – PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

Nesta terceira dimensão apresenta-se o projeto pedagógico institucional, por meio das políticas institucionais de administração, ensino, pós-graduação e pesquisa, extensão, de educação a distância, de atendimento aos discentes, além das políticas afirmativas e organização didático-pedagógica da Instituição.

3.1 A UECE NO CENÁRIO LOCAL, REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL

Inserida em um contexto de contrastes e profundas mudanças sociais, a Universidade, como instituição social, passa também a ser questionada quanto ao seu papel e ao seu desempenho, especialmente, quanto aos seus compromissos sociais. Esses questionamentos decorrem de vários fatores, dentre os quais, o progressivo desenvolvimento e a disseminação das tecnologias de comunicação e informação e a descentralização da produção do conhecimento. Na Universidade, a crítica ao conhecimento instituído e/ou produzido ocorre sem cerceamento, e as contradições sociais e econômicas são elementos de especial atenção.

O Brasil, buscando sua inserção no contexto da sociedade que está sendo configurada, defronta-se com enormes contradições sociais e econômicas. Consequentemente, cresce a consciência social de que, para assumir um lugar destacado no conjunto das nações, o país terá de procurar opções de crescimento sustentado, inclusive como forma de superar os desafios econômicos e as contradições sociais em que está imerso.

Diante de tal situação, a universidade pública terá que se defrontar com uma série de exigências. Sua capacidade de resposta, no entanto, se vê prejudicada por políticas restritivas ao seu financiamento e indutoras da massificação, em vez da sua democratização, pela ausência de políticas consistentes que assegurem o seu lugar na sociedade e pela característica com que reage às mudanças e às inovações provenientes do ambiente externo.

A Universidade Estadual do Ceará – UECE está localizada no terceiro estado do Nordeste em população e no centro da Região, em um ponto estratégico para a comunicação do Brasil com África, Europa e América do Norte. O Ceará tenta superar, com incremento da infraestrutura, as limitações impostas pelas condições geofísicas e sócio-históricas. Secularmente castigado por secas, o estado estabeleceu uma estrutura socioeconômica que, a despeito de avanços significativos nas últimas décadas em setores econômicos e sociais, ainda enfrenta sérios problemas em termos de desigualdade social. Tal situação começa a se inverter, já que o Ceará apresenta índices de desenvolvimento acima da média do Nordeste e do Brasil.

Desde a sua implantação, a UECE caracterizou-se como uma instituição voltada para a interiorização universitária com um raio de abrangência que envolve diversas microrregiões do interior cearense, abrangendo 90 municípios. O Itaperi é o *campus* principal da universidade, sendo localizado na capital, Fortaleza. A participação ativa da Universidade na sustentação do desenvolvimento do estado e na área geográfica adjacente, o evidente crescimento da qualificação dos seus docentes no Brasil e no exterior e a busca contínua da excelência no ensino formal ainda se ressentem da ausência de consolidação da identidade institucional da UECE. Isso porque, com relação às finalidades, aquela que tradicionalmente recebeu demanda na UECE foi a do ensino, fato que não a diferenciava das demais universidades brasileiras, incumbidas de formar recursos humanos para o desenvolvimento do país, profissionalizando pessoas.

Há algumas décadas, o Ceará foi germinado por um projeto político que semeou a renovação capaz de impulsionar o rumo de desenvolvimento socioeconômico consoante com os padrões requeridos pela moderna racionalidade globalizada. A repercussão do assim chamado “Governo das Mudanças” nos destinos do próprio país, por si, já confere a esse acontecimento um alcance que transpõe o mero interesse regional. Alie-se a esse dado, entretanto, a contribuição significativa que presta à compreensão do processo de modernização, relacionado à universidade brasileira como um todo.

A ascensão do “Governo das Mudanças” corresponde à fase de redemocratização do país, quando as forças políticas se mobilizaram na preparação do processo constituinte. A Carta Magna de 1988 estabelece a responsabilidade do estado com o financiamento da ciência e da tecnologia, garantindo preceitos que tiveram repercussão positiva nos meios acadêmicos. No Ceará, a organização do processo constituinte demarcou o primeiro Governo das Mudanças. Os trabalhos da Constituinte Estadual ocorreram em meio à intensa mobilização da comunidade científica cearense, que encetou amplo processo de negociações com o Poder Executivo e os parlamentares constituintes, com vistas a assegurar a inclusão, na Constituição Estadual de 1989, de um capítulo destinado à ciência e à tecnologia, o qual contempla a norma regradada no Texto Constitucional da República.

Nesse novo contexto, instalado a partir do final dos anos 2000, buscou-se a elevação do prestígio institucional da UECE, com suporte na difusão de uma nova cultura na formação científica, ponto essencial para o desenvolvimento do saber da Sociedade do Conhecimento e da Informação além de uma maior inserção da Universidade no seu meio, pelo estabelecimento de parcerias com os diversos setores da sociedade.

A condição essencial para analisar as mudanças propostas residiu na racionalização de todo o sistema acadêmico, constituído por unidades da Capital e do Interior, mediante a avaliação sistemática, tanto externa como interna, envolvendo também a relação custo-benefício de seus processos e do retorno do investimento para a sociedade. Os elementos inovadores da proposta residiam, portanto na intenção de uma Universidade com gestão racional, desburocratizada, transparente e participativa.

3.2 POLÍTICAS ORGANIZACIONAIS

As políticas organizacionais são orientações permanentes para a ação e a decisão dos gestores, em todas as unidades da Universidade, e foram definidas para sete temas principais, especificados a seguir.

Desenvolvimento sociocultural e econômico do estado

- Alinhamento entre os conhecimentos difundidos e produzidos na Universidade e aqueles requeridos para o progresso cultural, social e econômico de comunidades, organizações e governos, com especial ênfase para o semiárido cearense.
- Inclusão social e desenvolvimento socioeconômico das regiões do Estado, através da teleeducação e da modalidade de educação a distância.
- Acesso ao conhecimento, à cultura e às oportunidades de formação para o trabalho e para a iniciativa empreendedora das populações do interior.

Ensino de Graduação e de Pós-Graduação

- Ensino com excelência acadêmica, particularmente nos campos de educação, cultura, saúde, segurança pública, tecnologia, desenvolvimento sustentável, empreendedorismo e melhoria das gestões privada e pública, com fins à promoção da cidadania.
- Ampliação do uso das tecnologias de educação a distância.
- Adequação dos cursos e linhas de pesquisa científica às vocações e potencialidades do interior e aos programas públicos estaduais de desenvolvimento regional e local.
- Ajustamento contínuo às demandas e necessidades da sociedade do portfólio de cursos, do conteúdo programático e das linhas de pesquisa.

Gestão

- Fortalecimento das decisões colegiadas.
- Gestão compartilhada, favorecendo o diálogo permanente entre os diversos atores internos e externos.
- Avaliação Institucional e de Gestão de forma sistemática, apoiada em indicadores de resultados.
- Aperfeiçoamento da gestão e das prestações de conta com base em Sistema de Informações Gerenciais e de resultados acadêmicos.
- Melhorias organizacionais e de fluxo de processos.

Valorização das Pessoas

- Promoção de melhoria contínua da formação dos corpos docente e técnico-administrativo.
- Incentivo às atividades culturais, esportivas e de lazer voltadas para o corpo discente.
- Ampliação de acervo bibliográfico e melhoria de funcionamento das bibliotecas, incluindo acesso virtual.
- Ampliação de programas de bolsas voltadas para o corpo discente.
- Implantação de equipamentos como restaurantes e residências universitárias, centros de convivência, laboratórios de informática etc.

Infraestrutura e serviços

- Adequação de instalações físicas, mobiliários e equipamentos de bibliotecas, laboratórios e observatórios etc.
- Investimentos em áreas prioritárias, como sistema de comunicação, sistema de segurança de pessoas e sistema de segurança patrimonial.
- Implantação de Sistema Acadêmico e Administrativo integrado.

Financiamento de terceiros

- Sistema de prospecção de oportunidades de cooperação e de financiamento de projetos acadêmicos.
- Formação de professores e servidores técnico-administrativos em atividades ligadas à captação de recursos, via editais de financiamento de projetos de pesquisa e de extensão.
- Interlocução permanente com Ministérios, Agências de Fomento e Casas Legislativas com vistas a incluir as atividades da UECE nos processos de financiamento, emendas parlamentares etc.

Pesquisa e extensão

- Articulação entre os grupos de pesquisa da Universidade com o Governo e com o setor empresarial para promoção da inovação nas atividades produtivas cearenses.
- Ampliação das oportunidades de pesquisa e de extensão nos *campi* do interior do estado, com o uso das tecnologias de comunicação e informação.
- Acesso da população do interior a atividades de extensão de caráter cultural e esportiva promovidas pela Universidade e/ou em parceria.
- Apoio e financiamento para participação em eventos acadêmicos, culturais e esportivos em nível local e nacional.
- Consolidação da Editora da UECE como meio de apoio a publicações de trabalhos científicos e literários.

3.3 POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO

A Pró-Reitoria de Administração – PROAD possui o entendimento do papel que desempenha junto ao sistema FUNECE/UECE, no sentido de propiciar o suporte indispensável ao desenvolvimento de suas atividades precípuas, quais sejam o Ensino, a Pesquisa e a Extensão. A concepção das políticas de administração tem por fulcro as políticas institucionais das áreas fins, pois guardam em si uma relação de interdependência e complementaridade simultâneas, sem as quais não haverá a possibilidade de sistematização e concretização do conjunto de políticas da FUNECE/UECE. Assim, a política da área de administração tem percepção de que deverá propor a integração e formalização de um conjunto de medidas a serem realizadas a curto, a médio e a longo prazo, levando-se em conta as dimensões humana, tecnológica, financeira e técnico-administrativa do todo organizacional.

É preciso, também, a visão de que essas medidas têm por objetivo vencer obstáculos, além de proporcionar as condições necessárias aos agentes institucionais de se articularem e se anteciparem na solução de dificuldades, antes que elas se transformem em problemas, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados, de forma que estes funcionem de maneira harmônica e vinculada aos objetivos finalísticos da organização, alicerçados nas áreas de compras, de contratação de serviços, de finanças, de contabilidade, de execução orçamentária, de infraestrutura física, de manutenção das instalações prediais, manutenção das instalações das redes de fornecimento de energia, de água e de esgotamento sanitário, de serviços de limpeza e zeladoria, de serviços gerais, de material e patrimônio, de recursos humanos e de produção de material gráfico.

É fundamental que cada área tenha domínio pleno de seu papel e de sua importância como peça componente de uma engrenagem que tem por características ser dinâmica e exigir ações proativas positivas. Há, também, que se lembrar dos requisitos de ordem formal e informal, tais como clima organizacional, racionalização, padronização e simplificação do trabalho, definição de fluxos dos processos, disponibilidade de recursos materiais, financeiros, tecnológicos, de espaço físico adequado e de organização, a fim de que se possa materializar, na qualidade desejada e esperada, a consecução dos objetivos fins da Instituição.

Pelo exposto clarifica-se, a política de administração do sistema FUNECE/UECE está fundada no(a)

- planejamento estratégico proposto e aprovado para a Instituição;
- potencial dos servidores e na sua capacidade de atendimento aos anseios da comunidade;
- implantação de um programa de desenvolvimento, capacitação e valorização dos servidores;
- padronização e modernização dos fluxos de processos;
- disponibilização de espaços físicos adequados às necessidades do trabalho e que conjuguem a um só tempo conforto e satisfação aos usuários;

- implementação de um plano diretor, o qual deverá otimizar a utilização dos espaços físicos, visando a atender às necessidades de expansão das edificações e das vias de acesso;
- racionalização e otimização de todos os recursos de natureza material e intangível disponibilizados;
- proposição de uma gestão que possibilite visibilidade e transparência de suas ações;
- implementação de uma estrutura administrativa flexível e aberta à interação permanente com outros entes, auferindo condições para trocas de conhecimentos, tecnologias e concepção de novas ideias.

Enfim, à PROAD compete planejar, coordenar e acompanhar as atividades de natureza financeira, administrativa, de recursos humanos e de administração dos *campi*, assessorando a Administração Superior e a Administração Intermediária em assuntos inerentes às áreas de sua competência, além de propor e coordenar todas as ações das células a ela pertinentes, à luz das políticas e planejamento estratégico da FUNECE/UECE.

3.4 POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

A Política de Ensino e Graduação e sua organização acadêmica, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, baseiam-se nas seguintes ações e propostas.

- I) Redimensionamento e atualização permanente da formação profissional em todos os níveis de ensino, tanto no que diz respeito aos conteúdos programáticos, quanto à infraestrutura;
- II) Integração e modernização dos diversos cursos de graduação, considerando as mudanças do mercado de trabalho, a política acadêmica e a responsabilidade social da Universidade;
- III) Necessidade permanente de acompanhamento e avaliação dos cursos;
- IV) Fortalecimento dos cursos de formação de professores nas diferentes unidades do estado, aperfeiçoando as condições de funcionamento; e
- V) Adequação da política de criação de cursos de graduação às demandas da capital e do interior.

À PROGRAD compete planejar, coordenar e acompanhar a implantação da política de graduação, visando ao aprimoramento da formação, tendo como objetivo a melhoria da qualidade do ensino de graduação, estabelecendo diretrizes, metas e estratégias para o período 2017-2021. Numa ação conjunta com os coordenadores dos cursos de graduação da UECE, a PROGRAD promove foros permanentes de debate sobre propostas de planejamento e organização didático-pedagógica dos cursos, estimulando uma formação acadêmica e profissional orientada pelos princípios da competência, ética, democracia, cidadania, autonomia e universalização do conhecimento.

O perfil do egresso de cada curso será delineado com amparo nas discussões e orientações dos projetos pedagógicos. Em linhas gerais, ele deverá ser capaz de desempenhar sua profissão com competência e habilidade técnica, exercer com responsabilidade social a sua cidadania e demonstrar atitudes fundamentadas por objetivos emancipatórios e para o bem comum. Alguns indicadores deverão nortear esse perfil.

- Domínio de conhecimentos básicos de sua área de atuação profissional
- Capacidade para solucionar problemas relativos a sua prática profissional
- Capacidade de leitura e interpretação de textos
- Raciocínio lógico/matemático na análise de situações problemas
- Capacidade de aprender a aprender
- Habilidades investigativas necessárias à produção do conhecimento
- Atitudes de compartilhamento e disposição para o trabalho em equipes
- Capacidade para o gerenciamento de seu desenvolvimento pessoal e profissional
- Autonomia na condução de sua prática profissional
- Atitudes éticas em face das diferentes situações profissionais e pessoais
- Compreensão das diversidades culturais, respeitando as diferenças e os diferentes
- Domínio da teoria e da prática necessárias a uma ação profissional competente
- Visão crítica e política da sociedade, contextualizando o conhecimento na prática social

Os conteúdos de formação profissional de natureza acadêmico-científica deverão ser objeto de análise periódica, buscando-se sua adequação ao que está proposto nas diretrizes curriculares de cada curso, suplementadas por conteúdos, referente ao contexto regional e inerentes a sua identidade.

Na UECE, os currículos dos cursos são organizados por competências, uma proposição em permanente discussão na comunidade acadêmica, seguindo as Diretrizes Nacionais para o Ensino de Graduação propostas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE. A Célula de Assessoramento Pedagógico – CAP da PROGRAD assume a responsabilidade pelas discussões continuadas com as coordenações de curso, para debater e analisar o tipo de organização curricular, suas exigências e suas implicações acadêmico-administrativas e promoverá também seminários que possibilitarão definir esses conteúdos, contando com a presença de consultores externos.

Faz-se necessário que os docentes e os discentes da UECE sejam envolvidos na discussão da Teoria das Competências e sua aplicabilidade, bem como nos debates sobre a Base Nacional Comum Curricular para educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. A Câmara de Coordenadores de Cursos de Graduação – CCCG é utilizada como espaço de agregação desse debate e também com a finalidade de realizar assessoramento aos projetos pedagógicos, por curso e por centro ou faculdade.

Quanto aos princípios metodológicos, pode-se afirmar que estão baseados na discussão sobre as mudanças requeridas na natureza do ensino, que se deslocou da figura do professor para a do aluno, buscando desenvolver o aprender a aprender. Desta forma, os princípios que orientarão o ensino e aprendizagem dos alunos da UECE deverão ser redimensionados na perspectiva de processos de natureza construtivista, numa dimensão cognitiva, subjetiva e sócio-histórica da aprendizagem, ensejando a escolha de metodologias ativas, que promovam a reflexão na ação. Esses princípios deverão possibilitar uma mediação didática, crítica e reflexiva do conhecimento, valorizando a relação entre teoria e prática em cada disciplina ou núcleo temático, que deverão ser discutidos e definidos pelos professores em um trabalho coletivo apoiado pela PROGRAD.

A avaliação da aprendizagem do aluno nos cursos de graduação deverá ser repensada numa perspectiva formativa, tendo em vista a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, de modo a ser coerente com os currículos propostos, organizados por competências. A avaliação é direcionada não só para diagnosticar a aquisição ou não das competências propostas, mas também para a tomada de decisões a partir de seus resultados, o que requer instrumentos diferenciados que, para além da mensuração e do julgamento de valor do desempenho do aluno, contribuam com seu desenvolvimento. Será um desafio a ser enfrentado institucionalmente e que demandará novas orientações legais e técnico-pedagógicas sob responsabilidade da PROGRAD e das coordenações dos cursos.

A adoção de práticas pedagógicas inovadoras é um dos objetivos da PROGRAD e tem por base as seguintes propostas.

- Ampliação do uso de metodologias ativas e de novas tecnologias de informação e comunicação, incluindo ferramentas do ensino a distância, que poderá constituir parte da carga horária de disciplinas presenciais, conforme previsão nos projetos pedagógicos dos cursos
- Ampliação da oferta de cursos de graduação a distância
- Ampliação da prática de pesquisa científica como meio de aquisição e de produção do conhecimento
- Interação dialética da teoria com a prática, como sugerem as diretrizes curriculares nacionais

Os Estágios Curriculares Obrigatórios e as Atividades Complementares foram definidos como componentes curriculares de suma importância para a formação no nível da graduação, que devem ser repensados continuamente. Encontram-se normatizados, atualmente, pelas Resoluções nº 3451/2012-CEPE e nº 3241/2009-CEPE, respectivamente.

Quanto ao estágio supervisionado, algumas ações deverão ser ampliadas conforme especificações a seguir.

- Elaboração de novas resoluções que disciplinem o estágio nos cursos de Licenciatura e de Bacharelado, a partir de amplo processo de discussão com coordenadores de curso e de estágio, e setores da UECE envolvidos com a matéria
- Viabilização de novos campos de estágio obrigatório
- Adequação dos estágios obrigatórios às normas vigentes
- Integração das propostas de estágio da UECE, com base nas diretrizes comuns aos cursos de graduação
- Aprofundamento conceitual e metodológico sobre o estágio
- Efetivação de convênios institucionais
- Promoção de ações formativas voltadas para a capacitação de coordenadores e supervisores de estágio
- Promoção de eventos acadêmicos com intuito de socializar experiências de estágio supervisionado

Visando contribuir para o enriquecimento das experiências dos estudantes durante o período em que realizam seus cursos de graduação, diversificando as oportunidades de formação, a PROGRAD investe em Programas Especiais de Apoio à Graduação, nas perspectivas internacional e nacional. Os Programas de âmbito Internacional oferecem oportunidades de intercâmbio com estudantes de outros países. No apoio aos alunos brasileiros em suas experiências fora do Brasil, a UECE participa do Programa Ciências Sem Fronteiras e do Programa Licenciaturas Internacionais – PLI. Na busca de alunos do exterior que desejam fazer suas graduações no Brasil, a UECE oferece o Programa Estudante Convênio Graduação – PEC-G.

Os programas de apoio em âmbito nacional são aqueles que oferecem bolsas a estudantes para aprofundamento de conhecimentos e experiências em suas áreas específicas de estudos. A PROGRAD dispõe dos seguintes programas: Programa de Monitoria Acadêmica – PROMAC; Programa de Educação Tutorial – PET; Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID. A Universidade concorrerá, também, ao edital do Programa de Residência Pedagógica.

A PROGRAD aderiu a Programas financiados pelo Governo Federal que visam à melhoria de infraestrutura e desenvolvimento de práticas com a educação básica. São Programas voltados exclusivamente para a valorização das licenciaturas. O Programa Laboratório Interdisciplinar de Formação do Educador – LIFE possibilita a instalação de laboratórios que propiciem a criação de equipamentos e de metodologias que respondam aos problemas da Educação Básica da região envolvida. Fez-se a opção de priorizar a instalação de laboratórios nos *campi* do interior, prevendo-se a expansão para os *campi* da capital para o ano de 2014. O Programa Novos Talentos – PNT é articulado com o LIFE e proporciona a realização de atividades acadêmico-culturais que visam à elevação do nível de formação do licenciando e do aluno da educação básica. Também tem sido priorizada a instalação do Programa nos *campi* do interior, onde se oferecem exclusivamente cursos de licenciaturas.

As atividades complementares deverão assegurar as especificidades de formação de cada área, podendo ser creditadas atividades tais como: iniciação científica, monitoria acadêmica, participação e organização de eventos científicos, participações em projetos de extensão e eventos que atendam às normas constantes nas resoluções aprovadas no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da UECE.

3.5 POLÍTICA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Política de Pós-Graduação objetiva aprimorar a qualidade do ensino de Pós-Graduação, oferecer à sociedade um novo nível de formação especializada e permitir a consolidação da pesquisa na Universidade.

O processo de formação integral e interdisciplinar, como não se desenvolve no vazio, articula-se, inevitavelmente, com a demanda oriunda da realidade socioeconômica e cultural em que a Universidade se encontra inserida.

Para que a Política de Pós-Graduação possa atingir plenamente os seus objetivos, necessários e importantes se tornam os seguintes passos.

- Continuação do processo de implementação baseado em planejamento estratégico quadrienal, com acompanhamento e avaliação anual
- Manutenção da política vigente de Pós-Graduação, que visa evitar a dispersão dos grupos, integrá-los por área de conhecimento e apoiar o surgimento de grupos
- Incentivo à formação de grupos nos *campi* do interior do estado, com funcionamento integrado aos da capital ou funcionamento autônomo
- Elaboração de projetos político-pedagógicos de novos mestrados, segundo áreas de interesse definidas no planejamento quadrienal, e de doutorados, para transformação de mestrados maduros academicamente em programas completos de pós-graduação
- Implementação de uma sistemática de avaliação interna dos cursos implantados, para que possam atingir níveis de excelência em comparação aos seus pares nacionais e internacionais
- Criação de uma infraestrutura eficiente que garanta o bom funcionamento de todos os cursos de pós-graduação
- Consolidação da Editora da UECE, para garantir a publicação dos resultados dos trabalhos científicos e literários de forma contínua e regular
- Ampliação das bolsas acadêmicas, visando a assegurar laços mais consistentes do pós-graduando com a formação, estimulando a dedicação exclusiva

À Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPq compete planejar, coordenar e acompanhar a implementação do ensino de Pós-Graduação da UECE, que contempla o

nível *stricto sensu*, nas modalidades de doutorado, mestrado acadêmico e mestrado profissional, e o nível *lato sensu*, nas modalidades de residência, especialização e aperfeiçoamento.

Os doutorados da UECE têm como objetivo principal a formação de pessoal qualificado para as atividades relacionadas com o magistério superior e a pesquisa científica, isto é, a formação do cientista-pesquisador. O doutorado conduz ao título de doutor, oferecido para quem disponha de graduação em área idêntica ou afim, por meio de curso com duração mínima de 36 meses e máxima de 48 meses.

A seleção dos candidatos realiza-se a critério das comissões de cada curso, respeitando as características próprias das áreas de concentração e das linhas de pesquisa. Após cumprimento dos créditos de disciplina, seminário e estágio, aprovação em proficiência de língua estrangeira e qualificação de projeto de pesquisa, o aluno fará defesa de tese e, ao ser aprovado, receberá o título.

Os cursos de mestrado da UECE, acadêmicos ou profissionais, têm por objetivo formar pessoal qualificado para as atividades relacionadas ao magistério superior e à pesquisa científica, conduzindo ao grau de mestre. Eles são oferecidos para quem disponha de graduação em área idêntica ou afim, por meio de curso com duração mínima de 18 meses e máxima de 30 meses.

Em relação aos mestrados, existem cursos próprios, aqueles mantidos pela UECE, e há os que são realizados em convênio, para capacitação docente. Além disso, existem os cursos acadêmicos, que visam à formação do professor universitário, e os cursos profissionais, voltados para o mercado de trabalho não acadêmico.

A seleção dos candidatos realiza-se a critério das comissões de cada curso de pós-graduação, respeitando as características das áreas de concentração, das linhas de pesquisa e da natureza de curso (acadêmico ou profissional). Após cumprimento dos créditos de disciplina, seminário e estágio, aprovação em proficiência de língua estrangeira e qualificação de projeto de pesquisa, o aluno fará defesa de dissertação e, ao ser aprovado, receberá o grau de mestre, acadêmico ou profissional.

Os cursos de especialização, sempre oferecidos de maneira modular com aperfeiçoamento, promovidos pela UECE, têm como objetivo desenvolver, aprofundar, reciclar e aprimorar conhecimentos adquiridos na graduação, como também oferecer qualificação especializada aos trabalhadores de serviços ou pré-qualificação para mestrado e doutorado, bem como estimular a criação científica e preparar docentes e outros profissionais, sem perder de vista a realidade regional, enfatizando abordagem teórica e duração limitada.

3.6 POLÍTICA DE PESQUISA

A Política de Pesquisa objetiva aprimorar a qualidade da produção de conhecimento novo e suas aplicações tecnológicas, econômicas e sociais e permitir a consolidação da pesquisa na Universidade.

O processo de produção de conhecimento articula-se com a demanda oriunda da realidade socioeconômica e cultural em que a Universidade se encontra, por meio da extensão e da inovação tecnológica.

Para que a Política de Pesquisa possa atingir plenamente os seus objetivos, necessários e importantes se tornam os seguintes passos.

- Manutenção e incentivo da política vigente de pesquisa, evitando a dispersão dos grupos e apoiando o surgimento de mais grupos, incentivando formação no interior do Estado com funcionamento autônomo ou integrado aos da capital
- Elaboração de programas de pesquisa da UECE, atendendo às necessidades do estado do Ceará, bem como às das instituições e das empresas locais
- Implementação de um projeto de acompanhamento e avaliação do desempenho dos grupos de pesquisadores e da capacidade de captação de recursos das agências de fomento, para que os grupos possam atingir nível de excelência em comparação aos seus pares nacionais e internacionais
- Criação de uma infraestrutura eficiente, que garanta o bom funcionamento dos laboratórios de pesquisa;
- Consolidação da Editora da UECE, para garantir a publicação dos resultados dos trabalhos científicos e literários de forma contínua e regular
- Incentivo à pesquisa e à produção científica e intelectual, tanto no interior como na capital, e apoio a sua divulgação em revistas locais, regionais, nacionais e internacionais
- Criação de uma comissão para estudar a implantação de um programa de incentivos ao desempenho da pesquisa
- Criação de uma assessoria para o acompanhamento de projetos que visem a obter recursos junto a órgãos de fomento à pesquisa
- Incentivo ao desenvolvimento de *clusters* de pesquisadores e grupos de pesquisa para a captação de recursos oriundos de agências de fomento e voltados à infraestrutura de pesquisa das instituições de ensino superior
- Ampliação das bolsas de pesquisador e de iniciação científica, aumentando a capacidade de dedicação dos agentes à disciplina própria dos afazeres de pesquisador

À PROPGPq compete planejar, coordenar e acompanhar a implementação da política de pesquisa da UECE, que privilegia a investigação científica individual ou em grupo, associada ou não aos cursos de Pós-Graduação, e a investigação estratégica institucional, para a infraestrutura de pesquisa, além da formação de futuros pesquisadores, pela iniciação científica.

No ano de 2017 a UECE contava com 163 grupos de pesquisa cadastrados na Plataforma do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. Além disso, a Diretoria de Pesquisa gerencia os seguintes programas: Programa de Iniciação Cien-

tífica-IC/UECE, Programa de Iniciação Artística IA/UECE, Programa Voluntário de Iniciação Científica-PROVIC/UECE, Programa de Iniciação Científica e Tecnológica-ICT/FUNCAP, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica-PIBIC/CNPq, Programa Institucional Iniciação Científica para Ações Afirmativas-PIBIC-AF/CNPq e Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Tecnológica-PIBITI/CNPq.

3.7 POLÍTICA DE EXTENSÃO

A política de extensão na UECE é referenciada no Plano Nacional de Extensão, no Regimento Geral e no Plano da Gestão 2012-2016 da Universidade. A política de extensão é trabalhada, na UECE, no sentido de afirmá-la como função universitária integrada ao ensino e à pesquisa, como parte da sua missão institucional de apreender o conhecimento, desenvolvê-lo e difundi-lo, constituindo um instrumento de interface da comunidade acadêmica com a sociedade.

A Pró-Reitoria de Extensão – PROEX estabeleceu diretrizes e conceitos essenciais para a afirmação da extensão como uma atividade fundamental à vida acadêmica, intrinsecamente ligada ao ensino e à pesquisa, alcançar a coletividade e envolver instituições públicas ou privadas, em planos específicos. A ação extensionista possibilita o cumprimento da missão de responsabilidade social e, ao mesmo tempo, proporciona à comunidade acadêmica a oportunidade de elaboração da práxis a partir da realidade social, contribuindo significativamente para a transformação da sociedade.

A PROEX tem como filosofia de atuação o olhar, o diálogo, a interação, a canalização de demandas sociais, o abraço à coletividade e o cuidado com o meio ambiente, no entorno das unidades administrativas e acadêmicas da capital, do interior do estado e as unidades experimentais de extensão, formação e de pesquisa bem como a escola pública do Ceará.

A extensão na UECE tem a pretensão de colocar a ciência a serviço da vida, buscando fazer a comunidade acadêmica refletir sobre o compromisso social do conhecimento em favor da vida de todos os seres, em todas as suas formas de manifestação. Pensar a extensão universitária na UECE e no contexto de uma necessária redefinição do papel da universidade pública implica, dentre outros aspectos, que os interesses sociais sejam articulados, prioritariamente, com os grupos sociais que não tiveram acesso ao conhecimento técnico e especializado a seu serviço. Significa dialogar criticamente com as comunidades, valorizando seus saberes e incorporando seus desafios e suas demandas a processos de produção de conhecimento e de intervenção socialmente referenciados, a fim de garantir o acesso das populações, principalmente as excluídas, a bens culturais, científicos, econômicos, artísticos e tecnológicos.

A PROEX objetiva fomentar debates e contribuições para o aperfeiçoamento da prática extensionista e para a sedimentação de uma política de extensão universitária na UECE capaz de responder às reais demandas da comunidade acadêmica, do estado e da sociedade em geral.

Com base nesses pressupostos, busca-se desenvolver ações extensionistas na UECE enquanto processos que articulam e viabilizam a relação transformadora entre universidade e sociedade em áreas prioritárias: Educação, Saúde, Meio Ambiente, Cultura e Arte, Tecnologia da Informação e Diversidade. São utilizadas distintas modalidades de ações em áreas estratégicas para a sociedade cearense, como programas e projetos de extensão, cursos de extensão, eventos, prestação de serviços institucionais, produção e publicação e outros, como concertos, apresentações artísticas e culturais, conclaves, espetáculos, exposições públicas, exposições, feiras, mostras, recitais, semanas de estudos etc.

Na implementação efetiva da política de extensão na UECE, são cumpridas várias etapas com vista a assegurar a sua institucionalidade, com base na estruturação organizacional; formação e sedimentação de uma cultura de extensão no meio acadêmico; planejamento, monitoramento e avaliação de suas ações; e identificação das vocações extensionistas das unidades acadêmicas de ensino nos *campi* da UECE, buscando compatibilizá-las com as demandas da comunidade acadêmica e da sociedade cearense e por meio do estabelecimento de relações intra e interinstitucionais para captação de parcerias e prospecção de oportunidades, sempre de forma compatível com os objetivos institucionais da UECE.

A extensão na UECE atua em dois níveis, de forma interdependente: internamente, na integração com as funções ensino e pesquisa, constituindo-se no momento empírico dessas, pois é mediante as atividades de extensão que o ensino se exercita e que a pesquisa alcança materialidade; e externamente, como instrumento de interface da comunidade acadêmica com a sociedade, sendo a instância que estabelece as vias de comunicação que rastreiam expectativas e necessidades sociais para incorporação na agenda universitária e que retornam serviços e conhecimentos para essas demandas.

A extensão é o *locus* privilegiado para a inserção do docente e do discente na realidade concreta, mediante ações político-epistemológico-pedagógicas, no contato direto com os problemas sociais, econômicos e políticos da sociedade, tornando-se imprescindível para a formação de profissionais cidadãos, dotados de valores e competências para enfrentar o mercado de trabalho com habilidade técnico-científica e postura crítica e ética. Ao dispor de outros espaços de formação além da sala de aula, por meio da extensão, a Universidade ensina aos docentes e discentes elevar seu exercício acadêmico à condição de práxis.

A flexibilização curricular é outra questão fundamental que faz parte da agenda da discussão dos fóruns de extensão e de graduação, internamente aprofundada na UECE, significando que as ações de Extensão Universitária, consideradas atividades complementares, notadamente programas e projetos, podem ser integralizadas ao currículo dos cursos de graduação, com atribuição de créditos.

Compete à PROEX planejar, coordenar e avaliar a implementação da política de Extensão da UECE, reafirmando-a como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade. Há uma preocupação especial em qualificar a atuação do sistema da gestão pública, destacando-se de forma prioritária o sistema de ensino com suporte no fortalecimento da educação básica por meio de contribuições técnico-científicas

e colaboração no estabelecimento e na difusão dos valores da cidadania, bem como apoiar iniciativas e empreendimentos da comunidade universitária.

3.8 POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

A Pró-Reitoria de Políticas Estudantis – PRAE tem como competência planejar e coordenar os projetos de natureza social e cultural voltados para o aluno e para suas entidades estudantis e desenvolver políticas institucionais de assistência ao estudante, mediante ações que promovam a redução das desigualdades sociais. Nesse sentido, a PRAE tem como fundamento a consolidação e ampliação dos serviços de assistência estudantil.

Ao longo dos anos, a ideia de assistência estudantil tem se tornado parte de uma nova estratégia da gestão e de desenvolvimento institucional do ensino superior, com ações planejadas, consistentes e duradouras. Ao lado do clássico tripé Ensino, Pesquisa e Extensão, percebe-se que a qualidade da assistência ao estudante se transformou em um dos critérios de avaliação das universidades.

A PRAE é dividida em quatro células.

1. Célula de Assistência ao Estudante – CAES tem a finalidade de analisar, promover e apoiar projetos de assistência, construindo mecanismos que garantam o acesso e a permanência dos estudantes na UECE reduzindo os efeitos das desigualdades socioeconômicas, tendo como pressupostos ações articuladas com o ensino, a pesquisa e a extensão. A CAES tem sobre sua responsabilidade atribuições administrativas organizadas nos seguintes núcleos.

1.1 1Núcleo de Auxílio Permanência Estudantil – NAPE tem como objetivo criar as condições de acesso e permanência, assim como proporcionar o pleno aproveitamento acadêmico dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica através dos seguintes auxílios: Restaurante Universitário e Bolsa-Alimentação, Residência Universitária.

1.2. Núcleo de Bolsas de Estudo e de Trabalho e Transporte – NUBOLSA tem como propiciar aos alunos de graduação – em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada – especialmente os de semestres iniciais na Universidade, condições financeiras para sua permanência e seu desempenho acadêmico satisfatório, através da atuação em atividades acadêmicas, de extensão, de pesquisas, de estudos e de administração, que contribuam para o seu desenvolvimento e sua adaptação inicial junto à Universidade.

2. Célula de Ações Culturais, Lazer e Esporte – CCELA tem por objetivo desenvolver o programa de práticas culturais, esportivas e de lazer universitário, a partir das concepções de lazer como direito social, promoção da saúde e qualidade de vida; discutir e elaborar propostas de ação junto à comunidade, incentivar e difundir atividades culturais, como elemento complementar à formação acadêmica e organizar e auxiliar na realização de eventos culturais, esportivos e de lazer. O CCELA tem sobre sua responsabilidade atribuições administrativas organizadas nos seguintes núcleos.

2.1 Núcleo de Eventos e Lazer – NEL tem como objetivo providenciar a viabilidade das calouradas na Universidade e incentivar atividades ligadas ao lazer que possam integrar os alunos da UECE.

2.2 Núcleo de Esporte e Cultura – NEC tem como objetivos incentivar e mobilizar atividades esportivas através do apoio à Associação Atlética da UECE, da participação em editais promovidos por instituições públicas e privadas promotoras do esporte; organizar e viabilizar um calendário de eventos esportivos permanentes na UECE; incentivar e mobilizar as atividades artísticas e culturais por intermédio de incentivo à Associação Artística da UECE, do fortalecimento dos cursos e oficinas referentes à formação Cultural e Artística do aluno, da participação em Editais promovidos por instituições públicas e privadas promotoras da Arte e da Cultura e organizar e viabilizar um calendário de eventos Culturais e Artísticos permanentes na UECE.

3. Célula de Atenção Psicopedagógica e de Saúde – CEPS tem a finalidade de promover ações que contribuam com o melhor aproveitamento cognitivo dos alunos da UECE e identificação de necessidades básicas de saúde. O CCELA tem sobre sua responsabilidade atribuições administrativas organizadas nos seguintes núcleos:

3.1 Núcleo de Atenção Psicopedagógica – NAPS tem como objetivos realizar diagnósticos para identificar possíveis problemas pedagógicos que possam estar dificultando o processo ensino-aprendizagem dos estudantes; encaminhar o aluno, quando necessário, para atendimento profissional (psicopedagogo, psicólogo etc.) a partir de triagem dos inscritos e oferecer e/ou mediar serviços de atendimento psicológico aos alunos com dificuldades emocionais, através de atendimentos psicoterápicos; encaminhando-o, quando se fizer necessário, para orientação vocacional.

3.2 Núcleo de Atenção à Saúde – NAS tem como objetivos propiciar e facilitar o acesso ao atendimento integral em saúde; fomentar ações de promoção da saúde no campo da saúde sexual e reprodutiva e atenção ao uso prejudicial de álcool e outras drogas, através de iniciativas de prevenção e redução de danos; planejar programações comemorativas de movimentos e práticas que possibilitem o envolvimento dos alunos nas questões sobre saúde e cidadania; promover ações educativas de esclarecimentos sobre o direito à saúde por meio de sensibilização da comunidade acadêmica na busca permanente do cuidado com o meio ambiente e a saúde integral do estudante; estimular e despertar o interesse, bem como o envolvimento acadêmico visando à construção e ao fortalecimento do movimento de educação e saúde ambiental nos *campi* da UECE; fomentar ações mensais de mobilização abordando temas como educação, saúde e meio ambiente.

4. Célula de Ações Afirmativas tem por objetivo desenvolver o programa de práticas afirmativas, a partir de diagnósticos, elaboração de programas e promoção de espaços públicos de debate sobre temas ligados ao acesso e à permanência de estudantes na universidade pública. A Célula de Ações Afirmativas tem sobre sua responsabilidade atribuições administrativas organizadas nos seguintes núcleos.

4.1 Núcleo de Inclusão Social – NIS tem como objetivo elaborar programas específicos para as demandas e os perfis socioacadêmicos existentes; elaborar políticas e ações afirmativas para a consolidação de uma Universidade socialmente referenciada; desenvolver pesquisas e diagnósticos visando a construção de perfil socioeconômico e cultural da comunidade discente da UECE e a orientação do planejamento, monitoramento e avaliação permanentes de políticas de apoio estudantil; elaborar programas voltados primordialmente para os alunos em condições socioeconômicas precarizadas; promover fóruns, envolvendo a comunidade acadêmica, sobre temas ligados ao acesso e à permanência de estudantes na universidade pública; propiciar a inclusão digital por meio da proposição de políticas de acesso à informática na universidade.

4.2 Núcleo de Solidariedade Universitária – NUSOL tem por objetivo despertar o(a) estudante universitário(a) para a cidadania e para a solidariedade; firmar parceria com instituições públicas para a implementação de projetos pré-universitários em escolas públicas de ensino médio e promover atividades extracurriculares visando à sociabilidade, ao estímulo da criatividade, assim como a autoestima dos estudantes da UECE.

3.9 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A UECE compreende que, nos dias atuais, não é possível conceber uma instituição educacional que prescindia das tecnologias de informação e comunicação, com o intuito de potencializar as oportunidades de inclusão dos mais diversos segmentos da população. No campo educacional, a educação a distância (EaD) se apresenta como uma possibilidade concreta de democratização do ensino e se configura como fator de inclusão social.

A Universidade teve sua primeira experiência com Educação a Distância em 1996, com a oferta do Programa Especial de Formação Pedagógica. Em 2002, foi desenvolvido em parceria com a Secretaria de Educação do estado, o Programa de Formação Continuada de Gestores de Escolas Públicas (Progestão) que agregou, simultaneamente, um curso de extensão e outro de especialização.

Ainda no ano de 2005, foi lançado o primeiro edital para oferta de cursos de graduação na modalidade a distância. Entre as instituições que concorreram ao referido Edital, a Universidade Estadual do Ceará (UECE) integrou consórcio junto com a Universidade de Brasília para oferta do curso de Licenciatura Plena em Letras. Ampliando o raio de ação na oferta de educação superior na modalidade EaD, a UECE também participa do consórcio interinstitucional para oferta do curso de graduação em Administração, com apoio do Banco do Brasil.

No ano de 2006, o MEC lança o Edital de Seleção UAB nº 01/2006-SEED/MEC/2006/2007, para oferta de cursos de Graduação, Licenciatura Plena, a distância. Nesse edital, a UECE apresenta a proposta de oferta de sete cursos – Física, Química, Ciências Biológicas, Matemática, Pedagogia, Informática e Artes Plásticas – que, aprovadas, tiveram suas atividades iniciadas em 2009.

Sentido a necessidade de ter uma unidade específica para prestar suporte técnico às atividades na área de EaD, a UECE criou em 2005 a Secretaria de Educação a distância (SEaD), como órgão suplementar vinculado à Reitoria, que tinha como objetivo principal coordenar os projetos e ações em EaD nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. Em 2011, em substituição a SEaD, foi criada a Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais (SATE) com o objetivo de gerenciar condições de uso das ferramentas tecnológicas para aquisição de conhecimento com arrimo em padrões de qualidade e excelência voltados para o benefício do ensino público, desenvolvendo institucionalmente o setor e o uso de tecnologias de informação e comunicação nas atividades educacionais da Universidade.

A experiência vivida pela Universidade até o momento possibilitou avanços, como a criação, de forma inédita no estado, de uma norma específica para cursos *lato sensu* a distância. Mas ainda há um longo caminho a ser percorrido. A fim de consolidar-se no contexto da EaD, a UECE prevê as seguintes metas e os seguintes objetivos.

- Ampliar a oferta não apenas de cursos de graduação, mas também de pós-graduação *lato sensu* e de extensão.
- Promover atividades visando à troca de experiência entre as modalidades de ensino a distância e presencial, incluindo a incorporação de atividades a distância nos cursos presenciais.
- Fomentar e apoiar a criação de polos de apoio presencial em municípios cearenses, assegurando a oferta de, pelo menos, um curso de graduação quando da criação do polo e submissão a avaliação da CAPES.
- Elaborar e desenvolver recursos didático-pedagógicos para educação a distância, incluindo a produção de material didático para EaD, em suas diversas possibilidades.
- Propor uma política institucional de contratação de professores e técnicos administrativos para atuação em equipes de EaD.
- Desenvolver iniciativas de pesquisa na área de tecnologias digitais de informação e comunicação, com vistas à incorporação nos cursos oferecidos na modalidade de EaD.

3.10 POLÍTICA DE AÇÕES INCLUSIVAS/AFIRMATIVAS

Políticas inclusivas são aquelas voltadas para a democratização de bens produzidos em uma sociedade. Elas têm como propósito incluir, “colocar dentro” segmentos excluídos, retomando o tema da igualdade e, conseqüentemente, o da diferença, com atenção à diversidade e ao direito de todos.

As políticas inclusivas são estratégias voltadas para a universalização de direitos civis, políticos e sociais. Elas buscam, pela presença interventora do Estado, aproximar os valores formais proclamados no ordenamento jurídico dos valores reais existentes em situações de desigualdade. Pautam-se no princípio da igualdade de oportunidades e pela igualdade de

todos perante a lei. Sua meta é combater todas as formas de discriminação que impeçam o acesso a maior igualdade de oportunidades e de condições (CURY, 2005). Corrigem as fragilidades de uma sociedade de classes, que apresenta graus consideráveis de desigualdade. Aspiram a proporcionar às pessoas marcadas pela exclusão respeito à diversidade e à dignidade, participação e equiparação de oportunidades, sob a perspectiva dos direitos humanos. A política inclusiva deve ocupar-se com o enfrentamento, a desnaturalização e a desinstitucionalização da exclusão.

Assim, toda política de ação afirmativa é inclusiva, mas não necessariamente toda política inclusiva é ação afirmativa. As políticas de ação afirmativas constituem medidas especiais e temporárias que, buscando remediar um passado discriminatório, objetivam acelerar o processo com o alcance da igualdade substantiva por parte de grupos vulneráveis, como as minorias étnicas e raciais e as mulheres, entre outros grupos. Trata-se de “discriminação positiva”, motivo pelo qual se chama afirmativa, mediante a adoção de medidas especiais de proteção ou de incentivo a grupos ou indivíduos, visando a promover sua ascensão na sociedade até um nível de equiparação com as demais pessoas.

As políticas de ações afirmativas visam a oferecer aos grupos discriminados e excluídos, um tratamento diferenciado para compensar as desvantagens, por exemplo, em razão das práticas criminosas do racismo e de outras formas de discriminação. O cenário atual está pontuado pelos desafios concernentes à implementação de políticas de educação superior de inclusão sócio-étnico-racial em instituições públicas e privadas de modo que se possam enfrentar as desigualdades. Para responder a tais desafios, a UECE, na atual gestão, tem empenhado esforços no sentido de implementar sistemas inclusivos de ingresso e de permanência dos estudantes na instituição. Com tal intuito foram realizadas várias atividades, dentre as quais se destacam o Fórum Permanente de Educação e Diversidade Etnicorracial do Ceará, o I Seminário de Políticas Afirmativas: Reflexões sobre Acesso e Permanência na UECE, Seminários para discussão da Política de Ingresso e Inclusão na Universidade (ENEM, SiSU e cotas) e o 1º Censo Discente da UECE.

O mapeamento a seguir descreve as ações afirmativas executadas pela UECE.

a) Isenção da taxa de inscrição do vestibular: beneficia o candidato que tenha cursado o 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio em escola pública (municipal, estadual ou federal), de funcionamento regular no estado do Ceará ou que tenha cursado o 1º e 2º ano do Ensino Médio em escola pública (municipal, estadual ou federal), de funcionamento regular no estado do Ceará, e que esteja cursando, ainda em escola pública (municipal, estadual ou federal), de funcionamento regular, no estado do Ceará, o 3º ano do ensino médio.

b) UECEVest: foi criado em 1999, por iniciativa de um pequeno grupo de alunos de Geografia, com apoio do Sindicato dos Servidores da UECE. Funcionava com somente uma turma. Como projeto social, o UECEVest existe formalmente desde 2005, tendo como professores os estagiários que estão cursando graduação na UECE a partir do 3º semestre, além de professores cooperados. Volta-se para os alunos das redes pública e privada de ensino, com prioridade para os primeiros.

c) Espaço Ekobé: espaço em formato de oca que foi construído em 2006, onde se realizam práticas complementares à Medicina convencional, como massoterapia, Reiki, rezas das religiões afro-brasileiras, reflexologia, terapias comunitárias e biodança que visam a propiciar o equilíbrio da saúde a partir de uma conexão entre corpo, espírito, alma, sentimento e razão. Atualmente existem 20 cuidadores que atendem a estudantes, servidores, professores da UECE, à comunidade do entorno, além de pessoas encaminhadas dos postos de saúde da região e do CAPs-AD da SER IV.

d) Curso de Licenciatura Intercultural Indígena - formação de professores indígenas: a seleção é destinada exclusivamente a candidatos que satisfaçam as seguintes condições: pertencer a etnia ou comunidade indígena localizada no estado do Ceará; ter concluído o ensino médio ou equivalente; ser professor indígena, desenvolvendo atividades de docência em escola indígena; ser professor indígena participante de organização indígena do estado do Ceará; ser diretor ou gestor de escola ou polo escolar indígena; ser supervisor ou coordenador de escola ou polo escolar indígena; ser secretário de escola ou polo escolar indígena; ser participante de organização indígena localizada no Ceará.

e) Projeto UECE Acesso - Desde o ano de 2009, a Universidade Estadual do Ceará-UECE possui um Projeto de Acessibilidade e Mobilidade das Pessoas com Deficiência, o UECE Acesso, que tem como objetivo primordial possibilitar discussões e programas de ações que possam vir a assegurar à comunidade ueceana, notadamente, alunos com deficiência, a inclusão educacional no ensino superior. O referido projeto apresenta grandes ações, tais quais: acessibilidade física e pedagógica com adequação dos espaços de salas, laboratórios, bem como da Biblioteca Central e setoriais; formação pedagógica de professores e outros processos de formação que devem atingir os servidores técnico-administrativos e discentes com o intuito de quebrar as barreiras de cunho atitudinal. A Universidade Estadual do Ceará, por meio do Projeto UECE Acesso, busca assegurar o direito de seus alunos a uma educação de qualidade. Isso implica a construção de uma universidade que seja acessível e, assim, valorize e respeite as diferenças individuais e culturais. Dentre as atividades e ações desenvolvidas pelo UECE Acesso, destacam-se

- diagnóstico das condições de acessibilidade das pessoas com deficiência na UECE;
- elaboração do Projeto de Acessibilidade e Mobilidade das Pessoas com Deficiência na UECE;
- visita a outras Instituições de Ensino Superior com o intuito de verificar as ações realizadas para a efetivação de inclusão e permanência de pessoas com deficiência no ensino superior;
- levantamento do número de pessoas com deficiência na UECE;
- inclusão de recursos no MAPP do Governo do Estado para adequação das estruturas prediais;
- aquisição de equipamentos e de materiais pedagógicos que objetivam atender, especificamente, às necessidades dos alunos cegos que estudam em nossa universidade.

Além das ações mencionadas, a UECE tem modificado arquitetonicamente suas dependências para permitir a acessibilidade dos alunos que fazem uso de cadeira de rodas ou aqueles que possuem mobilidade reduzida. O *campus* do Itaperi e algumas de suas unidades no interior têm passado por reformas arquitetônicas. Dentre elas, podemos citar a construção de rampas, reforma das praças no Campus do Itaperi, seguindo as Normas Técnicas de Acessibilidade, instalação de corrimões em alguns auditórios, implantação de Plataforma na Biblioteca Central, troca de maçanetas, construção de banheiro para pessoas com deficiência etc.

f) Programa de Acompanhamento Psicopedagógico ao Estudante – PROAPPE: apresenta-se como uma proposta de apoio ao estudante em sua vida acadêmica, por meio de serviços que o auxiliam em suas dificuldades, em conformidade com o Plano de Nacional Assistência Estudantil – PNAE para as universidades. O Programa visa, por meio de atividades individuais e coletivas, proporcionar ao estudante assistência pedagógica, psicopedagógica e psicológica, com vistas à promoção do seu crescimento pessoal e profissional. A importância desse trabalho resulta da necessidade de a Universidade ampliar as modalidades de assistência estudantil nas unidades do interior, garantindo assim maior possibilidade de melhoria da qualidade de vida dos alunos e de sua permanência nos bancos.

g) Projeto Equilíbrio da Mente: propõe-se favorecer a interação social de jovens e adultos atendidos pelo CAPS de Quixadá que apresentam com transtornos mentais. Objetiva ser um espaço que contribua para a socialização, possibilitando a integração no envolvimento social e familiar, bem como ampliar as potencialidades de cada educando, reconstruindo seu vínculo social mediante o respeito e a valorização do ser humano.

h) Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação Matemática – NEPEEM: foi criado, oficialmente, em 2010 e teve origem nas atividades realizadas pelo Laboratório de Educação Matemática Malba Tahan – LABOMÁTICA, desde 2008. O NEPEEM tem como objetivo geral desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em Educação Matemática, visando à ampliação das ideias e das ações nos campos profissional e científico, da seguinte forma: ensino, com a utilização dos recursos do LABOMÁTICA na formação inicial (graduandos em Matemática e em Pedagogia) e continuada; extensão, com a oferta de cursos de formação em serviço de professores da rede pública da região; e pesquisa, no qual o Grupo de Pesquisa em Educação Matemática – GPEM faz registros, sistematiza, produz textos científicos e divulga os resultados das ações realizadas em eventos acadêmicos e científicos da UECE e de outras instituições. As atividades do NEPEEM são realizadas por professores de Pedagogia, de Matemática e de estudantes com bolsas de trabalho do Programa de Bolsas e Assistência da PRAE/UECE, e professores da educação básica da área de abrangência da FECLESC.

i) ENEM/SiSU/COTAS - A UECE aprovou, em 2014, no Conselho Universitário – CONSU, a adesão da instituição ao Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, ao Sistema de Seleção Unificado – SISU e ao Sistema de Cotas sociais e raciais (ENEM/SiSU/COTAS). Ficou definido que 25% das vagas anuais de cada curso seriam destinadas para ingresso exclusivo de estudantes que tivessem realizado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. Para os cursos com duas entradas anuais, foram destinadas 50% das vagas

do primeiro semestre; para os cursos com uma única entrada, 25% das vagas do semestre de ingresso. A UECE realiza dois vestibulares anuais, e as vagas destinadas para ingresso pelo ENEM/SiSU/COTAS são sempre ofertadas no vestibular do início do ano.

A distribuição das vagas ofertadas pelo Sistema ENEM/SiSU/COTAS é exclusiva para egressos da escola pública e é realizada anualmente mediante a estipulação de subcotas socioeconômicas e raciais, considerando os seguintes critérios.

1) 50% das vagas são destinadas a estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, divididas entre os que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, na proporção dos números indicados pelo último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para cada raça/cor, no Ceará; e entre os que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.

2) 50% das vagas são destinadas a estudantes egressos de escolas públicas, independentemente de renda, divididas entre os que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, na proporção dos números indicados pelo último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para cada raça/cor, no Ceará; e entre os que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.

As vagas não ocupadas através do ENEM/SiSU/COTAS, após as três chamadas de matrícula do Sistema, são incorporadas às vagas ofertadas no vestibular.

A adesão da UECE ao ENEM/SiSU/COTAS permitiu que, em duas ofertas anuais de vagas (2015.1, 2016.1 e 2017.1), entrassem na instituição, respectivamente, 1.050, 1.023 e 1.018 discentes cotistas, respectivamente.

j) Lei de Cotas do Estado do Ceará - Todo o quadro de cotas será modificado a partir de 2018.1, destacando-se que este semestre letivo será iniciado em julho de 2018, por consequência de greves docentes. A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará aprovou em 2017, para aplicação, a partir de 2018, por um período de 10 anos a Lei nº 16.197, de 17/01/2017, publicada no DOE de 18/01/2017, que dispõe sobre a instituição do sistema de cotas nas Instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará, o que duplica a prática da UECE no último triênio.

A Universidade Estadual do Ceará a partir do vestibular de 2018.1 utilizará os seguintes critérios para seleção de cotistas:

1) 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para os estudantes que satisfizerem, simultaneamente as 2 (duas) seguintes condições: I) ter concluído os 3 (três) anos do ensino médio regular em escolas públicas municipais ou estaduais situadas no estado do Ceará, mediante apresentação de histórico escolar; e II) ser economicamente carente, ou seja, o estudante deve ser oriundo de famílias com renda mensal igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo *per capita*.

2) 50% (cinquenta por cento) das vagas reservadas, por curso/turno/código, serão distribuídas por cotas para: I. Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (cota PPI), no ato da inscrição, nos percentuais iguais aos da população cearense, de conformidade com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, realizado em

2010 e indicado a seguir: a) Pretos: 4,65%; b) Pardos: 61,88%; c) Indígenas: 0,23%. II. Outros candidatos (cota social) que atendam às condições constantes nos dois incisos I e II do subitem **a** e que não estejam enquadrados no inciso I do subitem **b**, que corresponde ao complemento das vagas não reservadas para pretos, pardos ou indígenas (cota PPI).

3.11 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A PROGRAD tem o compromisso de continuamente aprimorar a organização didático-pedagógica dos cursos de graduação, objetivando oferecer a seus alunos formação profissional articulada interna e externamente com as características das demandas da academia e da sociedade. Nesse sentido, realiza inovações que buscam aprimorar e tornar mais eficiente o trabalho de gestão acadêmica e docência, no âmbito das coordenações de cursos e diversos espaços de ensino e aprendizagem.

3.11.1 Coordenação do Curso

A Coordenação de Curso, órgão administrativo-pedagógico da Administração Básica, é responsável pela gestão de ensino, pesquisa e extensão no curso de graduação. É composta por Coordenador e Vice-Coordenador, eleitos em pleito direto pelo corpo docente e discente do curso, para um mandato de dois anos, conforme norma vigente, e nomeados por ato do Reitor.

O coordenador do Curso é o presidente do colegiado, que tem função consultiva e deliberativa em matéria de gestão, ensino, pesquisa e extensão, e é composto por todos os professores da área de conhecimento específica e de áreas de conhecimento vinculadas ao curso, além de representação estudantil. É também o coordenador que preside o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso, instituído pela Resolução nº 4044 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, de 20 de março de 2017. Com caráter consultivo e propositivo, o NDE atua no processo de concepção, consolidação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), visando à contínua promoção de sua qualidade. Além do Coordenador do Curso, como presidente nato, o NDE é composto pelo Vice-Coordenador e por mais 3 professores pertencentes ao corpo docente efetivo do curso

No desempenho de suas funções técnico-administrativo-didáticas, os coordenadores podem constituir comissões ou grupos de trabalho, compostos por membros do colegiado de curso. Essas comissões, dentre outras ações, desempenham papel fundamental nas discussões referentes à elaboração dos projetos pedagógicos, ao processo seletivo de monitores e ao acompanhamento do estágio supervisionado e das atividades complementares.

Diante da diversidade de atividades atribuídas ao Coordenador, a PROGRAD realiza, a cada início de gestão dos coordenadores, curso de formação no qual são debatidas as suas atribuições e responsabilidades da função, além das interfaces que devem ser estabelecidas com outros setores da UECE. Constituiu-se, em 2013, a Câmara de Coordenadores de Curso de Graduação – CCCG, composta por todos os coordenadores de cursos de graduação

de todos os *campi* da UECE, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação. Com reunião ordinária mensal, onde se discutem temas relevantes para a Administração Básica e realizam-se capacitações em temas específicos, a Câmara tornou-se espaço de formação permanente dos Coordenadores de Curso.

3.11.2 Projeto Pedagógico do Curso – PPC

As inovações e a flexibilidade curricular se fizeram presentes nos projetos pedagógicos dos cursos, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9394/1996 e se refletem na organização curricular, seja em modelos mais tradicionais que apresentam quadros de disciplinas, ou naqueles mais inovadores, consolidados em áreas ou núcleos de estudos. Tais modelos são orientados por normas legais e se efetivam por meio de aulas, seminários, oficinas, estudos orientados, estágios, aulas de campo, pesquisa e atividades complementares (científicas, acadêmicas e culturais).

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPC são discutidos e elaborados por cada um dos Colegiados de Curso e por eles inicialmente aprovados, sempre com a assessoria pedagógica da PROGRAD, tendo como referência as orientações estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN para a Graduação e a legislação educacional vigente. Em seguida, são aprovados pelo CEPE e reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação – CEE, órgão consultivo e normativo do sistema de ensino estadual.

O documento do PPC estabelece: os objetivos do curso; o perfil do formando, detalhando as competências e habilidades profissionais pertinentes; os princípios norteadores da formação profissional; a concepção da formação; as áreas de atuação profissional; a organização curricular, seus princípios, os eixos do currículo e a integralização; os planos de estágio obrigatório e não obrigatório; as atividades complementares; a avaliação do ensino e da aprendizagem; as linhas de projetos de pesquisa; o corpo docente; o ementário das disciplinas; o acervo bibliográfico específico ao curso e a infraestrutura. O PPC traz, ainda, a sistematização dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC, os quais podem ser apresentados sob a forma de monografias, artigos, memoriais, dentre outros. Os TCC constituem-se como ponto de estrangulamento para a conclusão dos cursos de Graduação; desta forma estão sendo discutidas alterações na Resolução que os regulamente, nos processos de orientação e nos produtos exigidos aos concludentes.

A PROGRAD realiza também estudos no sentido de poder incluir nos projetos pedagógicos dos cursos presenciais 20% da carga horária na modalidade à distância, apoiando-se em legislação específica. Essa iniciativa visa inserir na formação dos futuros profissionais o domínio das tecnologias da informação e comunicação; a flexibilização curricular; e a implantação de alternativas para solucionar carências de recursos humanos, como a formação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para os cursos de Licenciatura. Para o período de vigência deste PDI pretende-se implantar a flexibilização curricular, a partir da mobilização dos professores que se integrarão neste processo, sistematizando um projeto de mobilidade acadêmica intra e extra institucional.

No desenvolvimento dos PPC, registra-se o compromisso de implantação de inovações metodológicas que contribuam para a melhoria contínua da qualidade dos cursos de graduação, tanto presenciais quanto à distância – EaD. Nestes, elaboram-se também materiais didático-pedagógicos pertinentes a cada área, tais como: livros didáticos, recursos audiovisuais, orientações de consulta à internet, entre outros.

A fundamentação teórico-metodológica é específica a cada curso, registrando-se experiências na organização curricular por competências em busca do atendimento às orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Graduação, visando à utilização de metodologias ativas.

Para o período de vigência deste PDI, a Célula de Assessoramento Pedagógico – CAP dará continuidade ao assessoramento aos cursos na (re)elaboração dos seus PPC, assim como acompanhará a tramitação no Conselho Estadual de Educação, órgão que autoriza o funcionamento dos cursos das Universidades Estaduais do Ceará.

3.11.3 Práticas Acadêmico-Profissionais

As questões aqui abordadas dizem respeito às oportunidades curriculares oferecidas para os alunos da graduação no sentido de aproximá-los da formação necessária para a sua inserção profissional e para a ampliação de aspectos de formação cidadã.

3.11.3.1 A Política de Estágio na Graduação

Os Estágios dos Cursos de Graduação da UECE constituem atividades supervisionadas, a serem desenvolvidas pelos alunos de graduação por meio de práticas inerentes à sua formação profissional, em ambiente de trabalho e, como tal, devem estar inseridos nos PPC, atendidas a Lei Nacional de Estágio e as resoluções vigentes na UECE.

O estágio tem como objetivo geral proporcionar ao educando oportunidades para exercitar as atividades próprias de sua profissão, visando ao desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho, compreendendo a realidade social de forma crítica. Em decorrência, tem como objetivos específicos:

- Capacitar o aluno-estagiário a aplicar rigorosa e criticamente os conhecimentos adquiridos no Curso, articulando teoria e prática para a tomada de decisões e para o desenvolvimento de competências e habilidades próprias de sua atividade profissional;
- Aperfeiçoar a formação acadêmica, a partir de um conjunto de atividades de aprendizagem profissional, proporcionadas em situações práticas em empresas, instituições e entidades públicas ou privadas, conforme descrito no projeto pedagógico de cada curso;
- Proporcionar ao aluno-estagiário condições para situar e compreender a realidade socioeconômica, política e cultural da sociedade na qual está inserido, da região e do contexto local em que se desenvolve sua atuação profissional;

- Estimular o aluno-estagiário a desenvolver valores éticos e sociais e a percepção humanística da realidade brasileira, no seu campo de trabalho e em áreas afins, garantindo a indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa;
- Proporcionar ao aluno-estagiário habilidades e competências profissionais, fomentando o conhecimento acerca da realidade que lhe possibilite contribuir para o desenvolvimento nacional e regional;
- Contribuir para o desenvolvimento de habilidades de relacionamento interpessoais, que priorizem ações colaborativas e interdisciplinares e a integração dos conhecimentos teóricos, técnicos, culturais e humanísticos;
- Constituir-se como elemento potencializador da relação Universidade e sociedade, contribuindo na identificação de respostas às demandas e desafios contemporâneos do mundo do trabalho.

Os estágios dos Cursos de Graduação da UECE poderão ser realizados em duas modalidades: obrigatório e não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares dos cursos de graduação, para as quais devem constar orientações específicas de realização e de validade, nos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso.

O estágio obrigatório é aquele definido como atividade curricular, pré-requisito para conclusão e obtenção do diploma de graduado. O estágio não obrigatório é definido como atividade opcional, a qual poderá ser aproveitada como atividade complementar, conforme Resolução específica.

A definição das políticas de estágio obrigatório é realizada pela PROGRAD, com vistas a orientar os cursos de graduação em matéria de estágio e fomentar discussões coletivas que visem ao aprimoramento dessa atividade como importante componente curricular das propostas de formação profissional dos alunos. Cada Centro/Faculdade possui um Núcleo de Acompanhamento de Estágio – NAE, composto por um coordenador geral e pelos coordenadores de estágio dos cursos e pessoal administrativo. O NAE tem papel fundamental na organização, acompanhamento, supervisão e proposições relativas à realização do estágio na UECE.

Na UECE, o estágio curricular não obrigatório é coordenado pela PROEX, que centraliza a organização e contato com as agências de intermediação de estágios que mantêm parceria com essa Universidade.

3.11.3.2 Implantação e Acompanhamento das Atividades Complementares

As atividades complementares ou atividades acadêmico-científico-culturais têm como objetivo enriquecer o processo formativo do aluno, por meio da diversificação de experiências, tendo como princípio a flexibilização curricular e a ampliação do seu universo científico e cultural por meio da pluralidade de espaços de formação profissional.

A realização das atividades complementares pode ocorrer em espaços de aprendizagem, distintos da Universidade e da sala de aula, desde que atendam ao proposto pelas Resoluções aprovadas no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da UECE e pelo Projeto Pedagógico de cada curso, no período regular de permanência do aluno na Universidade.

Podem ser consideradas atividades complementares toda e qualquer atividade que não conste na matriz curricular do curso, que seja de aprofundamento e/ou ampliação da formação profissional dos alunos de graduação, que guarde correlação ou conexão com a área de conhecimento e com os objetivos do curso, contribuindo para a qualificação do exercício profissional.

As atividades complementares nos cursos de graduação da UECE devem respeitar a legislação educacional, os PPC e as normas vigentes na Universidade.

3.11.3.3 Programas de Apoio à Graduação

Os Programas de Apoio à Graduação são aqueles que contribuem para o enriquecimento das experiências dos estudantes durante o período em que realizam seus cursos de graduação. Esses programas contemplam perspectivas de âmbito internacional, nacional e de infraestrutura para desenvolvimento de práticas com a Educação Básica. Para participar desses Programas, a UECE concorre a editais federais, através dos quais obtém bolsas ou recursos para aquisição de materiais e realização de atividades que aproximem a Universidade da Educação Básica.

Os Programas de âmbito Internacional oferecem oportunidades de intercâmbio com estudantes de outros países, seja apoiando os alunos brasileiros em suas experiências fora do Brasil, seja trazendo estudantes estrangeiros para a nossa Universidade, enriquecendo a vida acadêmica nos *campi* da UECE. Na primeira categoria estão o Programa Ciências Sem Fronteiras – CsF, o Programa Licenciaturas Internacionais – PLI, além do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores – PDPP. Já na segunda categoria está o Programa Estudante Convênio Graduação – PEC-G.

Os programas de Bolsas em âmbito Nacional são aqueles que oferecem bolsas a estudantes para aprofundamento de conhecimentos e experiências em suas áreas específicas de estudos. A UECE, através da PROGRAD, dispõe dos seguintes programas: Programa de Monitoria Acadêmica – PROMAC; Programa de Educação Tutorial – PET; Projeto de Reorientação na Formação Acadêmica dos Cursos de Graduação da Área da Saúde - PRO-SAÚDE/PET-SAÚDE; e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID.

Os Programas de Infraestrutura e Desenvolvimento de Práticas com a Educação Básica também são programas federais voltados para a valorização das Licenciaturas e do professor da Educação Básica. A UECE participa do Programa Laboratório Interdisciplinar de Formação do Educador – LIFE e do Programa Novos Talentos.

Uma oportunidade acadêmica internacional se abriu, em 2013, com o Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores – PDPP, a partir do qual alunos participantes do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica –PARFOR ou professo-

res supervisores participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID podem concorrer à visita a universidades e escolas portuguesas. A visita tem duração de um mês, como incentivo à profissão de professor.

3.11.3.4 Programas Especiais de Graduação

Denominam-se Programas Especiais aqueles através dos quais se oferecem cursos de graduação, com financiamento externo, e que não compõem a estrutura própria da UECE.

A UECE aderiu aos seguintes programas financiados pelo Governo Federal: Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR; Programa de Apoio à Licenciatura Superior e Licenciaturas Indígenas – PROLIND; Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo – PROCAMPO; Universidade Aberta do Brasil – UAB.

O PARFOR é gerenciado pela CAPES e tem como objetivo fomentar a formação superior para professores que já se encontram em exercício na rede pública da Educação Básica. Trata-se da busca pelo atendimento à determinação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, que exige formação universitária para todos os professores, objetivando a melhoria da qualidade da educação brasileira. O Programa provoca a aproximação das IES com as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios. A demanda é gerada a partir do cadastro dos professores da educação básica na Plataforma Freire. A CAPES publica editais para formação de novas turmas de licenciatura, nas áreas de conhecimento estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, aos quais a UECE concorrerá, tendo em vista ampliar a oferta de vagas pelo PARFOR.

A UECE firmou convênio com a CAPES em 2010 e, desde 2011, vem oferecendo uma turma do curso de Licenciatura em Pedagogia. Em 2013, criou sob demanda mais uma turma do mesmo curso. Para o ano de 2014, ofereceu quinze turmas, duas das quais em Quixadá (Geografia, Matemática) e as demais em Fortaleza (Biologia, Ciências Sociais, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras espanhol, Letras inglês Matemática, Música, Pedagogia, Química). A execução das turmas depende da efetiva inscrição dos professores.

O Programa de Licenciatura Intercultural Indígena – PROLIND tem o objetivo de apoiar a formação de professores indígenas para o exercício da docência em suas próprias escolas. Os profissionais oriundos desses cursos estarão habilitados para a docência nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Trata-se de projetos de cursos de licenciaturas específicas que respeitem e valorizem a cultura dos povos indígenas, integrando o ensino, a pesquisa e a extensão de temas que lhes sejam relevantes, tais como as línguas maternas, a gestão e sustentabilidade das terras. A UECE oferece uma turma para os povos indígenas cearenses.

O Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo – PROCAMPO objetiva graduar professores para atuarem nas escolas situadas nas áreas rurais, especificamente para os anos finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio.

Trabalhando no regime de alternância, o currículo se organiza em etapas intensivas durante os meses de janeiro e julho, o denominado Tempo-Escola, enquanto o restante dos meses intercalados com o Tempo-Comunidade. A metodologia visa propiciar a articulação entre educação e a realidade específica das populações do campo, facilitando o acesso e viabilizando a permanência no curso dos professores em exercício. Com esse tipo de formação, procura-se evitar que o acesso da população rural à educação superior reforce a alternativa de deixar de viver no campo.

A UECE dispõe de uma turma de graduação para o Campo visando possibilitar ao estudante egresso o desenvolvimento de competências cognitivas necessárias ao enfrentamento dos novos desafios do século XXI, à inserção social e ao exercício da cidadania.

O Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB foi criado pelo Governo Federal, em 2005, com o objetivo de levar Ensino Superior público de qualidade aos municípios que não tinham acesso a cursos de graduação. Para esse fim, a modalidade EaD se mostrava como ferramenta essencial.

Atualmente a UECE oferece, na modalidade à distância, dois bacharelados: Administração Pública e Computação, além de sete cursos de licenciatura: Artes Plásticas, Ciências Biológicas, Física, Geografia, Matemática, Pedagogia e Química. Contemplam-se dezoito municípios: Aracoíaba, Barbalha, Beberibe, Brejo Santo, Campos Sales, Caucaia, Fortaleza, Itapipoca, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Maranguape, Mauriti, Missão Velha, Orós, Piquet Carneiro, Quixeramobim, Russas e Tauá.

3.11.3.5 Programa de Acompanhamento Discente

O Programa de Acompanhamento Discente – PRADIS foi criado em dezembro de 2012, por meio da Resolução nº 921/2012 do Conselho Universitário – CONSU. Seu objetivo é proporcionar apoio institucional para a conclusão do curso de graduação, com a maior brevidade, de estudantes que excederam o tempo de integralização curricular. O prazo para integralização curricular corresponde ao tempo normal de duração do curso mais 50%, excetuando os casos em que o Projeto Pedagógico do Curso explicita algo em contrário.

A PROGRAD implantou o PRADIS em 2013, para regularizar a vida acadêmica de 2.152 alunos – de um universo de 18 mil estudantes da graduação – que excederam o tempo de integralização. Esses atrasos na conclusão dos cursos geram um custo alto para a Instituição, pois faz com que a Universidade seja obrigada a ocupar professores para oferecer disciplinas de fluxos concomitantes. Além disso, como as vagas ficam ocupadas por mais tempo que o esperado, a Universidade fica impossibilitada de abrir mais vagas para novos alunos, em processos de transferência, ingresso como graduado, ou até mesmo aumentar as vagas de ingresso via vestibular.

Para ingressar no PRADIS o aluno assina documentação declarando concordar com a matrícula nas disciplinas determinadas pelo coordenador de seu curso, organizadas em Plano Individual do aluno com número de semestre limitado, o que o levará à conclusão do curso. A matrícula passa a ser realizada de forma presencial na PROGRAD, com acompa-

nhamento da equipe, em datas estabelecidas em calendário próprio. O descumprimento das determinações constantes no Plano Individual implica no desligamento do aluno do quadro discente da UECE.

3.11.3.6 Empresas Juniores

A UECE conta com quatro empresas juniores abertas: ADM Soluções, Harpia, Acens e Atlas, empresas de graduandos dos cursos de Administração, Ciências Biológicas, Ciência da Computação e Geografia, respectivamente.

Essas empresas atuam no mercado oferecendo serviços de acordo com o seu curso. Por exemplo, a ADM Soluções presta consultoria empresarial na área de Finanças, Marketing e Organizacional, esta última englobando conteúdos de Recursos Humanos e Organização, Sistemas e Métodos - OS&M; a Acens, por sua vez, atua no mercado oferecendo cursos na área de Tecnologia da Informação – TI, criação de sites com design moderno e sistemas web de qualidade que abrangem várias áreas.

DIMENSÃO 4 - CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

Nesta dimensão identifica-se a oferta atual dos cursos da UECE, em seus diferentes níveis, além da proposta de desenvolvimento da Instituição, por meio da oferta de novos cursos.

4.1 OFERTA ATUAL DOS CURSOS NA UECE

A UECE é uma universidade consolidada na perspectiva multicampi, com unidades instaladas na capital e no interior do estado, oferecendo atividades de graduação e Pós-Graduação, nas modalidades presenciais e a distância. Por outro lado, as constantes mudanças nos ambientes social, cultural, econômico e tecnológico provocam novas demandas e, por conseguinte, a formação de pessoas capacitadas para os novos desafios. No *stricto sensu* a UECE conta atualmente com nove doutorados, 18 mestrados acadêmicos e nove mestrados profissionais. Com relação ao *lato sensu* a UECE conta com um portfólio de 365 cursos de pós-graduação *lato sensu* (APÊNDICE A).

A partir 2018 a UECE implantará os seguintes cursos de graduação: Licenciatura em História, na Faculdade de Educação de Crateús – FAEC; Bacharelado em Terapia Ocupacional, no Centro de Ciências da Saúde – CCS; Licenciatura em Artes Visuais e Ciências da Computação, no *Campus Avançado* de Mombaça, vinculado à Faculdade de Educação de Iguatu – FECLI. Além disto, em 2019 o oferta de vagas para o Curso de Medicina da UECE passará a ser semestral, com a oferta de mais 40 (quarenta) vagas.

Os Quadros 1 a 15 permitem identificar a oferta atual de cursos de graduação e pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu*).

Quadro 1 - Relação dos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UECE no Campus do Itaperi

CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS ANUAIS	TURNO	ANO DE INÍCIO	ATO DE CRIAÇÃO DO CURSO
Administração	Bacharelado	4	160	Diurno/Noturno	07/01/1965	Decreto nº 55.473/1965
Ciências Biológicas	Licenciatura	4	60	Tarde	02/06/1997	Res. nº 175/1997-CONSU
Ciências Contábeis	Bacharelado	4	100	Noturno	10/09/1987	Res. nº 45/1987-CONSU
Ciências da Computação	Bacharelado	4,5	80	Diurno	10/11/1983	Res. nº 54/1983-CEPE
Ciências Sociais	Bacharelado	4,5	45	Manhã	13/07/1989	Res. nº 69/1989-CONSU
Ciências Sociais	Licenciatura	4	45	Noturno	07/10/2003	Res. nº 433/2003-CONSU
Educação Física	Licenciatura	4	60	Diurno	26/12/2000	Res. nº 293/2000-CONSU
Enfermagem	Bacharelado	4,5	80	Diurno	20/09/1946	Decreto nº 21.855/1946
Física	Bacharelado	4	40	Diurno	11/10/2001	Res. nº 326/2001-CONSU

CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS ANUAIS	TURNO	ANO DE INÍCIO	ATO DE CRIAÇÃO DO CURSO
Física	Licenciatura	4	120	Diurno/Noturno	02/06/1997	Res. nº 175/1997-CONSU
Geografia	Bacharelado	4	60	Manhã	12/07/1950	Decreto nº 28.370/1950
Geografia	Licenciatura	4	60	Noturno	12/07/1950	Decreto nº 28.370/1950
História	Licenciatura	4	80	Noturno	12/07/1950	Decreto nº 28.370/1950
Matemática	Licenciatura	4	160	Tarde/Noturno	02/06/1997	Res. nº 175/1997-CONSU
Medicina	Bacharelado	6	40	Diurno	23/09/2002	Res. nº 377/2002-CONSU
Medicina Veterinária	Bacharelado	5	60	Diurno	23/03/1963	Decreto nº 62.294/1963
Música	Bacharelado	4	1	Diurno	20/01/1967	Decreto nº 60.103/1967
Música	Licenciatura	4	50	Diurno	20/01/1967	Decreto nº 60.103/1967
Nutrição	Bacharelado	5	60	Diurno	26/04/1977	Portaria nº 503/Reitoria
Pedagogia	Licenciatura	4,5	160	Manhã/Noturno	28/06/1963	Decreto nº 52.192/1963
Psicologia	Bacharelado	5	40	Diurno	20/09/2007	Res. nº 591/2007-CONSU
Química	Licenciatura	4,5	120	Tarde/Noturno	02/06/1997	Res. nº 175/1997-CONSU
Serviço Social	Bacharelado	4	160	Diurno/Noturno	11/07/1956	Decreto nº 39.511/1956

Quadro 2 - Relação dos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UECE no Campus Fátima

CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS ANUAIS	TURNO	ANO DE INÍCIO	ATO DE CRIAÇÃO DO CURSO
Filosofia	Bacharelado	4	100	Diurno/Noturno	10/07/1950	Decreto nº 28.270/1950
Filosofia	Licenciatura	4	100	Diurno/Noturno	10/07/1950	Decreto nº 28.270/1950
Letras – Português	Bacharelado	4,5	40	Diurno	12/07/1950	Decreto nº 28.270/1950
Letras – Português	Licenciatura	4,5	70	Diurno	12/07/1950	Decreto nº 28.270/1950
Letras – Português	Licenciatura	4,5	70	Noturno	12/07/1950	Decreto nº 28.270/1950
Letras – Inglês	Bacharelado	4,5	40	Noturno	12/07/1950	Decreto nº 28.270/1950
Letras – Inglês	Licenciatura	4,5	40	Diurno	12/07/1950	Decreto nº 28.270/1950
Letras – Francês	Licenciatura	4,5	40	Noturno	12/07/1950	Decreto nº 28.270/1950
Letras – Espanhol	Licenciatura	4,5	40	Noturno	12/07/1950	Decreto nº 28.270/1950

Quadro 3 - Relação dos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UECE no Campus de Limoeiro do Norte

CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS ANUAIS	TURNO	ANO DE INÍCIO	ATO DE CRIAÇÃO DO CURSO
Ciências Biológicas	Licenciatura	4,5	40	Diurno	21/03/2000	Res. nº 255/2000-CONSU
Física	Licenciatura	4	40	Noturno	10/08/2000	Res. nº 255/2000-CONSU
Geografia	Licenciatura	4,5	40	Noturno	08/08/1968	Decreto nº 73.651
História	Licenciatura	4	85	Tarde	08/08/1968	Decreto nº 73.651
Letras – Língua Inglesa	Licenciatura	4,5	45	Diurno	08/08/1968	Decreto nº 73.651
Letras – Língua Portuguesa	Licenciatura	4,5	45	Diurno	08/08/1968	Decreto nº 73.651
Matemática	Licenciatura	4,5	40	Diurno	10/08/2000	Res. nº 255/2000-CONSU
Pedagogia	Licenciatura	4,5	40	Tarde	08/08/1968	Decreto nº 73.651
Química	Licenciatura	4,5	80	Noturno	21/03/2000	Res. nº 255/2000-CONSU

Quadro 4 - Relação dos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UECE no Campus de Quixadá

CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS ANUAIS	TURNO	ANO DE INÍCIO	ATO DE CRIAÇÃO DO CURSO
Ciências Biológicas	Licenciatura	4,5	30	Diurno	10/08/2000	Res. nº 255/2000-CONSU
Física	Licenciatura	4	30	Manhã	10/08/2000	Res. nº 255/2000-CONSU
História	Licenciatura	4	80	Diurno/Noturno	30/08/1988	Portaria nº 464 - Reitoria
Letras – Língua Inglesa	Licenciatura	4,5	30	Manhã	02/09/1999	Res. nº 207/1999-CONSU
Letras – Língua Portuguesa	Licenciatura	4,5	40	Manhã	02/09/1999	Res. nº 207/1999-CONSU
Matemática	Licenciatura	4,5	30	Manhã	10/08/2000	Res. nº 255/2000-CONSU
Pedagogia	Licenciatura	4,5	40	Noturno	24/04/1983	Portaria nº 464 - Reitoria
Química	Licenciatura	4,5	60	Diurno/Noturno	31/07/2002	Res. nº 255/2000-CONSU

Quadro 5 - Relação dos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UECE no Campus de Iguatu

CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS ANUAIS	TURNO	ANO DE INÍCIO	ATO DE CRIAÇÃO DO CURSO
Ciências Biológicas	Licenciatura	4,5	80	Diurno/Noturno	10/08/2000	Res. nº 255/2000-CONSU
Física	Licenciatura	4	30	Manhã	10/08/2000	Res. nº 255/2000-CONSU
Letras – Língua Inglesa	Licenciatura	4	40	Manhã	20/08/1990	Parecer nº 946/2003
Letras – Língua Portuguesa e Literatura	Licenciatura	4,5	40	Noturno	20/08/1990	Parecer nº 946/2003
Matemática	Licenciatura	4	70	Diurno/Noturno	10/08/2000	Res. nº 255/2000-CONSU
Pedagogia	Licenciatura	4	40	Noturno	03/03/1986	Parecer nº 948/2003

Quadro 6 - Relação dos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UECE no Campus de Crateús

CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS ANUAIS	TURNO	ANO DE INÍCIO	ATO DE CRIAÇÃO DO CURSO
Ciências Biológicas	Licenciatura	4,5	60	Diurno/Noturno	10/08/2000	Res. nº 255/2000-CONSU
Pedagogia	Licenciatura	4,5	80	Diurno/Noturno	30/08/1988	Res. nº 316/1988-CONSU
Química	Licenciatura	4,5	80	Diurno/Noturno	10/08/2000	Res. nº 255/2000-CONSU

Quadro 7 - Relação dos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UECE no Campus de Itapipoca

CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS ANUAIS	TURNOS	ANO DE INÍCIO	ATO DE CRIAÇÃO DO CURSO
Ciências Biológicas	Licenciatura	4,5	30	Diurno	10/08/2000	Res. nº 255/2000-CONSU
Ciências Sociais	Licenciatura	4,5	45	Noturno	01/08/2016	Res. nº 1198/2016-CONSU
Pedagogia	Licenciatura	4,5	80	Noturno	30/08/1988	Portaria nº 464/1988
Química	Licenciatura	4,5	35	Diurno	16/06/2001	Res. nº 255/2000-CONSU

Quadro 8 - Relação dos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UECE no Campus de Tauá

CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS ANUAIS	TURNOS	ANO DE INÍCIO	ATO DE CRIAÇÃO DO CURSO
Ciências Biológicas	Licenciatura	4,5	40	Noturno	10/08/2000	Res. nº 255/00-CONSU
Pedagogia	Licenciatura	4,5	40	Noturno	01/01/1995	Decreto nº 26.461
Química	Licenciatura	4,5	40	Noturno	10/08/2000	Res. nº 255/00-CONSU

Fonte:

Número de vagas/turno: Editais Vestibulares 2017.1 a 2017.2 – Comissão Executiva do Vestibular - CEV

Ato Legal de Criação do Curso: Secretária Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC

Tempo Regular do Curso: Planilhas fornecidas pelo Departamento de Informática – DI

Pareceres – Conselho Estadual de Educação - CEE

Quadro 9 – Cursos de graduação a distância da UECE, por polo

POLO	CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO (ANOS)	DATA APROVAÇÃO	ATO DE CRIAÇÃO DO CURSO
Aracoiaba	Ciências Biológicas	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 638/2008-CONSU
Barbalha	Matemática	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 635/2008-CONSU
Beberibe	Ciências Biológicas	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 636/2008-CONSU
	Computação	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 633/2008-CONSU
	Pedagogia	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 639/2008-CONSU
	Química	Licenciatura	4,5	18/10/2008	Res. nº 634/2008-CONSU
Brejo Santo	Administração Pública	Bacharelado	4	12/04/2010	Res. nº 728/2010-CONSU
	Computação	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 633/2008-CONSU
	Pedagogia	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 639/2008-CONSU
Campos Sales	Administração Pública	Bacharelado	4	12/04/2010	Res. nº 728/2010-CONSU
	Pedagogia	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 639/2008-CONSU
	História	Licenciatura	4	18/10/2016	Res. nº 1269/2016 - CONSU
Camocim	História	Licenciatura	4	18/10/2016	Res. nº 1269/2016 - CONSU
	Química	Licenciatura	4,5	18/10/2008	Res. nº 634/2008-CONSU
Caucaia (Itambé)	Geografia	Licenciatura	4	12/04/2010	Res. nº 727/2010-CONSU
	Administração Pública	Bacharelado	4	12/04/2010	Res. nº 728/2010-CONSU
	Educação Física	Licenciatura	4	02/12/2013	Res. nº 1024/2013 - CONSU
Caucaia (Jurema)	Computação	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 633/2008-CONSU
	Matemática	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 635/2008-CONSU
Caucaia (Novo Pabussú)	Pedagogia	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 639/2008-CONSU
Fortaleza (IMPARH)	Matemática	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 635/2008-CONSU
Iguatu	História	Licenciatura	4	18/10/2016	Res. nº 1269/2016 - CONSU

POLO	CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO (ANOS)	DATA APROVAÇÃO	ATO DE CRIAÇÃO DO CURSO
Itapipoca	Administração Pública	Bacharelado	4	12/04/2010	Res. nº 728/2010-CONSU
	Computação	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 633/2008-CONSU
	Geografia	Licenciatura	4	12/04/2010	Res. nº 727/2010-CONSU
Itarema	Computação	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 633/2008-CONSU
	Geografia	Licenciatura	4	12/04/2010	Res. nº 636/2008-CONSU
	Matemática	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 635/2008-CONSU
	Pedagogia	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 639/2008-CONSU
Jaguaribe	Administração Pública	Bacharelado	4	12/04/2010	Res. nº 728/2010-CONSU
	Computação	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 633/2008-CONSU
	Geografia	Licenciatura	4	12/04/2010	Res. nº 727/2010-CONSU
	Pedagogia	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 639/2008-CONSU
Limoeiro do Norte	Computação	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 633/2008-CONSU
	Pedagogia	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 639/2008-CONSU
Maranguape	Ciências Biológicas	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 636/2008-CONSU
	Computação	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 633/2008-CONSU
	Pedagogia	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 639/2008-CONSU
Maracanaú	Artes Visuais	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 637/2008-CONSU
	Ciências Biológicas	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 636/2008-CONSU
	Matemática	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 635/2008-CONSU
	Química	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 634/2008-CONSU
Mauriti	Administração Pública	Bacharelado	4	12/04/2010	Res. nº 728/2010-CONSU
	Computação	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 633/2008-CONSU
	Matemática	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 635/2008-CONSU
	Pedagogia	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 639/2008-CONSU
	Química	Licenciatura	4,5	18/10/2008	Res. nº 634/2008-CONSU
Orós	Artes Visuais	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 637/2008-CONSU
	Pedagogia	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 639/2008-CONSU
	Química	Licenciatura	4,5	18/10/2008	Res. nº 634/2008-CONSU
Piquet Carneiro	Matemática	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 635/2008-CONSU
	Química	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 634/2008-CONSU
Pedra Branca	Computação	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 633/2008-CONSU
	Geografia	Licenciatura	4	12/04/2010	Res. nº 728/2010-CONSU
	Historia	Licenciatura	4	18/10/2016	Res. No 1269/2016 - CONSU
	Matemática	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 635/2008-CONSU
Quixeramobim	Administração Pública	Bacharelado	4	12/04/2010	Res. nº 728/2010-CONSU
	Ciências Biológicas	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 636/2008-CONSU
	Computação	Bacharelado	4	18/10/2008	Res. nº 633/2008-CONSU
	Geografia	Licenciatura	4	12/04/2010	Res. nº 728/2010-CONSU
	Pedagogia	Licenciatura	4	18/10/2008	Res. nº 639/2008-CONSU
Tauá	Geografia	Licenciatura	4	12/04/2010	Res. nº 728/2010-CONSU
	Historia	Licenciatura	4	18/10/2016	Res. No 1269/2016 - CONSU

Fonte de Pesquisa:

Número de vagas/turno: Editais Vestibulares 2017.1 e 2017.2 - Comissão Executiva do Vestibular - CEV

Ato Legal do Curso: Secretária Órgãos Colegiados;

Tempo Regular do Curso: Planilhas fornecidas pelo Departamento de Informática- UECE;

Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais – SATE.

Quadro 10 – Cursos de graduação presenciais especiais (licenciaturas e bacharelados), no período 2017-2021

Modalidade	Curso
Licenciatura	Pedagogia para Professores da Educação Básica em Atividade - PARFOR
Licenciatura	Pedagogia do Campo
Bacharelado	Serviço Social da Terra

Quadro 11 - Cursos de pós-graduação *lato sensu* presencial em funcionamento no ano de 2017

Centro de Ciências da Saúde – CCS	
1.	Acupuntura Tradicional
2.	Artes Marciais, Esportes de Combate e Lutas
3.	Biotecnologia e Biologia Molecular Aplicadas a Área de Saúde
4.	Ciências de Alimentos
5.	Ciências do Treinamento de Força
6.	Educação Física Escolar
7.	Enfermagem Cardiovascular e Hemodinâmica
8.	Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva
9.	Enfermagem em Estomaterapia
10.	Enfermagem em Nefrologia
11.	Enfermagem Obstétrica
12.	Enfermagem Obstétrica e Saúde da Mulher
13.	Enfermagem Oncológica
14.	Fisiologia do Exercício Físico
15.	Gestão da Qualidade em Serviços de Alimentação
16.	Hematologia e Hemoterapia
17.	Saúde do Idoso
18.	Saúde Mental
19.	Saúde Pública
20.	Vigilância Sanitária de Alimentos
21.	Personal Training: Avaliação e Prescrição do Treinamento Personalizado
22.	Treinamento Esportivo
23.	Auditoria em Serviços de Saúde Pública e Privada
24.	Análises Clínicas e Gestão da Qualidade em Laboratórios
25.	Cosmiatria e Procedimentos Estéticos Invasivos

Centro de Ciências e Tecnologia - CCT	
1.	Engenharia de Software com Devops
2.	Engenharia de Software com Ênfase em Padrões de Software
3.	Ensino de Química
4.	Geografia: Educação Ambiental
5.	Geoprocessamento Aplicado a Análise Ambiental e Recursos Hídricos
6.	Pesquisa Científica
7.	Planejamento e Gestão Ambiental

Centro de Educação – CED	
1.	Formação de Formadores e os Processos de Coordenação Pedagógica na Educação Básica e no Ensino Superior
2.	Gestão Escolar
3.	Psicomotricidade Numa Abordagem Clínica e Educacional
4.	Psicopedagogia Clínica e Institucional
5.	Psicopedagogia Clínica e Institucional
6.	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA	
1.	Administração Financeira
2.	Auditoria
3.	Auditoria em Saúde
4.	Controladoria
5.	Estratégia e Gestão Empresarial
6.	Gestão de Projetos
7.	Psicologia Organizacional e do Trabalho
8.	Serviço Social, Políticas Públicas e Direitos Sociais
9.	Direito Penal e Direito Processual Penal
10.	Direito Processual Civil
Centro de Humanidades – CH	
1.	Semiótica Aplicada a Literatura e Áreas Afins
2.	Ensino de Língua Portuguesa
Instituto Superior de Ciências Biomédicas - ISCB	
1.	Fisiologia Humana

Quadro 12 - Cursos de pós-graduação *lato sensu* a distância autorizados pela CAPES em 2017

POLO	CURSO
Brejo Santo	Artes com Ênfase em Música
	Educação Física na Educação Básica
Itapipoca	Gestão Pública
	Tecnologias Digitais para a Educação Básica
Limoeiro do Norte	Artes com Ênfase em Música
	Educação a Distância: Fundamentos e Ferramentas
	Tecnologias Digitais para a Educação Básica
	Língua Inglesa
	Tradução Audiovisual Acessível/Audiodescrição
Mauriti	Artes com Ênfase em Música
	Tecnologias Digitais para a Educação Básica
	Gestão Pública
	Tradução Audiovisual Acessível/Legendagem
Meruoca	Artes com Ênfase em Música
	Gestão Pedagógica na Escola Básica
	Gestão Pública Municipal
Iguatu	Educação a Distância: Fundamentos e Ferramentas
	Gestão em Saúde
Maranguape	Educação a Distância: Fundamentos e Ferramentas
	Gestão Pedagógica na Escola Básica
	Educação Física na Educação Básica
	Tecnologias Digitais para a Educação Básica
	Língua Inglesa
	Gestão em Saúde
	Gestão Pública
	Tradução Audiovisual Acessível/Audiodescrição
	Tradução Audiovisual Acessível/Legendagem
	Gestão Pública Municipal
Russas	Educação a Distância: Fundamentos e Ferramentas

Camocim	Educação Física na Educação Básica
	Gestão Pedagógica na Escola Básica
	Gestão Pública Municipal
Campos Sales	Educação Física na Educação Básica
	Gestão Pedagógica na Escola Básica
Caucaia- Pabussu	Educação Física na Educação Básica
	Tecnologias Digitais para a Educação Básica
Quixeramobim	Gestão Pedagógica na Escola Básica
	Gestão em Saúde
	Gestão Pública
Tauá	Gestão Pedagógica na Escola Básica
	Gestão em Saúde
	Gestão Pública
Beberibe	Gestão Pedagógica na Escola Básica
	Gestão Pública Municipal
	Gestão em Saúde
Maracanaú	Gestão em Saúde
	Gestão Pública Municipal
Pedra Branca	Gestão em Saúde
Orós	Gestão Pública Municipal
Cratú	Tecnologias Digitais para a Educação Básica

Quadro 13 - Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorados) da UECE em 2017

Nº	DOUTORADOS	UNIDADE DE VIN- CULAÇÃO	ATO LEGAL
1.	Administração	CESA	Resolução nº 1084/2014 - CONSU
2.	Biotecnologia (RENORBIO)	FAVET	Resolução nº 525/2005 - CONSU
3.	Ciências Fisiológicas	ISCB	Resolução nº 965/2013 - CONSU
4.	Ciências Veterinárias	FAVET	Resolução nº 203/1999 - CONSU
5.	Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde	CCS	Resolução nº 803/2011 - CONSU
6.	Educação	CED	Resolução nº 797/2011 - CONSU
7.	Geografia	CCT	Resolução nº 716/2010 - CONSU
8.	Linguística Aplicada	CH	Resolução nº 740/2010 - CONSU
9.	Políticas Públicas	CESA	Resolução nº 1206/2016 - CONSU
10.	Saúde Coletiva	CCS	Resolução nº 976/2013 - CONSU
11.	Sociologia	CH	Resolução nº 1204/2016 - CONSU

Quadro 14 - Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrados Acadêmicos) da UECE em 2017

Nº	MESTRADOS ACADÊMICOS	UNIDADE ACADÊMICA	ATO LEGAL
1.	Administração	CESA	Resolução nº 091/1991 - CONSU
2.	Ciência da Computação	CCT	Resolução nº 524/2005 - CONSU
3.	Ciências Físicas Aplicadas	CCT	Resolução nº 393/2003 - CONSU
4.	Ciências Fisiológicas	CCS	Resolução nº 220/1999 - CONSU
5.	Ciências Veterinárias	FAVET	Resolução nº 203/1999 - CONSU
6.	Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde	CCS	Resolução nº 392/2003 - CONSU
7.	Educação	CED	Resolução nº 391/2003 - CONSU
8.	Educação e Ensino	FAFIDAM/ FECLESC	Resolução nº 891/2012 - CONSU
9.	Filosofia	CH	Resolução nº 181/1998 - CONSU

Nº	MESTRADOS ACADÊMICOS	UNIDADE ACADÊMICA	ATO LEGAL
10.	Geografia	CCT	Resolução nº 114/1995 - CONSU
11.	História e Culturas	CH	Resolução nº 520/2005 - CONSU
12.	História e Letras	FAFIDAM	Resolução nº 1185/2015 - CONSU
13.	Linguística Aplicada	CH	Resolução nº 178/1998 - CONSU
14.	Nutrição e Saúde	CCS	Resolução nº 739/2010 - CONSU
15.	Políticas Públicas e Sociedade	CESA/CH	Resolução nº 253/2000 - CONSU
16.	Recursos Naturais	CCT	Resolução nº 798/2011 - CONSU
17.	Saúde Coletiva	CCS	Resolução nº 103/1993 - CONSU
18.	Serviço Social, Trabalho e Questão Social	CESA	Resolução nº 802/2011 - CONSU

Quadro 15 - Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrados Profissionais) da UECE em 2017

Nº	MESTRADOS PROFISSIONAIS	UNIDADE ACADÊMICA	ATO LEGAL
1.	Biotecnologia em Saúde Humana e Animal (RENORBIO)	FAVET	Resolução nº 962/2013 - CONSU
2.	Climatologia e Aplicações nos Países da CPLP e África	CCT	Resolução nº 3858/2015 - CONSU
3.	Computação Aplicada	CCT	Resolução nº 280/2000 - CONSU
4.	Ensino de Biologia – PROFBIO	CCS	Resolução nº 1299/2017 - CONSU
5.	Ensino de Física (Rede Nacional)	FECLESC	Resolução nº 778/2011 - CONSU
6.	Ensino na Saúde	CCS	Resolução nº 736/2010 - CONSU
7.	Gestão de Negócios Turísticos	CCT	Resolução nº 221/1999 - CONSU
8.	Gestão em Saúde	CCS	Resolução nº 1165/2015 - CONSU
9.	Letras (Rede Nacional)	CH	Resolução nº 947/2013 - CONSU
10.	Matemática (Rede Nacional)	CCT	Resolução nº 778/2011 - CONSU
11.	Planejamento e Políticas Públicas	CESA	Resolução nº 362/2002 - CONSU
12.	Saúde da Criança e do Adolescente	CCS	Resolução nº 331/2001 - CONSU
13.	Saúde da Família (Em rede - RENASF)	CCS	Resolução nº 737/2010 - CONSU
14.	Transplante	CCS	Resolução nº 1164/2015 - CONSU

4.2. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS

4.2.1 Bacharelados e Licenciaturas Presenciais

Ancorada na sua história, a Universidade formata para o período de abrangência deste PDI a ampliação de oportunidades de formação superior em todos os seus níveis, de forma a contribuir com o crescimento sustentável do estado pela oferta adequada de cursos de graduação e de pós-graduação conforme as demandas sociais.

Esta ampliação busca alinhamento com o Plano Estadual de Educação (2016/2024), instrumento balizador e norteador das políticas públicas relacionadas à educação no Estado do Ceará, o qual contempla metas e estratégias a serem viabilizadas pelo Estado e por seus municípios, em colaboração com a União e guardando conformidade com o Plano Nacional

de Educação, aprovado pela Lei Federal nº13.005, de 24 de junho de 2014, e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Percebendo a importância da criação de cursos de licenciatura para o aperfeiçoamento da educação básica em nosso estado, a atual gestão iniciou em 2017 o processo de desenvolvimento de uma Resolução relacionada a Política Institucional da UECE para formação inicial e continuada de professores da educação básica. São objetivos desta política:

- a) Definir princípios, diretrizes e mecanismos articuladores dos diversos processos de formação inicial e continuada dos professores da Educação Básica, de forma a fortalecer a sua identidade institucional e a articulação da estrutura multicampi;
- b) Propor ações de formação nos diversos domínios curriculares da graduação e da pós-graduação, nos campos de ensino, pesquisa e extensão;
- c) Articular as ações formativas institucionais dirigidas aos professores da Educação Básica com as demais políticas institucionais e a legislação educacional vigente;
- d) Qualificar os processos de formação inicial e continuada de professores da Educação Básica desenvolvidos pela UECE;
- e) Contribuir para a qualificação da formação dos professores da Educação Básica, bem como dos formadores que atuam na Educação Superior;
- f) Fortalecer as relações entre a Universidade e os Sistemas de Ensino, assim como entre os espaços educativos escolares e não escolares;
- g) Constituir-se base para a formulação e gestão dos projetos pedagógicos dos cursos (PPC) de Licenciatura e dos Programas de Formação Continuada.

Em termos de gestão desta política, os Colegiados de Curso e Conselhos de Centro e Faculdades da UECE constituirão instância inicial do processo de concepção, aprovação da oferta, desenvolvimento e indicação da coordenação pedagógica local dos programas, projetos e cursos de formação de professores da educação básica desenvolvidos pela UECE.

Além disto, a fim de planejar de forma democrática a implantação de novos cursos de graduação, a UECE a partir de 2013, utiliza como metodologia a instauração de Fóruns Municipais de Ensino Superior, com o objetivo de reunir as instituições que oferecem cursos de ensino superior nas regiões onde a UECE tem atuação, visando identificar as necessidades e as possibilidades de abertura de novos cursos de forma planejada, evitando a duplicidade de oferta.

4.2.2 Bacharelados e Licenciaturas a Distância

Para ofertar um novo curso de graduação (Bacharelado ou Licenciatura) a distância no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), o Projeto Pedagógico deve ser aprovado no Colegiado de Curso, Conselho de Centro, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Após sua aprovação do Projeto Pedagógico nessa instância, o processo é encami-

nhado ao Conselho Universitário (CONSU) para sua criação. Na sequência, os cursos são submetidos à Chamada Pública lançada pela CAPES para novos cursos, com a anexação de todos os pareceres e resoluções de aprovação no âmbito da IES, bem como os respectivos projetos pedagógicos. Os projetos de novos cursos inscritos são analisados pela CAPES, mas somente após sua aprovação a Instituição pode ofertar vagas a partir da articulação de cursos e polos do Sistema UAB.

4.2.3 Pós-Graduação *Lato Sensu e Stricto Sensu*

Em relação da Pós-Graduação *lato sensu*, pretende-se:

- a) ampliar a oferta de cursos em áreas estratégicas, em sintonia com as demandas do mercado;
- b) fortalecer a qualificação dos cursos ofertados atualmente;
- c) ampliar as parcerias público-público e público-privado na concepção e oferta conjunta de cursos que possam atender as demandas dos entes públicos (municipais, estaduais e federais) e privados, respectivamente;
- d) ampliar a oferta de cursos e turmas na modalidade a distância
- e) ampliar o processo de informatização das atividades administrativas dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu*.

Dentro do processo de fortalecimento da Pós-Graduação *stricto sensu*, a UECE irá trabalhar no sentido de:

- a) ampliar o processo de verticalização dos cursos, com a aprovação de novos doutorados que comporão com os cursos atuais de mestrado novos programas completos;
- b) expandir a oferta de cursos em áreas e regiões estratégicas, fortalecendo o processo de interiorização da Pós-Graduação *stricto sensu*, com submissão à CAPES e aprovação de novos cursos nas unidades da UECE no interior;
- c) consolidar os programas de Pós-Graduação, com a elevação das notas dos programas atuais no processo de avaliação da CAPES;
- d) ampliar a captação de recursos (estaduais e federais) de fomento as atividades dos cursos, tanto de infraestrutura como de custeio e equipamentos;
- e) ampliar o processo de informatização das atividades administrativas dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*.

DIMENSÃO 5 – PERFIL DO CORPO DOCENTE

Nesta dimensão está descrito o perfil do corpo docente da Universidade Estadual do Ceará, além da política de qualificação, critérios de seleção e proposta de expansão do corpo docente e tutorial.

5.1 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO E PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO DOS SERVIDORES DOCENTES EFETIVOS

A carreira dos servidores docentes ocupantes do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS da Fundação Universidade Estadual do Ceará é disciplinada por Leis Estaduais e por Resolução do Conselho Universitário – CONSU que estabelece critérios de avaliação do desempenho acadêmico dos docentes, para fins de progressão e promoção na carreira.

O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS da FUNECE, aprovado pela Lei nº 14.116, publicada no DOE de 27/05/2008, organizou a carreira de docência superior em cinco classes, com suas respectivas referências da forma seguinte: Classe Auxiliar: Referências A, B, e C; Classe Assistente: Referências D, E, F, G e H; Classe Adjunto: Referências I, J, K, L e M; Classe Associado: Referências N e O; Classe Titular: Referência P.

A FUNECE possui cerca de 1.116 docentes (SISPESSOAL), dos quais 69,9% são professores efetivos e 30,1% são temporários, substitutos e visitantes. Existem dois tipos de regime de trabalho na FUNECE: 20 horas semanais (5,0%); 40 horas semanais (17,03%). Além disto, 77,97% dos professores em regime de 40 horas semanais possuem Gratificação de Dedicção Exclusiva – DE.

5.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES

O corpo de servidores docentes da UECE é constituído pelos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, e pelos professores temporários, substitutos e visitantes. O corpo docente da FUNECE do quadro efetivo ou temporário exerce as seguintes atividades de magistério superior na UECE, a saber: ensino de graduação e de pós-graduação; pesquisa; extensão, na forma de treinamentos, cursos e serviços especiais; direção ou assessoramento; administração, coordenação, planejamento acadêmico e prestação de serviços à comunidade.

O ingresso na carreira de docência superior na FUNECE ocorre somente por nomeação para cargo efetivo, nas referências iniciais de cada classe, após aprovação em concurso público de provas e títulos e atendimento aos requisitos exigidos pela legislação.

A carência de professores efetivos, em caso de afastamento de concessão obrigatória (pós-graduação ou pós-doutorado, licença gestante e licença saúde, dentre outros) pode ser suprida por professor substituto. Quando existe necessidade de suprir demandas de urgência da universidade ou na hipótese de não criação de cargos efetivos para provimento, a carência de professor efetivo pode ser suprimida por professor temporário.

A seleção para professor visitantes, temporários e substitutos e temporário ocorre semestralmente e envolve a abertura de edital de seleção, amparado por Leis Estaduais Complementares e por Resoluções do CONSU.

O professor visitante é contratado para atender aos interesses de avanço na pesquisa, na inovação, no ensino, em especial o de pós-graduação *stricto sensu* e na extensão.

O professor temporário é contratado para suprir demandas de urgência da universidade, nas hipóteses de não criação de cargos efetivos para provimento ou até que se ultimem as providências necessárias à realização de concurso público, nomeação e posse dos aprovados para provimento de cargos efetivos. Enquanto o professor substituto é contratado para suprir carência que causem real prejuízo ao ensino, decorrentes de afastamento em razão de licença para afastamento de saúde, licença gestante, licença por motivo de doença de pessoa da família, licença para o trato de interesse particular e afastamento para pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado.

A pós-graduação *stricto sensu* da UECE conta também com a colaboração de professores aposentados e professores eméritos. O professor emérito é o docente detentor do grau de doutor, pesquisador, que tenha se aposentado na UECE, por tempo de serviço ou implemento de idade, e que se haja destacado na Instituição por significativa capacidade de publicação científica e importante atuação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Acadêmico. A Resolução 767/2010 de 13/09/2010 do CONSU estabelece as normas para outorga do título honorífico de professor emérito.

Na Universidade Estadual do Ceará, o fato de a educação a distância não estar institucionalizada, implica na impossibilidade de destinar carga horária no Plano de Atividade Docente (PAD) dos professores efetivos. Assim, no que se refere ao corpo de docente para atuação nos cursos e disciplinas oferecidos na modalidade de educação a distância, a UECE trabalha prioritariamente com seu quadro de professores efetivos, aposentados e/ou temporários e substitutos, provenientes dos colegiados de origem dos cursos, pela concessão de bolsas.

Nos casos em que isso não é possível, realiza Chamada Pública, para ocupação de vagas e cadastro de reserva para docentes, considerando os seguintes critérios básicos:

- a) Possuir formação em nível superior no curso que pretende atuar ou graduação em áreas afins às disciplinas constantes da matriz curricular do curso;

- b) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum, etc.*);
- c) Possuir conhecimentos de Informática;
- d) Ter experiência com docência no ensino superior de pelo menos 1 (um) ano;
- e) Ter formação em nível de pós-graduação *Stricto Sensu* ou estar vinculado a um programa de pós-graduação *Stricto Sensu*;
- f) Ter disponibilidade de deslocamento para municípios do interior do Estado do Ceará, conforme demanda do Curso.

O critério de contratação para esses profissionais se dá mediante Termo de Compromisso de Bolsista, no caso de Programas financiados pelo Governo Federal, e por prestação de serviços pagos pelo Instituto de Estudos e Pesquisa da UECE - IEPRO, no caso de cursos autofinanciados.

5.3 PERFIL DO CORPO DE SERVIDORES DOCENTES EFETIVOS

Atualmente a FUNECE possui 781 (setecentos e oitenta e um) professores efetivos em atividade de magistério superior, distribuídos por titulação e classe, segundo o regime de trabalho (Quadros 16 e 17).

Quadro 16 – Servidores Docentes Efetivos da FUNECE por Titulação e Regime de Trabalho

REGIME	TITULAÇÃO					TOTAL	%
	Graduado	Especialista	Mestre	Doutor	Pós-Doutor		
20h	4	4	11	18	2	39	5,00
40h	9	15	48	49	12	133	17,03
DE	4	12	159	307	127	609	77,97
TOTAL	17	31	218	374	141	781	100,0
%	2,17	3,97	27,92	47,89	18,05		

* Fonte: SISPESSOAL.

Quadro 17 – Servidores Docentes Efetivos da FUNECE por Classe e Regime de Trabalho

REGIME	CLASSE DOCENTE					TOTAL	%
	Auxiliar	Assistente	Adjunto	Associado	Titular		
20h	1	12	25	1	0	39	5,00
40h	7	42	66	15	3	133	17,03
DE	0	168	327	103	11	609	77,97
TOTAL	8	222	418	119	14	781	100,00
%	1,02	28,43	53,52	15,24	1,79		

* Fonte: SISPESSOAL.

5.4 EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE EFETIVO

A Fundação Universidade Estadual do Ceará realizou em 2012 o I Concurso Público de Provas e Títulos com o objetivo de repor as vagas decorrentes de docentes falecidos e exonerados durante o período de janeiro de 2007 a julho de 2012. Em 2015, foi realizado o II Concurso Público de Provas e Títulos com o objetivo de repor as vagas decorrentes de aposentadorias de docentes da FUNECE ocorridas no mesmo período.

É meta de a Administração Superior realizar, quando o Governo do Estado autorizar, Concurso Público de Provas e Títulos de modo a completar o quadro docente da FUNECE, atualmente composto de 1.133 cargos definidos pela Lei nº 13.215, de 04/04/2002 e pela Lei nº 15.780, de 29/04/2015. A necessidade de atingir esses cargos definidos por lei decorre de vagas geradas a partir dos ajustes dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, atendendo às determinações legais do Ministério da Educação – MEC, do Conselho Nacional de Educação - CNE e do Conselho Estadual de Educação do Ceará – CEE.

5.5. PERFIL DO CORPO DE TUTORES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Para o corpo de tutores, carreira ainda não instituída no quadro de servidores da UECE, e que se encontra em fase de definição sobre os atributos da profissão em âmbito nacional, adota-se os seguintes critérios mínimos para seleção pública desses profissionais que atuam nos cursos de educação a distância:

- a) Possuir formação em nível superior no curso de graduação que pretende atuar ou graduação em áreas afins;
- b) Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;
- c) Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria, de pelo menos, 20 horas semanais;
- d) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum, etc.*);
- e) Possuir conhecimentos de Informática.

O critério de contratação para esses profissionais se dá mediante Termo de Compromisso de Bolsista, no caso de Programas financiados pelo Governo Federal, e por prestação de serviços pagos pelo IEPRO, no caso de cursos autofinanciados.

DIMENSÃO 6 - CORPO DISCENTE

Nesta dimensão são descritas as formas de acesso do corpo discente à Universidade Estadual do Ceará, os processos de admissão e matrículas além das oportunidades de acesso a programas e bolsas de estudo, com vistas a sua formação acadêmico-profissional e organização estudantil.

6.1 FORMAS DE ACESSO

A Universidade Estadual do Ceará - UECE, obedecendo ao disposto na LDB, promove o ingresso aos cursos de graduação a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, ou estudos equivalentes, e a candidatos que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio, com a obrigatoriedade de tê-lo concluído, comprovadamente, até a data da matrícula de ingressantes do período a que se destina o edital de seleção.

O processo seletivo da UECE prevê como forma de ingresso o exame vestibular, disciplinado pelo edital do processo, que ocorre duas vezes ao ano. Junto com o edital é divulgado o Manual do Candidato com orientações detalhadas sobre os procedimentos que vão da inscrição à matrícula. A Comissão Executiva do Vestibular – CEV adota as providências necessárias ao planejamento, à coordenação e à execução dos exames vestibulares.

Como forma de promover a inclusão social, a cada edição do exame vestibular são contemplados com isenção do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos interessados em ingressar nos cursos de graduação regular da UECE, egresso do ensino médio, que tenha cursado com aprovação, todo o ensino médio regular, durante três anos letivos (1º, 2º e 3º anos), em escolas públicas (municipal, estadual ou federal) com funcionamento regular no estado do Ceará ou que estejam cursando o segundo semestre do 3º ano do ensino médio em rede pública de ensino, conforme as condições supracitadas.

Além do vestibular, há outras formas de ingresso nos cursos de graduação da UECE, quais sejam: transferência *ex-officio*, transferência facultativa (interna e externa), mudança de curso e admissão de graduados¹.

¹ **Transferência** é a forma de admissão de estudantes na UECE, no decorrer do curso (Resolução nº 3541/2013 – CEPE). Pode ser de aceitação obrigatória (*ex-officio*) ou facultativa (externa e interna), conforme descrição a seguir: **Transferência obrigatória** (*ex-officio*) é concedida independente de vaga e de época, beneficiando o servidor público ou militar e seus dependentes que tenha sido transferido por interesse da instituição à qual o titular do direito está vinculado (Lei nº 9536/1997); **Transferência facultativa externa** é a admissão de estudantes na UECE, procedentes de outras instituições de ensino superior. Realizada mediante processo seletivo, disciplinado por edital, em observância ao calendário acadêmico; **Transferência facultativa interna**: permuta de estudantes entre os *campi* da própria UECE ou entre os pólos de apoio presencial, sempre para curso idêntico ao de origem. Também realizada mediante processo seletivo, disciplinado por edital, em observância ao calendário acadêmico. **Mudança de Curso** é concedida ao estudante que poderá solicitar uma única vez, dentro de sua unidade (Centro/Faculdade/Polo) de ingresso. Esse direito é assegurado apenas àqueles que ingressaram na UECE mediante vestibular ou transferência. A disponibilidade de vagas com essa finalidade e o processo seletivo são disciplinados por edital, observando o calendário acadêmico. **Ingresso como Graduado** é permitido aos portadores de diploma de curso de graduação. Para esse fim, a UECE publica edital disciplinando o processo seletivo e o número de vagas disponíveis, observando o calendário acadêmico.

A UECE aprovou em 2014, no Conselho Universitário – CONSU, a adesão da instituição ao Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, ao Sistema de Seleção Unificado – SISU e ao Sistema de Cotas sociais e raciais (ENEM/SISU/COTAS). Ficou definido que 25% das vagas anuais de cada curso seriam destinadas para ingresso exclusivo de estudantes que tivessem realizado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. Para os cursos com duas entradas anuais, foram destinadas 50% das vagas do primeiro semestre; para os cursos com uma única entrada, 25% das vagas do semestre de ingresso. A UECE realiza dois vestibulares anuais e as vagas destinadas para ingresso pelo ENEM/SISU/COTAS são sempre ofertadas no vestibular do início do ano.

A distribuição das vagas ofertadas pelo Sistema ENEM/SISU/COTAS é exclusiva para egressos da escola pública e é realizada anualmente mediante a estipulação de subcotas socioeconômicas e raciais, considerando os seguintes critérios:

1) 50% das vagas são destinadas a estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, divididas entre os que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, na proporção dos números indicados pelo último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para cada raça/cor, no Ceará; e entre os que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.

2) 50% das vagas são destinadas a estudantes egressos de escolas públicas, independentemente de renda, divididas entre os que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, na proporção dos números indicados pelo último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para cada raça/cor, no Ceará; e entre os que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.

As vagas não ocupadas através do ENEM/SISU/COTAS, após as três chamadas de matrícula do Sistema, são incorporadas às vagas ofertadas no vestibular.

No entanto, todo o quadro de cotas será modificado a partir de 2018.1, destacando-se que este semestre letivo será iniciado em julho de 2018, por consequência de greves docentes. A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará aprovou em 2017, para aplicação a partir de 2018, por um período de 10 anos a Lei nº 16.197, de 17/01/2017, publicada no DOE de 18/01/2017, que dispõe sobre a instituição do sistema de cotas nas Instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará, o que duplica a prática da UECE no último triênio.

A Universidade Estadual do Ceará a partir do vestibular de 2018.1 utilizará os seguintes critérios para seleção de cotistas:

1. 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para os estudantes que satisfizerem, simultaneamente as 2 (duas) seguintes condições: I) ter concluído os 3 (três) anos do ensino médio regular em escolas públicas municipais ou estaduais situadas no estado do Ceará, mediante apresentação de histórico escolar; e II) ser economicamente carente, ou seja, o estudante deve ser oriundo de famílias com renda mensal igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita.
2. 50% (cinquenta por cento) das vagas reservadas, por curso/turno/código, serão distribuídas por cotas para: I. Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (cota PPI),

no ato da inscrição, nos percentuais iguais aos da população cearense, de conformidade com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, realizado em 2010 e indicado a seguir: a) Pretos: 4,65%; b) Pardos: 61,88%; c) Indígenas: 0,23%. II. Outros candidatos (cota social) que atendam às condições constantes nos dois incisos I e II do subitem **a** e que não estejam enquadrados no inciso I do subitem **b**, que corresponde ao complemento das vagas não reservadas para pretos, pardos ou indígenas (cota PPI).

6.2 ADMISSÃO E MATRÍCULA

A matrícula acadêmica é a formalização do vínculo do discente junto à Instituição, devendo, obrigatoriamente, ser renovada a cada semestre. A matrícula dos alunos novatos é realizada em um bloco de disciplinas para todos os que ingressaram em determinado curso. Não é possível realizar trancamento parcial, isto é, excluir alguma disciplina do registro acadêmico. Também é vedado o ajuste de matrícula que significa a retirada ou colocação de novas disciplinas. No primeiro semestre o estudante também ainda não tem direito à matrícula institucional. Em síntese, esse primeiro semestre se caracteriza por uma matrícula na qual o ingressante deverá seguir rigorosamente o que está definido por sua Coordenação, tendo por parâmetro o Projeto Pedagógico de Curso - PPC.

A partir do segundo semestre, os procedimentos de matrícula são diferentes e devem ser realizadas pelo próprio estudante, em período definido no calendário acadêmico da Universidade, sendo realizada em três etapas, totalmente *online*.

A matrícula dos alunos de cursos a distância será sempre realizada em uma única etapa, conforme calendário acadêmico específico divulgado para este fim.

6.3 OPORTUNIDADES DE PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ACADÊMICA

Ao estudante da UECE são oferecidas oportunidades de acesso a programas e bolsas de estudo, com vistas a sua formação acadêmico-profissional; atividades internas à UECE, paralelas ao currículo de seu curso; diálogo com outras instituições em âmbito local; diálogo intercultural, nacional e internacional, garantindo uma ampla formação no âmbito dos diversos cursos de graduação e ao mesmo tempo em que se promove apoio institucional à permanência do graduando e a efetivação de suas atividades acadêmicas no tempo previsto pelo projeto pedagógico de seu curso.

Dentre essas oportunidades é importante ressaltar os diversos programas e projetos inerentes às políticas de ensino de graduação, à pesquisa e às de políticas estudantis, que será especificado de forma mais detalhada nos itens seguintes.

6.3.1 Programas e Bolsas Vinculados à Graduação

Programa de Monitoria Acadêmica - PROMAC: visa à formação do aluno com foco na docência do ensino superior. Nesse Programa, o estudante desempenha a função de assistente do professor, possibilitando ampliar o conhecimento em áreas específicas, despertar o interesse pela docência, desenvolver habilidades e aptidões em disciplinas de especial interesse. Para tornar-se monitor, o discente passará por um processo seletivo, que ocorre uma vez a cada ano, disciplinado por edital e divulgado pela PROGRAD junto à comunidade acadêmica.

Programa de Educação Tutorial - PET: visa promover uma formação ampla ao aluno, preparando-o para a docência do ensino superior. Atualmente, existem 07 grupos PET na UECE: Serviço Social (CESA), Enfermagem (CCS), História (FAFIDAM), Geografia e Ciências da Computação (CCT), Ciências Biológicas (CCS) e Ciências Sociais (CH). Para participar, o aluno deve estar matriculado em um destes cursos e submeter-se a processo seletivo regulado por edital das coordenações.

Projeto de Reorientação na Formação Acadêmica dos Cursos de Graduação da Área da Saúde - PRO-SAÚDE/PET-SAÚDE: direcionamento do processo ensino-aprendizagem da área específica da saúde para novas metodologias. Com isso se pretende potencializar a integração universidade-serviço de saúde-comunidade; a convivência produtiva entre docentes/discentes; a integração da graduação com a pós-graduação; a formação de alunos capacitados para desenvolver o pensamento crítico para a realidade vivenciada, bem como preparados para a atuação no cenário político. Objetiva-se promover a reorientação da formação profissional dos alunos tomando como eixo a abordagem integral do processo saúde doença. No PRO-SAÚDE/PET-SAÚDE, coordenado pelo Centro de Ciências da Saúde, estão envolvidos os cursos: Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Psicologia e Serviço Social.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID: direcionado para os cursos de licenciatura. Tem como foco a aprendizagem da profissão docente, mediante o contato direto dos bolsistas com os afazeres característicos do trabalho do professor, inseridos no contexto da educação básica. Atualmente, o PIBID atende a nove áreas da licenciatura, distribuídos entre os oito *campi* da UECE: Itaperi (Educação Física/CCS, Matemática/CCT, Ciências Sociais/CH e Pedagogia/CED); Fátima (Filosofia); FECLESC (Física, Matemática e Química); FECLI (Ciências Biológicas, Física e Matemática); CECITEC (Ciências Biológicas e Química); FAEC (Ciências Biológicas, Pedagogia e Química), FACEDI (Pedagogia e Ciências Biológicas) e FAFIDAM (Pedagogia, Letras, Geografia e História).

Programa de Mobilidade e Intercâmbio Internacional por meio de Convênio Bilateral - tem por objetivo promover a mobilidade e o intercâmbio internacional dos alunos de graduação por meio de parcerias realizadas diretamente entre a UECE e universidade estrangeiras por meio de convênios específicos.

Programa de Bolsas Ibero-americanas do Banco Santander – programa de mobilidade do Banco Santander que possibilita ao aluno de graduação cursar até um período letivo de 6 meses em universidade ibero-americana. A UECE tem enviados seus alunos preferencialmente para a Universidad Nacional de La Plata.

Programa de Mobilidade Nacional ABRUEM – programa de mobilidade e intercâmbio nacional que pretende promover a troca de alunos entre as universidades estaduais e municipais.

Programa Estudante-Convênio de Graduação - PEC-G oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais. Desenvolvido pelos ministérios das Relações Exteriores e da Educação, em parceria com universidades públicas – federais e estaduais – e particulares, o PEC-G seleciona estrangeiros, entre 18 e 25 anos.

6.3.2 Programas e Bolsas Vinculados à Pesquisa

A UECE oferece anualmente aos alunos de graduação oportunidade de acesso aos seguintes programas de iniciação científica:

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq, fomentado com recursos do Governo Federal, tem como principal objetivo despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas - PIBIC-Af/CNPq, fomentado com recursos do Governo Federal, tem como objetivo ampliar a oportunidade de formação técnico-científica de estudantes, cuja inserção no ambiente acadêmico se deu por uma ação afirmativa para ingresso no Ensino Superior.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI/CNPq, fomentado com recursos do Governo Federal, tem como objetivo contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Programa de Iniciação Científica e Tecnológica - ICT/FUNCAP, fomentado com recursos do Governo Estadual, tem como principal objetivo estimular os jovens talentos atraí-los e iniciá-los na pesquisa científica ou nas aplicações tecnológicas.

Programa de Iniciação Científica - IC/UECE, fomentado pela própria instituição, como contrapartida pelo financiamento de agências de fomento estadual e federal, tem como principal objetivo despertar a vocação científica, incentivando talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa que o introduzam no domínio do método científico.

Programa de Bolsas de Preparação para Competições Acadêmicas - PCA/UECE, fomentado com recursos da própria instituição, tem como objetivo estimular e preparar alunos para participar de competições acadêmicas nacionais e internacionais, como a Maratona de Programação da Sociedade Brasileira de Computação e a ACM International Collegiate Programming Contest (ICPC), para graduandos de Computação, e a Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM) e a International Mathematical Olympiad (IMO), para alunos da Matemática.

Programa Voluntário de Iniciação Científica – PROVIC/UECE sem financiamento, criado na UECE tem como objetivo envolver alunos de graduação e contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa.

A divulgação da Chamada Pública para inscrição nos programas de iniciação científica ocorre anualmente, exclusivamente no sistema SiGBolsas (sigbolsas.Uece.br). Após avaliação por membros da Câmara de Pesquisa ou de pareceristas *ad hoc* e por avaliadores externos, o resultado é divulgado e os bolsistas são indicados pelos orientadores. As bolsas dos programas de iniciação científica possuem duração de 12 meses.

6.3.3 Programas e Bolsas Vinculados à Extensão

A UECE oferece anualmente aos alunos de graduação oportunidade de acesso aos seguintes programas de extensão:

Programa de Bolsas de Extensão - fomentado com verba da própria instituição, tem o objetivo de permitir a participação alunos em programas ou projetos de extensão, contribuindo para a sua formação acadêmico-profissional em um processo de interação entre a Universidade e a Sociedade.

Programa de Bolsas de Iniciação Artística - fomentado com verba da própria instituição, tem o objetivo de despertar a vocação artística e gerar conhecimentos por meio da produção artística e cultural, incentivando talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos que o introduzam no domínio do método científico e no desempenho de atividades artísticas.

Programa de Bolsa da Orquestra Sinfônica da UECE (OSUECE) - fomentado com verba da própria instituição, tem o objetivo de formação e qualificação de instrumentistas necessários para o fortalecimento da OSUECE, a única Orquestra Sinfônica pública do estado do Ceará.

Programa de Bolsa da Banda Sinfônica da UECE - fomentado com verba da própria instituição tem o objetivo de formação e qualificação de instrumentistas necessários para o fortalecimento da Banda Sinfônica da UECE.

6.3.4 Programas, Bolsas e Projetos Vinculados à Política de Assistência Estudantil

A proposta do Plano de Assistência Estudantil da UECE se dispõe a fortalecer os seguintes eixos:

1) Eixo da Permanência - Privilegia as questões referentes à moradia, à alimentação, à saúde (aí incluída a prevenção de doenças) e ao suporte financeiro dos estudantes, ou seja, todos aqueles aspectos que promovam uma vida digna e colaborem para o bem-estar dos estudantes, fundamentais para o bom desempenho acadêmico. Os atuais programas em funcionamento são:

- Programa de Bolsas de Estudo e Permanência Acadêmica - Fomentado com recursos da própria instituição, tem como objetivo principal qualificar a formação acadêmica, profissional e cidadã do estudante mediante sua inserção em vários campos de ação que venham a contribuir, positivamente, para a sua permanência na Universidade.
- Programa de Acompanhamento Psicopedagógico ao Estudante - Objetiva desenvolver ações de caráter psicopedagógico e atividades voltadas para a promoção da qualidade de vida dos estudantes. Busca atender e fazer encaminhamentos específicos de alunos que venham a apresentar dificuldades em questões relativas ao crescimento pessoal e acadêmico-profissional. Na Faculdade de Educação de Crateús – FAEC, o programa está sendo desenvolvido desde o final de 2009, atendendo, em média, a cerca de 40 estudantes ao longo do ano (dados de 2010).
- Programa de Segurança Alimentar (Restaurante Universitário) - Garante alimentação de qualidade para a comunidade estudantil e de servidores da UECE. Possibilita a existência de campo de estágio e pesquisa, sobretudo para o curso de Nutrição, podendo, porém, atender aos cursos de Ciências Contábeis, Administração, Educação Física e áreas afins. Desenvolve um trabalho de caráter social em parceria com outras instituições. Atende, em média, a 150 mil usuários, por ano (dados de 2010).
- Residência Estudantil em Quixadá - Visa a fornecer domicílio a estudantes matriculados na unidade de UECE na cidade de Quixadá e que não têm residência fixa no município. Procura garantir ao aluno carente que não possui condições de residente na cidade a oportunidade de poder estudar e manter-se na sede da Faculdade.

2) Eixo do Desempenho Acadêmico - A formação acadêmica é o eixo central em qualquer instituição de ensino superior, porém a questão acadêmica não se esgota tão-somente nos aspectos didático e pedagógico de sala de aula, nas relações professores-alunos e na qualificação do quadro docente, que fazem parte das preocupações de outros setores da Universidade. Para que a formação dos alunos seja academicamente completa faz-se necessário um conjunto de oportunidades e habilidades a serem conquistadas fora das salas de aula da graduação, e para que tal processo ocorra é necessário que a assistência institucional se habilite a proporcioná-lo. Nesta perspectiva, a UECE suporta o Programa de Concessão de Apoio para a Participação em Eventos Acadêmico-Científicos com a disponibilização de recursos financeiros para auxílio à participação do corpo discente em eventos científicos. Alunos com trabalhos aceitos em diversos eventos são apoiados e incentivados a participar de encontros nos quais possam apresentar trabalhos científicos.

3) Eixo da Cultura, Lazer e Esporte - Este eixo envolve questões relativas ao lazer, às manifestações artísticas, culturais e esportivas. É preciso incentivar a prática de atividades desta ordem em meio aos estudantes para que eles possam ter uma formação acadêmica, política e humana mais completa. Nesta perspectiva, devem-se oferecer condições para uma participação mais ativa do estudante universitário no processo de criação, produção e de consumo de produtos culturais. Os programas atualmente em funcionamento são:

- Programa de Apoio a Eventos Culturais, de Lazer e Esportivos – Busca fortalecer as atividades acadêmicas do tipo *workshop*, seminários e congressos, auxiliando na

elaboração de projetos e na captação de apoio e patrocínios. A PRAE também disponibiliza equipamentos que dão suporte às atividades culturais de lazer e esportivas dos vários setores da UECE.

- Projeto de Introdução à Teoria e Prática Instrumental de Violão e Flauta - Proporciona à comunidade acadêmica o aprendizado em um instrumento enquanto estimula a criatividade e a interatividade dos estudantes. As aulas são ministradas por alunos do curso de Música da UECE e as turmas são constituídas de no máximo seis alunos em diversos horários, inclusive aos sábados.

6.4 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

O corpo discente tem um órgão de representação, o Diretório Acadêmico, regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme a legislação vigente dos Órgãos de Representação Estudantil. Além de um Diretório Central dos Estudantes - DCE, há na UECE, Centros Acadêmicos - CA, na base de 01 (um) para cada Curso de Graduação integrante dos Centros e Faculdades. Os CA são constituídos por setores representativos de cada curso no âmbito das respectivas unidades de administração intermediária, com denominação e atribuições definidas no Regimento do DCE. O Regimento do DCE após aprovação deve ser aprovado pelo CONSU e os regimentos dos CA pelos Conselhos de Centro ou Faculdade aos quais estejam vinculados.

DIMENSÃO 7 - CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Nesta dimensão está descrito o perfil do corpo de servidores técnico-administrativos da UECE, critérios de seleção, políticas de qualificação, plano de cargos e salários, além da proposta de expansão a partir de um programa de dimensionamento de pessoal.

7.1 PERFIL DO CORPO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CONTRATAÇÃO

Até a publicação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos servidores técnico-administrativos das universidades estaduais no DOE de 28/12/2017, instituído pela Lei nº 16.467/2017, o quadro dos servidores técnico-administrativos da FUNECE era composto de funções públicas distribuídas em Grupos Ocupacionais, como se segue: Atividades de Nível Superior - ANS; Serviços Especializados de Saúde - SES; Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e Atividades Auxiliares de Saúde - ATS.

As promoções e demais direitos e deveres dos servidores técnico-administrativos da FUNECE observam o disposto na Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, na Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001 e, no que couber, no Estatuto e Regimento da FUNECE.

7.2 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DE SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Em 2017 foram simultaneamente aprovados o atual PCCV dos STA e o edital de realização do primeiro concurso público, em 43 anos de história institucional, gerador de cargo público. Encontra-se em processo de elaboração os Decretos e as Resoluções internas que tratam do desenvolvimento da carreira dos STA do quadro de pessoal efetivo da FUNECE.

Com o objetivo de estabelecer os tipos e as respectivas quantidades de cargos para subsidiar Lei específica, está em andamento o Projeto de Dimensionamento das Necessidades de Pessoal - PDNP, cujo objetivo será fazer o levantamento e a análise dos aspectos quantitativos e qualitativos do quadro atual, apontando a necessidade ideal de pessoal nas unidades de trabalho, identificando-se os desvios de função existentes e a necessidade da terceirização de algumas atividades. Os resultados obtidos nortearão a continuidade de reposição e ampliação do quadro de servidores da FUNECE.

Vale salientar que o programa de atividades propostas para os próximos quatro anos está centrado nas ações de aperfeiçoamento e atualização profissional, identificadas por ocasião do Planejamento Democrático (2012-2016), utilizando-se como foco o contexto da Universidade, as necessidades da instituição e seus processos de trabalho, com especial atenção destinada ao planejamento, ao acompanhamento e à avaliação da capacitação e a qualificação dos servidores técnico-administrativos.

A ascensão funcional, os direitos e deveres dos integrantes dos grupos ocupacionais observarão o disposto na Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e legislação complementar.

7.3 EXPANSÃO DO CORPO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Durante o Seminário da SECITECE com a UECE, ocorrido em meados de fevereiro de 2014, o Governador, sensibilizado com a redução significativa do quadro de servidores da FUNECE, oficializou o concurso público para repor servidores falecidos e aposentados ocorridos durante os dois períodos de seu mandato. Essa foi a primeira vez que o quadro de STA teve sua composição ampliada por meio de concurso, bem como a criação dos primeiros cargos públicos da instituição. Esta decisão está assegurada conforme a Lei nº 15.580, publicada no DOE de 07 de abril de 2014 que definiu a criação de 33 (trinta e três) cargos de provimento efetivo pertencentes ao Grupo Ocupacional ANS e 102 (cento e dois) cargos de provimento efetivo pertencentes ao Grupo Ocupacional ADO.

A lei acima referida criou também a Gratificação de Incentivo Técnico-Administrativo de 50% (cinquenta por cento) em 03 (três) parcelas iguais, aos ocupantes dos cargos/funções do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS e do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Ocupacional – ADO, incidente sobre o respectivo vencimento básico do servidor.

7.4 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DIMENSIONAMENTO DAS NECESSIDADES DE PESSOAL

Este programa faz uma análise dos aspectos quantitativos e qualitativos do quadro atual de servidores com objetivo de apontar a real necessidade de pessoal nas unidades de trabalho acadêmicas e administrativas, identificando-se os desvios de função e a ocupação de vagas de carreira por funcionários terceirizados. Esse trabalho, realizado por meio de parceria entre o Departamento de Pessoal – DEPES e o Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA apontará dados e indicadores consistentes, possibilitando a Administração da FUNECE pensar o remanejamento, a reposição e a ampliação do quadro de servidores,

particularmente para o concurso oficializado pelo Governo e, também, para a formação do quadro de efetivos para o Plano de Cargos, em andamento.

A composição da força de trabalho que atenda as necessidades institucionais deve indicar, a partir deste programa, mais que uma política de reposição de vagas e de quadro, mas deve prever a substituição gradual dos trabalhadores terceirizados, por servidores concursados, particularmente das atividades fim da universidade e, também, a adequação da força de trabalho em cada órgão ao processo de trabalho e as inovações tecnológicas, tendo em vista os objetivos, o planejamento e a avaliação institucional.

A FUNECE possui um quadro de funcionários oriundos de empresas prestadoras de serviços terceirizados (Quadro 19). Do total das pessoas contratados, menos de 10% são profissionais de nível superior, operando em setores específicos da instituição, tais como nutricionista, advogado, veterinário, engenheiros e, acima de 93%, são funcionários com nível médio, exercendo serviços básicos de suporte acadêmico (secretária) e administrativo (auxiliares de limpeza e de administração, motoristas, etc.).

Atualmente, o DEPES desenvolve um programa, em parceria com a Prefeitura do Campus Central, cujo objetivo é melhorar a fiscalização e manter a avaliação contínua dos serviços auxiliares (limpeza, vigilância, recepção, transporte) e dos contratos de manutenção em vigência, por meio da elaboração de indicadores de qualidade e da utilização de *check list* dessas atividades auxiliares.

No que diz respeito ao PCCV em implantação, estão sendo adotadas as seguintes ações:

- Os cargos são agora concebidos como Auxiliar (nível fundamental), Assistente (nível médio) e Analista de Gestão da Educação Superior – AGES e já foram realizados os procedimentos de opção pelo novo Plano;
- Um pouco mais de 80% dos cargos postos em concurso já permitiram posse dos novos servidores, restando questões legais e reposições dos que não assumiram ou assumiram e optaram por outros concursos;
- Foram recebidos em toro de 500 termos de opção ao PCCV, resultando em 95% de adesão dos ativos, 66% de adesão dos aposentados e 29% de adesão dos pensionistas, e, após as orientações da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado - SEPLAG, foi publicada, no DOE de 20/04/2018, a Portaria de Adequação Vencimental dos ativos, além de terem sido implantadas vantagens oriundas do novo PCCV;
- Foi criado o Comitê Permanente de Pessoal Técnico Administrativo - CPPTA para tratar dos assuntos inerentes à política de pessoal, nos termos da Resolução Nº 896/2018) aprovada pelo Conselho Diretor da FUNECE;
- A Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo - GDTA necessita da elaboração de um Decreto Governamental para estipular os percentuais da gratificação, bem como do ato normativo conjunto das três universidades públicas estaduais cearenses para estabelecer critérios e efetivar a concessão desse benefício; e

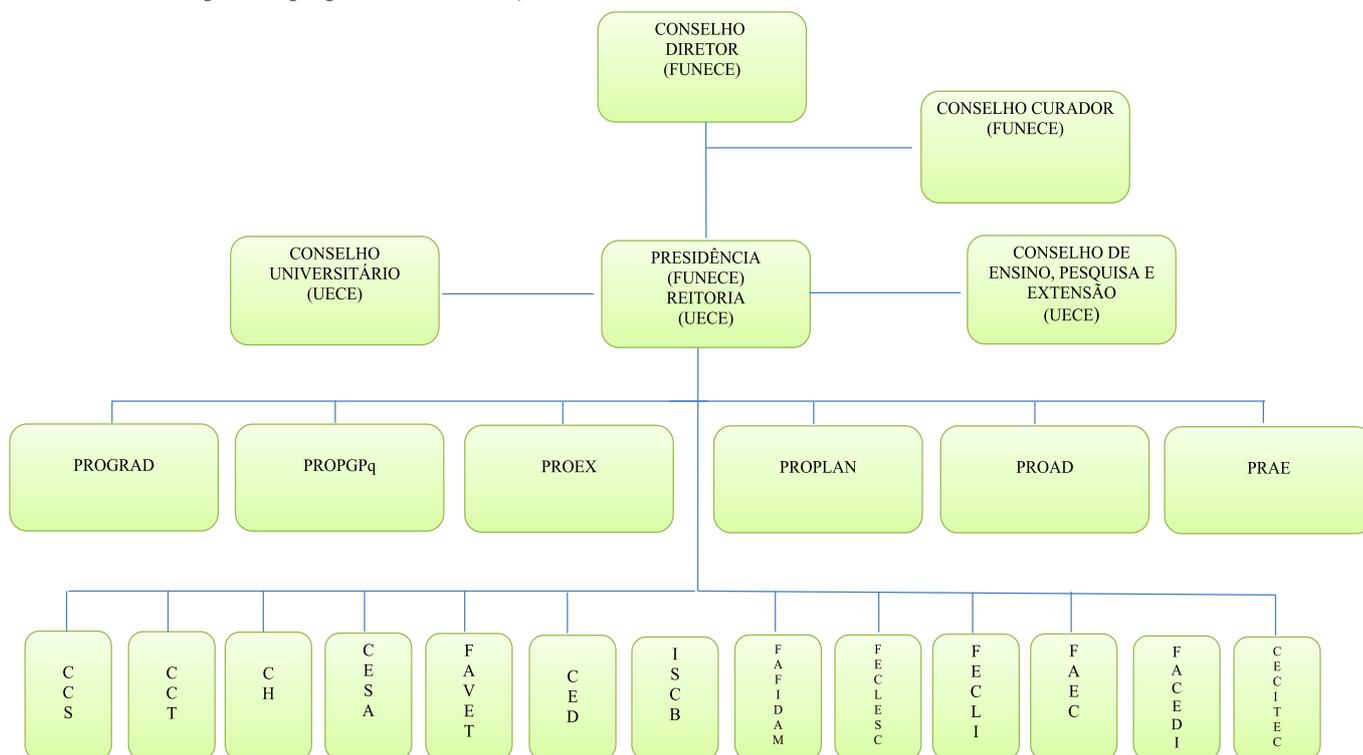
- As regulamentações do estágio probatório e progressão funcional dos novos STA serão elaboradas pelo CPPTA e deverão ser concluídas no decorrer do ano 2018.

Por fim, um programa de capacitação permanente será proposto pelo DEPES, a partir do levantamento das necessidades de treinamento dos próprios servidores e das diversas unidades de trabalho do sistema FUNECE/UECE, e apreciado pelo CPPTA, após a efetivação das demais tarefas elencadas anteriormente.

DIMENSÃO 8 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Esta dimensão descreve a atual estrutura organizacional e administrativa vigente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE e da Universidade Estadual do Ceará – UECE, bem como a distribuição dos cargos e funções necessários ao seu funcionamento.

Figura 1 - Organograma do Sistema Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE/ Universidade Estadual do Ceará – UECE.



8.1 A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE

A FUNECE é uma entidade da administração descentralizada do estado do Ceará, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de Direito público, duração por tempo indeterminado, sede e foro na cidade de Fortaleza, Capital do estado do Ceará, e rege-se pela legislação pertinente e por seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 25.966, de 24 de julho de 2000, alterado pelo Decreto nº 26.690, de 08 de agosto de 2002.

A FUNECE está vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará – SECITECE e tem por objetivo assegurar infraestrutura, manutenção e condições para o pleno funcionamento da UECE e de suas unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão, nos termos do disposto no seu Estatuto, no Regimento Geral e nos Regimentos específicos, em tudo observado o que dispõe o Art. 219 da Constituição do Estado do Ceará, de 05 de outubro de 1989.

São órgãos de administração da FUNECE:

- I - Conselho Diretor;
- II - Conselho Curador; e
- III - Presidência

8.2 A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE

A organização e o funcionamento da UECE são regidos pelo Estatuto, pelo Regimento Geral e pelos regimentos e regulamentos específicos, que complementam o Regimento Geral quanto ao funcionamento dos colegiados superiores, quanto à definição e atribuições dos órgãos administrativos que integram ou venham a integrar a Reitoria, e quanto às características próprias dos centros, faculdades e institutos superiores.

A UECE compreende em sua estrutura administrativa:

- I - Órgãos da Administração Superior;
- II - Órgãos da Administração Intermediária; e
- III - Órgãos da Administração Básica.

São órgãos da Administração Superior:

- I - O Conselho Universitário – CONSU;
- II - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE;
- III - A Reitoria; e
- IV - As Pró-Reitorias.

São órgãos da Administração Intermediária:

- I - Os Centros e Faculdades;
- II - Os Institutos Superiores;
- III – Os Conselhos de Centro, Faculdade e Institutos Superiores.

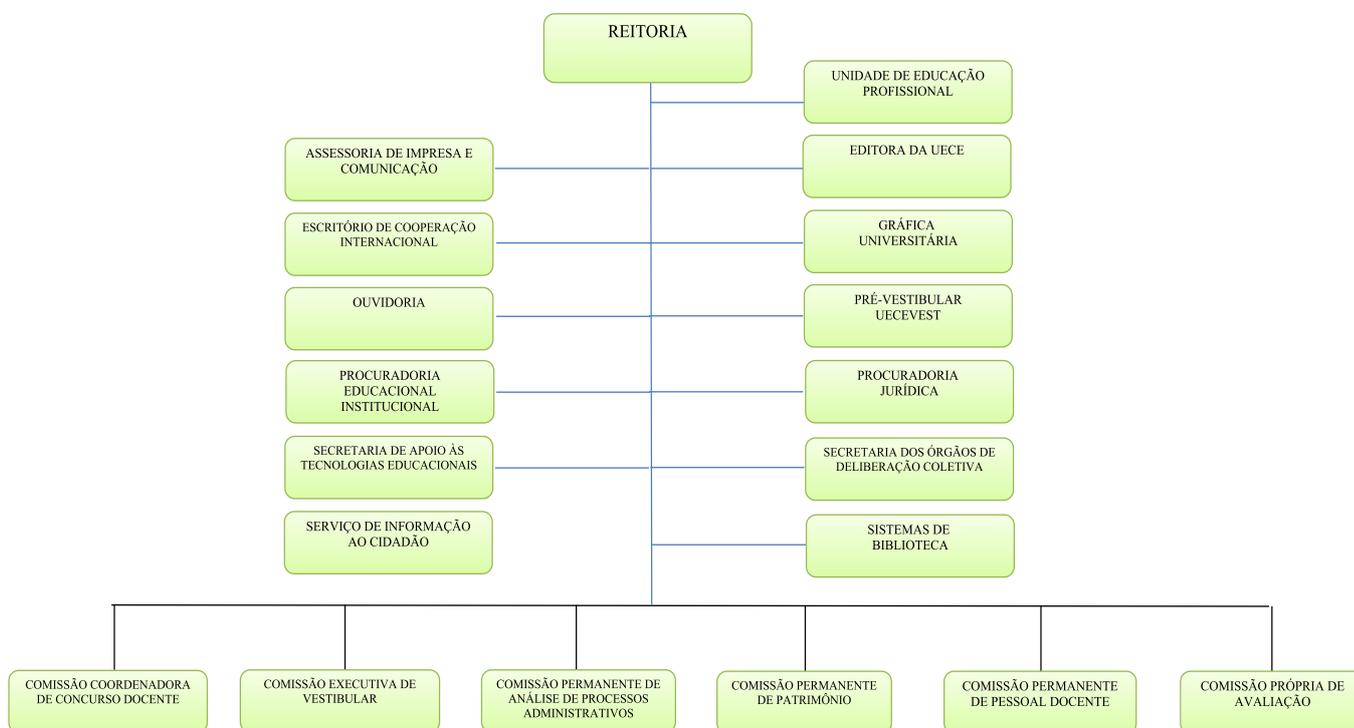
São órgãos da Administração Básica:

- I - As Coordenações dos Cursos de Graduação;
- II - As Coordenações dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- III - As Coordenações dos Grupos de Pesquisa;
- IV - As Coordenações de Laboratórios;
- V - Os Núcleos Administrativos.

8.3 ÓRGÃOS E COMISSÕES VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

A Administração Superior do Sistema FUNECE/UECE conta com uma unidade educacional, para ensino técnico de nível médio, a Unidade de Educação Profissional – UNEP, além de órgãos de assessoramento e comissões, todos atualmente vinculados à Reitoria (Figura 2). Dentre os primeiros, destacam-se: Assessoria de Imprensa e Comunicação - ASSECOM; Editora da UECE - EdUECE; Escritório de Cooperação Internacional – ECInt; Gráfica Universitária; Ouvidoria; Pré-Vestibular – UECEVest; Procuradoria Educacional Institucional – PI; Procuradoria Jurídica - PROJUR; Secretaria de Apoio a Tecnologias Educacionais – SATE; Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC; Serviço de Informação ao Cidadão – SEI; Sistema de Bibliotecas – SBUECE. Dentre as comissões destacam-se: Comissão Executiva de Vestibular – CEV; Comissão Coordenadora de Concurso Docente – CCCD; Comissão Permanente de Análise de Processos Administrativos – CPAPA; Comissão Permanente de Patrimônio – CPP; Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD; e Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Figura 2 – Órgãos e Comissões Vinculados à Administração Superior.



DIMENSÃO 9 - AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Em 1993 foi criado o Núcleo de Estudos, Pesquisa e Avaliação do Ensino Superior – NEPA, no âmbito da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN. O referido Núcleo viabilizou a implementação do Programa de Avaliação Institucional da UECE – PROAV, cuja fundamentação se deu com base nos princípios da abrangência, adesão voluntária, flexibilidade, objetividade e participação. Com o referido Programa, promoveram-se a ampliação e a sistematização do autoconhecimento da Instituição para, em se conhecendo, poder atender as exigências da comunidade e a implementação de mudanças continuadas, numa perspectiva de médio e longo prazo.

Neste âmbito, o Projeto de Avaliação Institucional na UECE, na busca de um processo avaliativo global, respeitando as particularidades locais e sua autonomia como IES, considerando a proposta estabelecida pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES do MEC/INEP, criou uma Comissão Própria de Avaliação, que passou a ser a responsável pela coordenação geral do processo de avaliação institucional. O processo de avaliação da Educação Superior é formado por:

- a) Avaliação Externa que compreende a avaliação de desempenho dos estudantes concluintes dos cursos de graduação (ENADE), a avaliação dos cursos presenciais feita por meio de questionários aplicados aos mesmos alunos do ENADE e, no caso dos cursos de educação à distância, uma avaliação *in loco*, por avaliadores *ad hoc* do INEP.
- b) Avaliação com finalidade regulatória por meio do Conselho Estadual de Educação do Ceará para os cursos de graduação presenciais.
- c) Autoavaliação Institucional de caráter interno.

O SINAES pretende avaliar as seguintes dimensões: A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI; a Política para o Ensino, a Pesquisa e a Pós-graduação e a Extensão; a Responsabilidade Social; A Comunicação Interna e com a Sociedade; as Políticas de Pessoal e de Carreira do Corpo Docente e Técnico-administrativo; a Organização e a Gestão Institucional; a Infraestrutura Física; o Planejamento e a Avaliação; as Políticas de Atendimento aos Estudantes e sua Sustentabilidade Financeira.

Em consonância com o que prescreve o SINAES, a Autoavaliação Institucional da UECE visa um contínuo auto aprimoramento, a partir da análise de suas potencialidades e fragilidades, com vistas à tomada de decisões e ao redimensionamento do seu Projeto Institucional, tendo como base os seguintes princípios:

a) abrangência – pelo qual o processo de avaliação se torna globalizante, considerando toda a Instituição, ao envolver aspectos do desempenho das suas diversas estruturas e a intersubjetividade das pessoas que a compõem;

b) adesão voluntária – significa avaliar sem imposições à comunidade. Assim, buscando a legitimidade e a fidedignidade das informações, permitir-se-á uma abordagem analítico-interpretativa, capaz de dar significado à avaliação e às opções para o crescimento da Instituição;

c) continuidade – fortalecimento de uma cultura de avaliação, implementando uma política de avaliação processual que auxilie na gestão institucional;

e) flexibilidade e objetividade – propicia uma avaliação aberta, de fácil entendimento dos seus procedimentos e resultados, e respeitando as características próprias da comunidade;

f) não punição ou premiação – na medida em que se trata de um processo educativo, o resultado final será a conquista, sem punição ou premiação;

g) participação – processo por meio do qual os integrantes da avaliação são considerados como sujeitos da ação avaliativa para conhecer a realidade, elucidando os seus desafios e socializando os seus pontos fortes.

Quanto ao objetivo geral, a autoavaliação institucional deve desenvolver uma avaliação processual e participativa no âmbito da comunidade acadêmica, sedimentando uma cultura de avaliação dos seus processos de trabalho em torno de sua missão institucional, de seus objetivos, metas, programas, projetos, cursos, setores e demais atividades nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão, bem como de sua inserção na sociedade.

Dentre os objetivos específicos a serem almejados, destacam-se: produzir conhecimentos teórico-práticos na área da avaliação; analisar e validar o conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição; identificar as potencialidades e as fragilidades institucionais; fortalecer a comunicação e as relações de cooperação entre os diversos atores desta instituição; tornar mais efetiva a vinculação da UECE com a comunidade; analisar a relevância científica e social das atividades e produtos oferecidos pela universidade; socializar junto à comunidade interna e externa os resultados do processo de autoavaliação; aprofundar o diálogo com a gestão universitária visando a implementação de melhorias com base nos resultados e sugestões da avaliação.

Para tanto, a elaboração e implantação da Avaliação Institucional compreendem as seguintes etapas metodológicas:

a) continuidade da Comissão Própria de Avaliação - CPA, com o objetivo de indicar os representantes de cada segmento da comunidade para ampliar o processo de participação e garantir a legitimidade da iniciativa.

b) capacitação das pessoas que estarão envolvidas na avaliação, tendo como objetivo desenvolver trabalho de formação voltado para fundamentação teórica sobre Avaliação, Avaliação Institucional, Sistema de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

c) sensibilização com o objetivo de desenvolver ações que envolvam a comunidade Ueceana na elaboração, implantação, acompanhamento e decisões no processo de avaliação, buscando ressignificar a atual cultura avaliativa.

d) planejamento e elaboração do Projeto de Avaliação, tendo como intuito a organização das ações pensadas para o processo avaliativo.

e) elaboração e validação dos instrumentos, visando a criar novas ferramentas voltadas para a eficiência e eficácia da captação das informações necessárias ao processo avaliativo junto aos segmentos que participam em cada etapa do processo.

f) realização da avaliação propriamente dita junto à comunidade Ueceana, sensibilizando os segmentos para realizar a autoavaliação da UECE, utilizando os instrumentos desenvolvidos.

g) análise das informações e dados coletados durante a avaliação.

h) elaboração dos relatórios de avaliação sobre a autoavaliação da UECE, contendo detalhes de todas as etapas do desenvolvimento do processo avaliativo feito junto à comunidade.

i) divulgação dos resultados da avaliação do processo de autoavaliação da UECE.

j) meta-avaliação mediante avaliação da própria autoavaliação.

l) Integração entre os resultados da avaliação com os processos de gestão institucional.

DIMENSÃO 10 - INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS DE ENSINO, DE PESQUISA E DE INOVAÇÃO

Nesta dimensão estão descritas a infraestrutura física dos campi da UECE, dos polos de educação a distância, das bibliotecas e laboratórios; além de uma proposta de expansão e de gestão ambiental dos campi. No Quadro 18 a 20 observa-se as áreas relativas aos diversos campi da UECE.

Quadro 18 – Dados gerais sobre as áreas físicas dos campi da UECE

DADOS GERAIS (m²)	
Área territorial	2.467.902,86 m ²
Área construída	93.746,03 m ²
Área de preservação natural	3.041.429,25 m ²
Área de laboratórios	14.754,47 m ²
Campi (unidades)	9 (nove)
Centros/Faculdades/Instituto (unidades)	13 (treze)
Coordenações	80 (oitenta)

Quadro 19 – Dados sobre as áreas físicas dos campi da UECE (Itaperi, Fátima, 25 de março, Guaiuba e Iguatu)

Local	Itaperi	Fátima	25 de março	Guaiuba	Pacoti
Área territorial	1.040.000,00m ²	7.396,00 m ²	2.166,88 m ²	3.000.000,00 m ²	36.186,63 m ²
Área construída	61.291,56 m ²	5.306,00 m ²	4.241,41 m ²	2.191,00 m ²	1.511,16 m ²
Laboratórios	12.950,00 m ²	150,00 m ²	-	133,00 m ²	-
Lazer/Esporte	50.646,00 m ²	946,15 m ²	-	-	-
Nº de edificações (unidades)	102	04	01	11	03
Urbanizada	421.557,40 m ²	7.396,00 m ²	2.166,88 m ²	50.000,00 m ²	2.95604 m ²
Preservação natural	248.700,00 m ²	-	-	2.750.000 m ²	33.230,59 m ²
Não urbanizada	618.442,60m ²	-	-	2.950.000m ²	33.230,59 m ²

Quadro 20 – Dados sobre as áreas físicas dos campi da UECE (Limoeiro, Quixadá, Iguatu, Crateús, Itapipoca e Tauá)

Local	Limoeiro do Norte	Quixadá	Iguatu	Crateús	Itapipoca	Tauá
Área territorial	5.586,70 m ²	10.657,50 m ²	6.664,15 m ²	5.788,64 m ²	21.131,59 m ²	15.760,97 m ²
Área construída	4.325,30 m ²	3.327,00 m ²	2.739,52 m ²	2.462,20 m ²	1.866,93	4.483,95 m ²
Laboratórios	78 m ²	620,79 m ²	-	207,58 m ²	168,00 m ²	447,10 m ²
Lazer/Esporte	-	-	-	80,00 m ²	200m ²	325,00 m ²
Nº de edificações (unidades)	09	13	04	08	18	03
Urbanizada	4.325,30 m ²	10.657,50 m ²	6.664,15 m ²	5.788,64 m ²	6.049,88 m ²	6.480,78 m ²
Preservação natural	-	-	-	-	9.498,65 m ²	-
Não urbanizada	-	-	-	-	15.081,94 m ²	9.280,19 m ²

10.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA DOS CAMPI DA UECE

10.1.1 *Campus Itaperi*

A Universidade Estadual do Ceará localiza-se no *campus* do Itaperi, situado na Av. Prof. Silas Munguba nº 1700- Bairro Serrinha - Fortaleza - Ceará, abrangendo uma área total de 104 hectares (Figura 3).

Figura 3 - Vista aérea do *Campus do Itaperi*, Fortaleza, Ceará.



Serrinha é um bairro da cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, administrado pela Secretaria Executiva Regional - SER IV órgão municipal. Neste bairro estão localizados: o Aeroporto Internacional Pinto Martins; a sede da UECE; a da SER IV e algumas das avenidas mais movimentadas da cidade como Dr. Silas Munguba, Bernardo Manuel e Senador Carlos Jereissati, esta última sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte - DERT, as quais dão acesso ao terminal de ônibus da Parangaba, à Arena Castelão, ao aeroporto e às cidades de Maranguape e Maracanaú localizadas na região metropolitana de Fortaleza.

Embora seja precário em infraestrutura e equipamentos urbanos, o bairro da Serrinha possui variadas instituições, como Centro de Referência do Idoso, escolas públicas e particulares de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação especial, posto de saúde, projeto ABC, Centro de Zoonoses, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Escola Estadual de Educação Profissional Leonel Brizola, Centro de Educação Infantil, diversos templos religiosos, dentre outras instituições. O comércio da região concentra-se principalmente nas Avenidas Dr. Silas Munguba e Bernardo Manuel.

A UECE cedeu algumas áreas de seu terreno para os seguintes equipamentos: Justiça Especial Cível e Criminal do Tribunal de Justiça do Ceará; Centro de Atenção Psicossocial-Álcool e Drogas; Escola Municipal Projeto Nascente; Centro de Saúde Dom Aloísio Lorscheider; Unidade de Pronto Atendimento; Centro de Controle de Zoonoses; Escola Estadual de Ensino Profissionalizante Leonel de Moura Brizola; Centro de Educação Infantil e Escola de Ensino Fundamental e Médio Professora Diva Cabral.

10.1.2 *Campus Fátima*

Localizado no bairro de Fátima, na Av. Luciano Carneiro nº 345, o Centro de Humanidades da UECE está situado em uma área com excelente infraestrutura urbana. O abastecimento d'água é feito através da empresa pública estadual CAGECE, e de poços profundos existentes com o devido tratamento. A rede de esgoto é no sistema fossa e sumidouro. A energia elétrica de baixa e média tensão é fornecida pela empresa privada, estando a rede interna de baixa e média tensão passando por uma reforma geral. A rede de telefonia é fornecida também por uma operadora privada, a Oi. O Campus do Fátima possui rede de cabeamento lógico por meio de fibra óptica.

10.1.3 *Campus 25 de março*

O campus 25 de março localiza-se no centro de Fortaleza, em rua de mesmo nome. Neste local funcionou até 2005, ano no qual o Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA e os cursos de Administração e de Ciências Contábeis foram transferidos para o campus Itaperi. A Escola de Administração do Ceará-EAC, fundada em 1957, instalada em 1961 e incorporada à FUNECE em 1975, foi uma das instituições pioneiras no ensino de administração no país, a primeira instituição de ensino superior do Ceará a ofertar o curso de administração, reconhecido antes mesmo da Lei nº 4.769/65 que regulamenta o exercício da profissão de administrador no Brasil.

A partir de 2012, após sete anos sem funcionamento, o *campus* tem sido reestruturado, em parceria com a Faculdade CDL, constituindo uma Unidade de Empreendedorismo e Desenvolvimento Regional. Pela UECE, instalam-se um mestrado profissional em administração de pequenas empresas, um doutorado em parceria na área de gestão da inovação e um grande laboratório de TIC, integrado à INCUBAUECE. Pela Faculdade CDL instalam-se cinco cursos de graduação, na modalidade tecnológica, vinculados às áreas de logística, gestão e marketing. Com a bandeira das duas instituições, instalam-se 21 cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade Especialização.

10.1.4 *Campus de Limoeiro do Norte – FAFIDAM*

No *campus* de Limoeiro do Norte, situado a 194 km de Fortaleza, localiza-se a Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos–FAFIDAM. Esta Faculdade antecede a criação da FUNECE e é integrada à UECE, logo em sua fundação, no ano de 1975. O acesso a este município pode ser feito pelas rodovias BR-116 e CE-377. A conhecida “Princesa do Vale”,

principal cidade do vale do Jaguaribe, situa-se cercada pelas águas dos rios Jaguaribe e Banabuiú, fazendo com que não seja um município seco.

Além dos nove cursos de graduação, todos na modalidade Licenciatura, ocorre a parceria com a FECLESC, para dois mestrados acadêmicos, em Educação e Ensinos e em História e Letras. No momento, com recursos garantidos, obras iniciadas e prestes a serem inauguradas, reformam-se laboratórios de ensino, cria-se um Restaurante Universitário e um órgão destinado a Pesquisa, nas áreas da pós-graduação *stricto sensu* instaladas, denominado de Unidade de Pesquisa do Vale do Jaguaribe-UPVale.

10.1.5 *Campus de Quixadá – FECLESC*

A Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC localiza-se em Quixadá, município situado na região dos sertões cearenses, microrregião de Quixeramobim, transformada em município em 17 de agosto de 1889. Dista 167 Km de Fortaleza, possui clima semiárido e diferencia-se dos demais municípios cearenses por possuir uma paisagem rica em monólitos, formações rochosas com diversos formatos que quebram a aparente monotonia da paisagem sertaneja, dentre os quais se destaca a Pedra da Galinha Choca, além de ter sido região beneficiada com obras estratégicas contra as secas desde o século XIX, quando Dom Pedro II autorizou a construção do Açude Cedro.

Além dos oito cursos de graduação, todos na modalidade Licenciatura, ocorre a parceria com a FAFIDAM, para dois mestrados acadêmicos, em Educação e Ensinos e em História e Letras, aos quais foram acrescentados dois mestrados profissionais próprios, polos de redes nacionais: Ensino de Matemática-PROFMAT e Ensino de Física-PROFIS. A FUNECE recebeu do Departamento Nacional de Obras Contra às Secas–DNOCS a doação de um terreno de três hectares na cidade de Quixadá, no caminho do Açude Cedro, que abrigará os projetos de expansão da FECLESC. No momento, a unidade foi beneficiada com um conjunto de reformas, para modernização de salas e laboratórios, qualificação da Residência Universitária, única da FUNECE, e instalação de um Restaurante Universitário.

10.1.6 *Campus de Iguatu – FECLI*

A Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu-FECLI localiza-se no município do mesmo nome, situado na região centro-sul do estado do Ceará, distante cerca de 400 km de Fortaleza. Polo socioeconômico da região, ele concentra a comercialização de diversos produtos e serviços de 18 municípios circunvizinhos. Além de várias **olarias**, base econômica mais antiga da região, possui ainda cerca de 70 indústrias.

Por decisão do Governo Estadual foi instalado em Iguatu, gestão pela Secretaria Estadual de Ciências, Tecnologia e Educação Superior-SECITECE, um complexo denominado Campus Multiinstitucional Humberto Teixeira, para abrigar as iniciativas de Educação Superior do Estado, integrando-se a FECLI/UECE com Unidade Descentralizada da Universidade Estadual Regional do Cariri-URCA. O campus onde a FECLI funcionou até 2016 está mantido, para atividades de pós-graduação *lato sensu* e de extensão, com uso compar-

tilhado pela Escola Municipal de Saúde Pública de Iguatu-ESPI e pelo Centro Regional de Línguas da Secretaria Estadual de Educação do Ceará-SEDUC/Ce.

10.1.7 *Campus de Crateús – FAEC*

A Faculdade de Educação de Crateús-FAEC localiza-se na sede do município de Crateús, situado a 350 km distante de Fortaleza, um dos municípios da microrregião Oeste/Ibiapaba. O município abriga a Reserva Natural Serra das Almas, mantida pela Associação Caatinga, uma ONG criada em 1998 e que trabalha na proteção das riquezas naturais da fauna e da vegetação locais. Suas raízes históricas estão ligadas ao Estado do Piauí, em permuta pela qual o Piauí ficou com a cidade litorânea de Amarração, processo consolidado por Decreto-Lei nº 2.012 de 22/10/1880.

O projeto de construção do novo Campus de Crateús em terreno de 20 ha., está situado na saída para o aeroporto regional, foi doado pelo empresário crateuense Fernando Cardoso Linhares e tem inauguração prevista para 2019. Ele abrigará dentre outros os seguintes espaços: bloco administrativo, salas de aula, salas para as coordenações e docentes, biblioteca, laboratórios de ensino, auditório, ginásio poliesportivo, restaurante universitário e espaço de convivência. As obras do *campus* novo não impedem o diligenciamento de requalificação do campus atual, cujo destino, após retirada das funções atuais, deverá ser brevemente pactuado.

10.1.8 *Campus de Itapipoca – FACEDI*

A Faculdade de Educação de Itapipoca-FACEDI localiza-se em Itapipoca, cidade da região norte cearense, microrregião de Itapipoca, situa-se a 130 km de Fortaleza. Conhecida como o único município do Ceará com três climas, por possuir em seu território os três ecossistemas: praia, serra e sertão.

A duplicação do número de salas de aula, de laboratórios de ensino e de espaços de administração, o Restaurante Universitário e a requalificação de biblioteca e auditório, têm inauguração prevista para 2019.

10.1.9 *Campus de Tauá – CECITEC*

O Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da região dos Inhamuns-CECITEC foi criado no ano de 1994, fruto da política de interiorização da UECE e está situado em Tauá, município localizado a 330 km de Fortaleza na microrregião do Sertão dos Inhamuns, estendendo seu raio de atuação para toda a região.

Por quatro anos suas atividades administrativas e acadêmicas foram transferidas para uma escola de educação básica, enquanto a mais completa reestruturação predial se fazia, até a reinauguração do campus em 2016. O novo campus oferece amplas condições de ensino, de extensão e de pesquisa, abrigando unidade de educação ambiental, o minimuseu Prof. Francisco Feitosa e a primeira unidade descentralizada da Editora da UECE-EdUECE.

10.1.10 Campus de Guaiuba - Fazenda de Experimentação Agropecuária Dr. Esaú Accyoli de Vasconcelos

No *campus* de Guaiúba, localiza-se a Fazenda de Experimentação Agropecuária Dr. Esaú Accyoli de Vasconcelos, vinculada à Faculdade de Veterinária-FAVET, sediada no *campus* Itaperi.

A Fazenda possui os seguintes equipamentos: sala de administração, dormitório para professores, dormitórios para alunos, refeitório, galpão para secagem de raspa de mandioca, silos, laboratório de reprodução e nutrição, aprisco, laboratório de alimentos, laboratório de informática, sala de depósito, câmara fria, galpão para maquinários, pátio para secagem de grãos e laboratório de alimentos de inseminação de bovinos. O *campus* serve de centro irradiador de grandes políticas do Estado do Ceará, como, por exemplo, a preparação de equipes para o trabalho periódico de erradicação da febre aftosa no território estadual.

10.1.11 Campus de Pacoti – Estação Experimental de Educação Ambiental e Ecologia

O *campus* experimental localiza-se no município de Pacoti, localizado a 100 km de Fortaleza, e possui os seguintes espaços: Biblioteca Osmundo Pontes, com o apoio da Sociedade Amigas do Livro (sediada em Fortaleza) e doações de grande número de colaboradores que visitam o *campus* e se entusiasmam com a proposta, abrigando sala de multimeios, salas de aula, laboratório de informática, miniauditório utilizado para conferências, palestras, reuniões de grupos e outras atividades, cozinha experimental onde são realizados cursos de culinária e de beneficiamentos de frutos da Serra de Baturité.

Além disso, a Estação dispõe de salas e dormitórios de apoio aos alunos residentes de enfermagem e de medicina da UECE, almoxarifado, salas de apoio aos parceiros (INEC/BNB, SEMPRE, Condomínio Digital), sala da coordenação, cozinha modelo para atender às refeições de eventos, banheiros sociais, vinte e três dormitórios para visitantes e participantes de eventos, espaço externo de convivência (Telhoça), miniorquidário em parceria com a Associação Cearense de Orquidófilos–ACEO, canteiro de plantas medicinais e trilhas para estudos ambientais na área de três hectares de mata atlântica preservada.

10.2 INFRAESTRUTURA DOS POLOS DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Os polos de apoio presencial podem ser mantidos pela Prefeitura do município, Estado ou a IES ou associação entre os entes municipal, estadual e federal. Para cumprir seu devido papel, um polo deve ter a seguinte infraestrutura:

- Possuir recursos humanos qualificados e documentação que comprove a sua institucionalização;
- Disponibilizar aos estudantes o acesso às tecnologias de informação e comunicação (TIC) indispensáveis à mediação didático-pedagógica dos cursos a distância (em es-

pecial, quanto ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA utilizado), aos conteúdos digitais das disciplinas e à biblioteca física e virtual;

- Seguir o disposto pela Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, atualizada pela Lei nº 11.982 de 2009, atendendo aos padrões legais de acessibilidade;
- Ter identificação visual obrigatória da CAPES/MEC, conforme disposições de sua Assessoria de Comunicação Social (ACS).
- Possuir espaços com mobiliário correspondente às suas finalidades, além de condições adequadas de conforto ambiental: iluminação, acústica e ventilação/climatização. Estes espaços são descritos a seguir:
 - Espaços gerais: sala para coordenação do polo (obrigatório); sala para secretaria (obrigatório); sala de reunião (opcional); banheiros (pelo menos um feminino e um masculino, com acessibilidade);
 - Espaços de apoio (obrigatórios): laboratório de informática com instalações elétricas adequadas (rede estabilizada); biblioteca com espaço para estudos;
 - Espaços acadêmicos: sala multiuso (tutoria, aula, prova, video/webconferência etc.); e laboratório pedagógico.
 - Ambientação específica para cursos que exigem laboratórios didáticos, atelier, equipamentos esportivos e outros.

Observação: os espaços acadêmicos podem estar situados em outras localizações conveniadas com outras instituições, sendo obrigatória, pelo menos, uma sala multiuso localizada na sede do polo.

Os espaços disponíveis do polo UAB devem garantir o pleno desenvolvimento das atividades previstas, em regime de compartilhamento por todas as IES nele atuantes.

A documentação necessária à institucionalização do Polo UAB é composta por:

- Instrumento legal de criação do Polo UAB, especificando: dotação orçamentária e lotação de pessoal;
- Orçamento anual do mantenedor incluindo as despesas do polo;
- Termo de Compromisso do mantenedor, junto à CAPES;
- Documentação de propriedade, de aluguel ou de cessão de espaço;
- Termo de Cessão de Uso de espaços pedagógicos que não sejam próprios do Polo.

A infraestrutura tecnológica de um Polo UAB é composta, basicamente, de computadores em número adequado para atender os alunos do Polo, conexão à internet em banda larga (recomendável acesso mínimo de 2Mb) disponível em todos os espaços do Polo e ferramentas pedagógicas tais como datashow, lousa digital, equipamentos para web-conferência.

10.3 SISTEMA DE BIBLIOTECAS

O Sistema de Bibliotecas da UECE (SBUECE) é composto pela Biblioteca Central Prof. Antônio Martins Filho, localizada no Campus Itaperi e Coordenadora do Sistema e de 7 (sete) Bibliotecas Setoriais (Centro de Humanidades – Campus Fátima; Misael Alves de Sousa – Campus de Limoeiro do Norte; Raquel de Queiroz – Campus de Quixadá; Humberto Teixeira – Campus de Iguatu; Setorial da FAEC – Campus de Crateús, Paulo Petrola – Campus de Itapipoca e Setorial do CECITEC - Campis de Tauá, totalizando um acervo de 117.426 títulos e 190.176 exemplares de materiais impressos, entre livros, teses, dissertações e multimeios. Dispõe também de um acervo de 6.291 títulos de periódicos (nacionais e estrangeiros), totalizando 42.350 fascículos. A atualização e a expansão do acervo se dão por incorporações de aquisições com recursos orçamentários próprios e do Tesouro Estadual, além de doações de obras advindas de editoras, instituições e dos próprios usuários.

A Biblioteca Central Prof. Antônio Martins Filho funciona no Campus Itaperi, com atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 8 h às 21 h, oportunizando, dessa forma, o acesso e a consulta aos usuários das comunidades universitária interna e externa.

Os serviços e produtos oferecidos pelo Sistema de Biblioteca da UECE inclui: acesso livre à internet para a comunidade acadêmica; consulta ao acervo; visita orientada sobre o uso da biblioteca e do acervo físico e digital (e-books); visita orientada virtual; fichas catalográficas on-line, gerada pelo próprio aluno no site da Biblioteca; normalização de trabalhos acadêmicos; orientação sobre o Guia Vancouver, empréstimo domiciliar e local; comutação bibliográfica; recebimento dos trabalhos : trabalho de conclusão de curso, dissertações e teses; tutoriais de ficha catalográficas; recebimento de doações; sugestões de livros para compra; sala para utilização de recursos multimídia; cabines de estudo individuais e em grupo; laboratório com computadores para digitação de trabalhos e acesso à internet. Os usuários do Sistema de Bibliotecas têm acesso às seguintes bases: Guia Vancouver; Portal de livros Eletrônicos da EDUECE; Guia de Normalização; Portal de Periódicos da CAPES; Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) - (BIREME) e Portal Saúde Baseada em Evidência. (BIREME).

10.4 LABORATÓRIOS

A UECE conta atualmente com 162 laboratórios de pesquisa, de ensino e mistos, devidamente institucionalizados, distribuídos por Centros e Faculdades da Capital e do Interior do estado (Quadro 21).

Quadro 21 - Laboratórios de Pesquisa, Ensino e Mistos de Centros e Faculdades da UECE

CENTRO/FACULDADE	NOME
CCS (31)	Laboratório de Análise de Alimentos
	Laboratório de Avaliação Nutricional
	Laboratório de Bioenergética
	Laboratório de Bioinformática
	Laboratório de Biologia
	Laboratório de Biologia Celular
	Laboratório de Biologia Molecular e Biotecnologia
	Laboratório de Bioquímica Humana
	Laboratório de Biotecnologia da Reprodução de Peixes
	Laboratório de Botânica
	Laboratório de Citologia e Biologia Geral
	Laboratório de Citologia e Entomologia
	Laboratório de Dietética e Análise Sensorial
	Laboratório de Ecofisiologia Vegetal
	Laboratório de Ecologia.
	Laboratório de Educação e Saúde Coletiva
	Laboratório de Etnobiologia e Educação Ambiental
	Laboratório de Humanização e Atenção em Saúde
	Laboratório de Interações Insetos e Plantas
	Laboratório de Isopoda
	Laboratório de Metodologia de Pesquisa em Saúde e Enfermagem
	Laboratório de Microbiologia
	Laboratório de Nutrição em Doenças Crônicas
	Laboratório de Nutrição Funcional
	Laboratório de Ornitologia e Sistemática Animal
	Laboratório de Paleontologia
	Laboratório de Práticas Coletivas em Saúde
	Laboratório de Segurança Alimentar e Nutricional
	Laboratório de Tecnologia e Cuidados Clínicos em Saúde da Mulher e da Criança
	Laboratório de Tecnologia e Cuidados Clínicos em Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem
	Laboratório de Zoologia
CH (17)	Laboratório de Banda Sinfônica
	Laboratório de Consumo, Cultura e Mídia
	Laboratório de Ética e Direitos Humanos
	Laboratório de Estudos da Subjetividade e da Saúde Mental em Educação
	Laboratórios de Estudos e Práticas em Avaliação Psicológica
	Laboratório de Interdisciplinaridade e Subjetividade Humana
	Laboratório de Letramentos, Formação, Trabalho e Ensino
	Laboratório de Língua e Cultura Japonesa
	Laboratório de Linguagem e Cognição
	Laboratório de Metafísica e Estética
	Laboratório de Pesquisa e Estudos Foucaultianos
	Laboratório de Pesquisa em Linguística Aplicada
	Laboratório de Psicanálise
	Laboratório de Psicologia, Educação e Estudos Marxistas
	Laboratório de Tradução Audiovisual
	Laboratório Observatório de Estética e Espaço Social Pier Pasolini
	Laboratório Orquestra Sinfônica

CCT (46)	Laboratório de Apoio à Pesquisa e ao Ensino de Física
	Laboratório de Aulas Práticas de Química
	Laboratório de Avaliação de Desempenho de Sistemas Computacionais e de Comunicação
	Laboratório de Biotecnologia
	Laboratório de Cartografia e Geoprocessamento
	Laboratório de Cartografia Digital e de Instrumentalização em Geotecnologias
	Laboratório de Células Fotovoltáicas
	Laboratório de Computação Natural e Inteligente
	Laboratório de Conversão Energética e Emissões Atmosféricas
	Laboratório de Eletroquímica e Corrosão Microbiana.
	Laboratório de Energias Renováveis
	Laboratório de Ensino a Distância para Pessoas com Deficiência
	Laboratório de Ensino da Computação
	Laboratório de Ensino de Física
	Laboratório de Ensino e Pesquisa em Astronomia
	Laboratório de Estudos Agrários
	Laboratório de Estudos Agrários, Urbanos e Populacionais
	Laboratório de Estudos de Interações entre Aerosol e Nuvens
	Laboratório de Estudos de População
	Laboratório de Estudos do Território e da Urbanização
	Laboratório de Estudos do Território e do Turismo
	Laboratório de Estudos em Geografia Cultural
	Laboratório de Estudos Morfoestruturais e Pedológicos
	Laboratório de Estudos Urbanos e da Cidade
	Laboratório de Estudos Urbanos e Geografia Cultural
	Laboratório de Geografia Física, Geologia e Análise Ambiental
	Laboratório de Geografia Física e Estudos Geoambientais
	Laboratório de Geologia e Geomorfologia Costeira, Oceânica e Ambiental
	Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Aplicados
	Laboratório de Matemática Computacional
	Laboratório de Matemática e Ensino
	Laboratório de Meteorologia e Modelagem Atmosférica
	Laboratório de Nanotecnologia e Biomateriais
	Laboratório de Otimização e Gestão da Inteligência
	Laboratório de Otimização em Engenharia de Softwares
	Laboratório de Pesquisas Atmosféricas
	Laboratório de Prática e Ensino de Geografia
	Laboratório de Qualidade de Padrões de Software
	Laboratório de Química Analítica e Ambiental -
	Laboratório de Química de Produtos Naturais
	Laboratório de Química Inorgânica
	Laboratório de Redes de Computadores e Segurança
	Laboratório de Segurança de Dados
	Laboratório de Sistemas de Informação Tecnológica
	Laboratório de Sistemas Digitais
	Laboratório Horto de Plantas Medicinais, Tóxicas e Aromáticas
CED (1)	Laboratório Interdisciplinar de Formação do Educador

CESA (11)	Laboratório de Administração Pública
	Laboratório de Assessoramento da Avaliação
	Laboratório de Estudo e Pesquisa em Direitos Humanos, Cidadania e Ética
	Laboratório de Estudos e Pesquisas em Seguridade Social e Serviço Social
	Laboratório de Documentação do Curso de Serviço Social
	Laboratório de Gestão de Pessoas e Sustentabilidade
	Laboratório de Gestão Inteligente de Cidades
	Laboratório de Pesquisas e Estudos em Serviço Social
	Centro de Estudos do Trabalho e Ontologia do Ser Social
	Núcleo de Estudos e Pesquisas em Afrobrasilidade, Gênero e Família
	Observatório de Juventude, Educação Profissional e Trabalho
FAVET (14)	Laboratório de Anatomia Veterinária
	Laboratório de Biotecnologia do Sêmen
	Laboratório de Doenças Parasitárias
	Laboratório de Diagnóstico por Imagem Veterinária
	Laboratório de Fisiologia e Controle da Reprodução
	Laboratório de Genética e Reprodução de Peixes Dulciaquícolas
	Laboratório de Imunologia e Bioquímica Animal
	Laboratório de Manipulação de Oócitos e Folículos Ovarianos Pré-Antrais
	Laboratório de Microbiologia Veterinária
	Laboratório de Nutrição e Produção de Ruminantes
	Laboratório de Parasitologia Veterinária
	Laboratório de Patologia e Medicina Legal
	Laboratório Reprodução Suína e Tecnologia do Sêmen
	Laboratório de Virologia
ISCB (16)	Laboratório de Animais Peçonhentos
	Laboratório de Bioquímica e Expressão Gênica
	Laboratório de Bioquímica e Transdução do Sinal
	Laboratório de Carcinicultura
	Laboratório de Entomologia
	Laboratório de Eletrofisiologia
	Laboratório de Fisiofarmacologia Cardiovascular e Renal
	Laboratório de Fisiofarmacologia da Inflamação
	Laboratório de Fisiologia Endócrina e Metabolismo
	Laboratório de Fisiologia Experimental
	Laboratório de Fisiologia Renal
	Laboratório de Genética Médica
	Laboratório de Microscopia Eletrônica
	Laboratório Preparativo Multiusuários
Laboratório de Toxinologia Aplicada	
Laboratório de Toxinologia e Farmacologia Molecular	
FECLESC (6)	Laboratório de Ensino de Física
	Laboratório de Ensino de Informática
	Laboratório de Pesquisa em História, Ensino e Memória
	Laboratório de Polissacarídeos Bioativos
	Laboratório de Políticas Sociais do Sertão Central
FECLI (5)	Laboratório de Síntese e Caracterização Molecular
	Laboratório de Elaboração de Materiais Didáticos e Brinquedoteca
	Laboratório de Ensino e Pesquisa em Biologia
	Laboratório de Ensino e Pesquisa em Língua Portuguesa
	Laboratório de Pesquisa e Ensino de Física
Laboratório de Pesquisa e Ensino de Matemática	

FACEDI (5)	Laboratório de Estudos sobre Ontologia do Ser Social, História da Educação e Práxis Educativa
	Laboratório de Pesquisa em Química
	Laboratório Didático de Química
	Laboratório de Prática de Ensino
	Laboratório Universitário de Educação Popular, Trabalho e Movimentos Sociais
FAFIDAM (6)	Laboratório de Biologia
	Laboratório de Física Luis Cláudio
	Laboratório de Geografia
	Laboratório de Matemática para Formação de Professor
	Laboratório de Química
FAEC (2)	Laboratório Interdisciplinar de Formação do Educador
	Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Ciências Biológicas
CECITEC (2)	Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educação
	Laboratório de Bioprospecção de Produtos Naturais e Biotecnologia
	Laboratório de Estudos de Remoção de Poluentes por Adsorção

Fonte: Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC

10.5. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA

As obras abaixo listadas possuem projetos preliminares concluídos e aprovados pela Administração Superior/Plano de Gestão 2016-2020 e estão agrupadas nas seguintes categorias: em execução, licitadas e em fase de licitação.

A FUNECE tem como metodologia de política de investimento os seguintes princípios: concluir as obras/projetos iniciadas na gestão anterior; investir em projetos transversais e aplicar recursos por Centro/Faculdade/Instituto, com prioridade para o interior.

- Construção do Novo Campus de Crateús/FAEC;
- Reforma e Ampliação do Campus de Itapipoca/FACEDI;
- Reforma e Ampliação do Campus 25 de Março;
- Reforma dos blocos de salas de aula e banheiros do Campus Itaperi;
- Reforma do Campus Avançado de Mombaça, vinculado à Iguatu/FECLI;
- Construção do Núcleo de Computação Científica e Aplicada (NC2A/IPTCE) – Campus Itaperi;
- Núcleo de Pesquisa e Inovação em Saúde Coletiva (NUPEINSC/CCS);
- Núcleo de Estudos Ambientais (NEA/CCT);
- Construção do Prédio da Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais (SATE);
- Reforma e Ampliação da Biblioteca Raquel de Queiroz, Quixadá/FECLESC;
- Construção e Aparelhamento do Restaurante Universitário de Quixadá/FECLESC;
- Reforma e Ampliação do Prédio do Departamento de Informática;
- Ampliação da Residência Universitária da FECLESC;
- Construção de um bloco de salas de aula no CECITEC;
- Infraestrutura de Energia Elétrica para o Desenvolvimento da Pesquisa na UECE: Itaperi, Limoeiro do Norte e Quixadá;
- Obras de Acessibilidade dos Campi Itaperi e Fátima;
- Instalação de gradil de segurança no Hospital Veterinário;

Exceto as obras das unidades do interior, as propostas para o campus do Itaperi constam em seu PDCI. A elaboração do PDCI está consubstanciada no Plano Diretor Participativo de Fortaleza - PDP-FOR 2009 e na Lei de Uso e Ocupação do Solo de Fortaleza, tendo em vista criar condições específicas para a ocupação do seu território. Sua intenção é atender o desenvolvimento das atividades universitárias, em consonância com as legislações municipal, estadual e federal. Do ponto de vista institucional, o PDCI é a peça legal, após aprovação pelos órgãos municipais, que regulamentará as condições para a implantação da expansão de suas atividades e das próximas construções.

No âmbito dos objetos institucionais, o PDCI insere um programa de intenções. Está enfatizada neste documento a melhoria do ensino de graduação, a expansão dos cursos de pós-graduação, a dinamização das atividades de extensão, a modernização da estrutura administrativa e o ordenamento geral do espaço físico, compatível com os recursos humanos e materiais da UECE. Vale salientar o importante papel de fixação das políticas da Universidade, representado pela proposta contida nesse documento.

Com base no Termo de Referência, entende-se que o PDCI deve estruturar diretrizes físico-espaciais e de gestão para interferir no processo de desenvolvimento das atividades universitárias, a partir dos aspectos políticos, físico-espaciais, infraestruturais, econômicos e ambientais que determinarão sua evolução. Instrumento simultaneamente técnico e político, constitui-se em uma efetiva intervenção na realidade de um determinado território no sentido de criar, junto às direções da universidade e da FUNECE e à comunidade acadêmica, condições para o exercício de uma administração planejada. Trata-se, portanto, de um instrumento que deverá indicar caminhos e não apenas atuar como ordenador espacial de atividades, captando inclusive as ações de âmbito regional e/ou nacional que tenham repercussões sobre as atividades acadêmicas e o espaço que as abriga.

Para efeito do PDCI é necessário o fornecimento de documentos e informações técnicas pela administração superior, de maneira a subsidiar a tomada de decisões político-administrativas e a implementação das mesmas. Significa também que a elaboração do PDCI deve ser um momento de mobilização e articulação das forças vivas da universidade em prol do desenvolvimento sustentável físico-ambiental do *campus*, o que requer, necessariamente, a criação de canais de comunicação sistemática entre os diversos setores da administração e o corpo acadêmico.

A concepção do PDCI como instrumento técnico e político implica em uma estreita relação do mesmo com a programação de investimentos da FUNECE e com a sua capacitação para executá-la. Nesse sentido, considera-se que o diagnóstico e as diretrizes definidas no PDCI deverão embasar propostas de projetos considerados estruturantes não apenas do ponto de vista físico-territorial e ambiental, como também do ponto de vista da organização e do desempenho institucional da universidade, ou seja, de gestão dos recursos e infraestrutura física do campus. Por outro lado, como a dimensão legal está imbricada na técnica e na política, é necessário transformar em instrumentos legais as intervenções preconizadas no PDCI, de modo a garantir a sua compatibilidade com o Plano Diretor Participativo do Município de Fortaleza – PDP/FOR.

10.6 PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DOS CAMPI

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 225, parágrafo 3º, estabelece que: *As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.* Isso significa que a gestão inadequada de resíduos pode levar seus responsáveis ao pagamento de multas e outras sanções (prisão, por exemplo) e administrativas. Além disso, o dano causado ao meio ambiente, como poluição de corpos hídricos, contaminação de lençol freático e danos à saúde, devem ser reparados pelos responsáveis pelos resíduos. A reparação do dano, na maioria dos casos, é muito mais complicada tecnicamente e envolve muito mais recursos financeiros do que a prevenção, isto é, do que os investimentos técnico-financeiros na gestão adequada de resíduos.

Considerando que a UECE é signatária da Carta de Niterói, um documento no qual algumas instituições de ensino superior do Brasil se comprometem em fórum interno a desenvolver processos de gestão sustentáveis dos *campi* universitários, cabe aos atuais gestores incentivar a implantação e a institucionalização de programa de gerenciamento de resíduos.

Com efeito, a Administração Superior da UECE criou, em março de 2009, a Comissão de Gerenciamento de Resíduos Químicos – CGRQ cuja missão contempla a conscientização e sensibilização da comunidade sobre a necessidade do gerenciamento dos resíduos gerados nas diversas atividades, particularmente nos laboratórios de ensino e de pesquisa.

Seus objetivos incluem a capacitação de alunos, professores, pesquisadores e técnicos quanto ao gerenciamento de resíduos, inicialmente, químicos, gerados nos laboratórios da UECE, além da conscientização sobre as consequências ambientais da inadequada disposição final de resíduos químicos inorgânicos e orgânicos e propor mecanismos seguros de passivação e disposição final dos resíduos.

A Comissão tem como meta inicial a oferta de cursos e palestras como mecanismos de conscientização da comunidade universitária e usuários e a consolidação de um programa amplo que inclua não apenas o gerenciamento dos resíduos químicos gerados nos laboratórios do *campus* do Itaperi, mas também dos demais laboratórios dos diversos *campi*, e os resíduos de natureza biológica e hospitalar.

O Plano de Gerenciamento de Resíduos – PGR é um documento que aponta e descreve as ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos, observadas suas características, no âmbito dos estabelecimentos, privilegiando os aspectos referentes a geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final, bem como a proteção à saúde pública. Trata-se de um documento que pretende definir a Política da Gestão Ambiental da UECE, baseando-se nos princípios da não geração e da minimização da geração de resíduos, que apontam e descrevem as ações relativas ao seu manejo, buscando minimizar a geração de resíduos na fonte, adequar a segregação na origem, controlar e reduzir riscos ao meio ambiente e assegurar o correto manuseio e disposição final, em conformidade com a legislação vigente.

DIMENSÃO 11 - CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

11.1 ESTRATÉGIA DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Vinculada à Secretaria da Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará – SECITECE, como Fundação Pública, a FUNECE tem suas receitas provenientes do Tesouro Estadual, bem como de recursos diretamente arrecadados, e Convênios com Órgãos Federais.

Os valores financeiros, relativas às despesas efetivamente empenhadas por categoria e natureza econômica, incluindo os anos de 2010 a 2017, estão discriminados no Quadro 19 e sua consolidação pode ser observada no Quadro 20.

Quadro 22 – Despesas efetivamente empenhadas por categoria e natureza econômica, no período de 2010 -2017

TIPO	2010-2013 (R\$)	%	2014 (R\$)	%	2015 (R\$)	%	2016 (R\$)	%	2017 (R\$)	%
Pessoal	554.508.914,12	81,95	174.668.886,32	80,32	177.763.974,55	77,56	192.861.603,16	80,05	215.360.958,98	79,80
Custeio de Manutenção	31.216.166,94	4,60	7.561.188,37	3,48	7.609.300,96	3,32	6.980.359,20	2,90	9.626.856,50	3,57
Custeio Finalístico	38.609.420,29	5,70	18.350.405,55	8,44	15.349.805,37	6,70	16.940.110,51	7,03	19.245.041,35	7,13
MAPP Gestão	750.163,87	0,11	4.255.326,44	1,96	6.593.921,64	2,88	6.593.339,53	2,74	5.690.898,96	2,11
Custeio Convênios Federais	14.211.423,33	2,14	2.345.194,38	1,08	3.836.176,77	1,67	4.698.879,73	1,95	7.484.787,30	2,77
MAPP / Investimento	35.061.381,84	5,18	9.999.141,36	4,60	13.778.329,07	6,01	6.709.828,72	2,78	8.311.367,78	3,08
Recursos Próprios	2.232.304,06	0,32	273.621,98	0,13	1.684.883,03	0,74	1.143.809,28	0,47	4.168.960,21	1,54
Fonte FECOP (10)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.593.079,20	1,13	5.004.565,60	2,08	0,00	0
TOTAL	676.589.493,45	100,00	217.453.764,40	100,00	229.209.470,59	100,00	240.932.495,73	100,00	269.888.871,08	100,00

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN

A principal fonte de recursos da FUNECE é o Tesouro Estadual. Analisando os valores dos Quadros 19 e 20, observa-se a grande dependência, ano a ano, dos recursos provenientes do Tesouro Estadual, com um crescimento ascendente até 2017, perfazendo este comprometimento em torno de 97%, enquanto as outras fontes atingem menos de 3%.

Vinculado aos recursos provenientes do Tesouro Estadual, nota-se que as despesas com pessoal correspondiam a 81,38% em 2010, equilibrando-se 79,80% em 2017.

Ante os dados apresentados, faz-se necessária a expansão de recursos provenientes de outras fontes, criando-se assim novas fontes alternativas de recursos, principalmente na área de investimento (capital).

Quadro 23 – Consolidação das Despesas efetivamente empenhadas, no período de 2010 -2017

TIPO	2010 – 2017	%
Pessoal	1.315.164.337,13	80,48
Custeio de Manutenção	62.993.871,97	3,86
Custeio Finalístico	108.494.783,07	6,64
MAPP Gestão	23.883.650,44	1,46
Custeio Convênios Federais	32.576.461,51	1,99
MAPP / Investimento	73.860.048,77	4,52
Recurso Próprio	9.503.578,56	0,58
Fonte FECOP (10)	7.597.644,80	0,46
TOTAL	1.634.074.376,25	100,00

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN

11.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O agregado das ações orçamentárias referentes ao Ensino, Pesquisa e Extensão é composto por ações associadas às atividades específicas conforme é apresentado no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD. Destacam-se também nesse Quadro as ações de custeio e manutenção da Instituição, bem como os programas de investimentos do exercício financeiro.

Princípios Básicos de Gestão Responsável

- 1) Ordenamento Jurídico-Institucional do Planejamento Orçamentário
- 2) Responsabilidade Fiscal e Prudência
- 3) Participação e Transparência
- 4) Planejamento das Ações de Governo

Anualmente a Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG realiza, em conjunto com todas as secretarias estaduais setoriais e suas respectivas vinculadas, a revisão do PPA, bem como a elaboração da LOA de acordo com as Normas e diretrizes da LDO e a previsão de receitas futuras estipuladas pela Secretaria da Fazenda Estadual – SEFAZ.

O Ciclo Orçamentário é descrito, em síntese, conforme

PPA → LDO → LOA → MAPP → GPR

PPA – Plano Plurianual

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

MAPP – Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários

GPR – Gestão Pública por Resultados

No planejamento orçamentário e financeiro, o gestor deverá priorizar, as seguintes etapas.

- Assegurar o pagamento das despesas obrigatórias e continuadas.
- Garantir recursos para a manutenção do patrimônio público.
- Assegurar o funcionamento dos serviços públicos essenciais. e
- Expandir a ação governamental em sintonia com a orientação estratégica do Governo e setorial.

11.3 PLANO DE INVESTIMENTO ESTADUAL/MONITORAMENTO DE AÇÕES E PROJETOS PRIORITÁRIOS - MAPP

As demandas de investimento para os anos futuros, em obras, equipamentos e móveis, entre outros, deverão ser planejadas e informadas pelos diretores das unidades da FUNECE, a fim de que possam ser contemplados no MAPP e, conseqüentemente, no PPA. Para identificar estas informações, deverão ser feitos levantamentos e consultas nas unidades universitárias, com ampla participação das coordenações de cursos e diretorias de centros e departamentos administrativos. Estas informações deverão ser postas em arquivos com base de dados, para que possam ser utilizados no planejamento anual da Universidade, contemplando-os no MAPP.

Vale ressaltar que os recursos destinados a despesas de capital para os exercícios futuros poderão ser alterados em seus valores, dependendo das cotas autorizadas pela SEPLAG, conforme previsões de receitas futuras apresentadas pela SEFAZ e das políticas de investimento do Governo do Estado.

11.4 CAPTAÇÃO INSTITUCIONAL

Para financiamento de projetos de infraestrutura de pesquisa, objetivando o desenvolvimento institucional integrado da pesquisa, do ensino e da extensão, a UECE tem captado recursos em vários editais e chamadas públicas, nos últimos 08 (oito) anos, quando implanta condições mínimas de acesso a editais federais.

Entre as iniciativas assumidas pela PROPGPq nesse sentido, destacam-se recursos obtidos, no período de 2008 a 2017, a partir da participação da UECE em editais e chamadas públicas da CAPES, do CNPq e da FINEP no CT-INFRA PROINFRA e CT-INFRA ABEUM (Quadro 21).

A PROGRAD por intermédio da CAPES, nos últimos anos um significativo apoio da CAPES para expansão e qualificação do PIBID e UAB, respectivamente. Sendo que a primeira conta também com financiamento para outros programas do Ministério da Educação (Quadros 22 e 23, respectivamente).

Quadro 24 - Captação de recursos federais (R\$) por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRO-PGPq no período de 2008 a 2017.

ANO	CAPES	CNPq	FINEP	TOTAL
2008	1.783.260,00	396.000,00	336.495,00	2.515.755,00
2009	3.153.395,00	396.000,00	5.861.881,00	9.411.276,00
2010	3.786.714,00	695.520,00	5.401.934,00	9.884.168,00
2011	4.546.371,00	804.240,00	2.966.337,00	8.316.948,00
2012	7.296.927,06	1.056.000,00	-	8.352.927,06
2013	7.656.601,63	960.000,00	5.920.588,00	14.537.189,63
2014	534.080,07	960.000,00	-	1.494.080,07
2015	768.068,07	960.000,00	-	1.728.068,07
2016	-	892.800,00	-	892.800,00
2017	512.730,29	850.000,00	4.758.440,66	6.123.504,28
TOTAL	30.038.147,12	7.970.560,00	25.245.881,32	63.256.716,11

Fonte: Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa - PROPGPq

Quadro 25 - Captação de recursos federais (R\$) por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD no período de 2010 a 2017

ANO	LIFE	PARFOR	PET	PET/SAÚDE	PIBID*	PLI	PNT	TOTAL
2010	-	75.000,00	345.600,00	-	1.013.340,00	-	-	1.433.940,00
2011	-	-	403.200,00	-	1.599.120,00	-	-	2.002.320,00
2012	200.000,00	-	403.200,00	-	2.303.520,00	281.230,60	188.439,13	3.376.389,73
2013	425.475,24	30.000,00	403.200,00	631.356,12	2.303.520,00	624.039,36	-	4.417.590,72
2014	-	60.000,00	655.200,00	-	7.813.080,00	-	-	8.528.280,00
2015	-	-	621.600,00	-	6.724.500,00	-	25.000,00	7.371.100,00
2016	-	30.000,00	621.600,00	-	6.591.480,00	-	-	7.243.080,00
2017	-	150.000,00	597.600,00	153.600,00	6.621.480,00	-	-	7.522.680,00
TOTAL	625.475,24	345.000,00	4.051.200,00	784.956,12	34.970.040,00	905.269,96	213.439,13	41.895.380,45

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD e Centro de Ciências da Saúde - CCS

Quadro 26 - Captação de recursos federais do Sistema UAB/UECE por meio da Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais – SATE, no período 2009 a 2017.

ANO	CONVÊNIOS	BOLSAS	TOTAL
2009-2011	5.760.532,90	6.216.535,00	11.977.067,90
2012	3.870.000,00	4.800.000,00	8.670.000,00
2013	2.986.609,46	3.605.940,00	6.592.549,46
2014	2.956.743,37	13.000,00	2.969.743,37
2015	715.699,74	0,00	715.699,74
2016	1.757.113,34	0,00	1.757.113,34
2017	671.399,45	0,00	671.399,45
TOTAL	18.717.098,26	14.635.475,00	33.353.573,26

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN

11.5 INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO

O Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da Universidade Estadual do Ceará - IEPRO é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que atua no Ceará desde 1995. Sua missão é ser o agente eficaz na promoção do desenvolvimento sustentável, na transferência de tecnologia, na indução de mudanças, no aumento da produtividade dos setores públicos e privados e na aproximação das culturas universitária, empresarial e governamental.

O IEPRO tem como princípios a ação ética e coerente; o compromisso social com a qualidade de vida; a administração participativa; a transparência de suas ações, processos e produtos; a excelência no atendimento aos clientes e parceiros; a participação interativa com todos os segmentos da sociedade; a autonomia de gestão financeira e a obediência às normas estatutárias e regimentais.

Ao longo dos seus 23 anos, o Instituto, se destaca pela atuação como instrumento de apoio à consecução dos objetivos da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE e da Universidade Estadual do Ceará - UECE, como entidade parceira, colaborando para o seu desenvolvimento institucional, pela prestação de serviços técnicos, administrativos, gerenciais e mercadológicos, através do assessoramento à elaboração de projetos e administração dos recursos obtidos, em áreas onde estatutariamente não seja permitida a administração direta da Fundação e da Universidade.

Cabe discorrer que o Instituto originalmente é uma entidade fundada na pluralidade de ações e áreas de abrangência decorrentes do universo em que atua, em especial a academia, cabendo evidenciar as áreas de Desenvolvimento de Pessoas; Pesquisa Científica, Inovação e Transferência Tecnológica; e Consultoria a Entidades Públicas e Privadas com o fito de se idealizar a complexidade de sua responsabilidade social.

Assim, é por dever de ofício que cumpre ao Instituto executar programas e projetos de treinamento, capacitação e apoio gerencial à execução de cursos especiais de graduação e de pós-graduação, lato e stricto sensu profissional, nas diversas áreas do conhecimento existentes na Universidade e cursos de profissionalização e de extensão, em quaisquer das hipóteses, sempre quando a atividade não puder ser exercida diretamente pela FUNECE/UECE, em virtude de vedação estatutária.

É mister indicar que a realização das atividades susomencionadas não se restringem apenas ao ambiente da academia, pois trabalha várias ambiências e abordagens, destacando-se: Desenvolvimento gerencial e técnico para os setores público e privado; Elaboração de diagnóstico das necessidades de capacitação; Capacitação de colaboradores operativos; Formação empreendedora; Formação política e gerencial para lideranças e gestores públicos.

Em relação à pesquisa e a inovação, o IEPRO cumpre implementar e apoiar os programas de geração, difusão e transferência de tecnologia; cursos, simpósios, conferências, seminários, encontros, reuniões, estudos e pesquisas para expansão, melhoria e desenvolvimento da educação técnica, tecnológica, superior, de pós-graduação e extensão, bem como difundir os conhecimentos tecnológicos e a edição de publicações técnicas e científicas,

periódicos, monografias e outras formas de dissertação; programas de bolsas de estágios, estudos e pesquisa.

Ao Instituto, cabe ainda, promover e apoiar o intercâmbio e a realização de eventos científicos e de inovação, criando a ambiência necessária para proporcionar a geração de novas tecnologias e modalidades de inovação, por meio de ações de pesquisa, desenvolvimento sustentável e preservação ambiental, podendo, também, administrar projetos de pesquisa em que sejam partes interessadas instituições públicas e privadas.

Em consultoria, o IEPRO oferece ferramentas para análise, planejamento e diagnóstico, que proporcionem suporte em funções determinantes para a tomada de decisão nas empresas e no serviço público, com uma diversidade de prestação de serviços, destacando-se: Análise de clima organizacional; Análise e avaliação de empresas estatais e privadas; Análise econômico-financeira de empresa; Diagnóstico para a qualidade e competitividade empresarial; Estudo e levantamento da planta urbana multifinalitária com georreferenciamento; Estudo e formulação ou reformulação da Lei de uso e ocupação dos solos; Elaboração de planos diretores e de turismo; Elaboração de planos de auditoria contábil, financeira e de recursos humanos; Estudos para implantação de contratos de gestão no setor público; Estudos técnicos nas áreas de produção, marketing, finanças, logística e recursos humanos, dentre outras.

BIBLIOGRAFIA

- CURY, C. R. J. Políticas inclusivas e compensatórias na educação. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 35, n. 124, p. 1132, jan.-abr. 2005.
- FIALHO, N. H. **Universidade multicampi**: modalidade organizacional, especialidade e funcionamento. 2000. 394 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.
- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. **Estatuto e Regimento Geral**. Fortaleza, CE: Gráfica Nacional, 2002. 67 p.
- MARTINS FILHO, A. **Três anos de FUNEDUCE**: subsídios para a história da Universidade. Fortaleza: Imprensa Universitária, UFC, 1979.
- MORAN, J. M. Ensino e aprendizagem, inovações com tecnologias audiovisuais e telemáticas. In MORAN, J. M.; MASETTO, M. T.; BEHRENS, M. A. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Campinas, SP: Papirus, 2000.
- SAMPAIO, J. J. C.; SOARES, H. S. O. **Plano de Gestão 2012-2016**: Ousadia e Transformação. 2012. 48 p.
- SAMPAIO, J. J. C.; SOARES, H. S. O. **Plano Bianual de Gestão 2012-2016**: Ousadia e Transformação. 2013. 48 p.
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE. **Projeto Político Pedagógico do Curso de Administração** - Modalidade a Distância. 2006. 104 p. mimeo.
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. Pró-Reitoria de Planejamento. **UECE em números**. Fortaleza: Editora da UECE, 2012. 14 p. mimeo.
- VIANA, M. N. P. **A Ouvidoria do CREA-Ceará e o sistema CONFEA-CREA**. 57 f. Monografia (Especialização em Gestão de Ouvidoria) – Faculdade Integrada da Grande Fortaleza, Fortaleza, 2007.

APÊNDICE A

Portifólio dos Cursos de Especialização Lato Sensu da UECE

#	CURSO
1.	Abordagem do Texto Literário
2.	Acupuntura
3.	Acupuntura Tradicional
4.	Adaptações Curriculares e Práticas Avaliativas Inclusiva
5.	Administração da Educação
6.	Administração de Recursos Humanos
7.	Administração de Recursos Naturais
8.	Administração de Sistemas para a Internet
9.	Administração e Direção Escolar
10.	Administração em Serviços de Enfermagem
11.	Administração Escolar – Supervisão e Orientação Educacional
12.	Administração Estratégica de Segurança Empresarial
13.	Administração Financeira
14.	Administração Hospitalar e Gestão da Qualidade em Sistemas de Saúde
15.	Administração Universitária
16.	Administração: Gerência
17.	Agentes de Inovação Tecnológica
18.	Alfabetização
19.	Alfabetização de Crianças
20.	Alfabetização de Jovens e Adultos
21.	Alfabetização e Multiletramentos
22.	Ambientes Litorâneos
23.	Análise do Conto Brasileiro
24.	Análise do Conto Contemporâneo
25.	Análise Matemática
26.	Análises Clínicas e Gestão da Qualidade em Laboratórios
27.	Arte da Educação na Pedagogia Waldorf
28.	Arte-Educação
29.	Artes Marciais, Esportes de Combate e Lutas.
30.	Artes, com Ênfase em Música.
31.	Atendimento Integral aos Adolescentes
32.	Atividade Física e Qualidade de Vida na Terceira Idade
33.	Atividade Física na Escola Básica
34.	Atividade Física: Aspectos Fisiológicos, Patológicos e Farmacológicos.
35.	Auditoria
36.	Auditoria e Perícia
37.	Auditoria em Saúde
38.	Auditoria em Serviço de Saúde Pública e Privada
39.	Automação Industrial
40.	Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem

41.	Avaliação Educacional
42.	Avaliação Psicológica
43.	Avicultura
44.	Banco Dados – Projetos e Tecnologias
45.	Bioquímica e Biologia Molecular Aplicada à Área da Saúde
46.	Biossegurança em Saúde
47.	Biotecnologia e Biologia Molecular Aplicadas a Área de Saúde
48.	Biotecnologias Laboratoriais Aplicada
49.	Cardiologia
50.	Ciência de Alimentos
51.	Ciência Forense
52.	Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental
53.	Ciências da Religião: O Fenômeno Religioso
54.	Ciências do Treinamento de Força
55.	Ciências Fisiológicas
56.	Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais
57.	Computação Aplicada na Área de Informática Educativa
58.	Comunidades Virtuais de Aprendizagem – Informática na Educação
59.	Consultoria Interna de Recursos Humanos
60.	Consultoria em Mudança Organizacional
61.	Contabilidade Decisória, Orçamento e Custo
62.	Contabilidade Pública
63.	Controladoria
64.	Cosmiatria e Procedimentos Estéticos Invasivos
65.	Cuidados Paliativos
66.	Descrição do Português
67.	Desenvolvimento Sustentável no Semi - Árido
68.	Didática
69.	Direito Ambiental
70.	Direito Constitucional e Direito Processual Constitucional
71.	Direito de Família, Registro Público e Sucessões
72.	Direito Empresarial
73.	Direito Penal e Direito Processual Penal
74.	Direito Privado
75.	Direito Processual Civil
76.	Direito Processual Civil e Consumidor
77.	Direito Sanitário e Saúde Pública
78.	Direito Tributário
79.	Direitos da Criança e do Adolescente: Uma Visão Interdisciplinar
80.	Docência em Saúde
81.	Docência no Ensino Superior
82.	Docência nos anos Iniciais do Ensino Fundamental
83.	Economia da Saúde
84.	Economia e Filosofia no Pensamento Contemporâneo
85.	Ecoturismo
86.	Educação a Distância
87.	Educação a Distância: Fundamentos e Ferramentas
88.	Educação Ambiental
89.	Educação Biocêntrica – A Pedagogia do Encontro
90.	Educação Brasileira
91.	Educação de Jovens e Adultos para População Urbana

92.	Educação de Jovens e Adultos Para Professores Indígenas
93.	Educação de Jovens e Adultos Voltado à População do Campo
94.	Educação de Jovens e Adultos Voltado a População Urbana: Processo de Aprendizagem e Gestão
95.	Educação de Jovens e Adultos Voltado para as Pessoas Com Deficiência
96.	Educação e Permacultura para Sustentabilidade nas Unidades de Conservação
97.	Educação e Prevenção da Dependência Química
98.	Educação em Matemática
99.	Educação Emocional e Ecologia Humana
100.	Educação Especial
101.	Educação Especial - Deficiência Mental: Uma Perspectiva Inclusiva
102.	Educação Física Escolar
103.	Educação Física na Escola Básica
104.	Educação Inclusiva
105.	Educação Infantil
106.	Educação Musical
107.	Educação para Recuperação de Dependentes Químicos
108.	Educação para Vida: O Renascimento do Parto
109.	Educação Popular em Saúde
110.	Educação Pré-Escolar
111.	Educação Profissional
112.	Educação, Ciência e Ética na Humanização
113.	Elaboração de Manual de Boas Práticas de Produção na Área de Alimentação
114.	Endodontia
115.	Enfermagem Cardiovascular
116.	Enfermagem Clínica: Aspectos Farmacológicos e Patológicos
117.	Enfermagem de Gestão de Bloco Cirúrgico
118.	Enfermagem do Trabalho
119.	Enfermagem em Cardiologia
120.	Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva
121.	Enfermagem em Emergência
122.	Enfermagem em Estomaterapia
123.	Enfermagem em Nefrologia
124.	Enfermagem em Tratamento Traumato - Ortopedia
125.	Enfermagem Médico-Cirúrgico
126.	Enfermagem Obstétrica
127.	Enfermagem Obstétrica e Saúde da Mulher
128.	Enfermagem Offshore
129.	Enfermagem Oncológica
130.	Enfermagem Pediátrica
131.	Enfermagem Psiquiátrica
132.	Enfermagem Psiquiátrica e em Saúde Mental
133.	Engenharia de Produção com Ênfase de Processos Industriais
134.	Engenharia de Software com Devops
135.	Engenharia de Software com Ênfase em Padrões de Software
136.	Ensino da Língua Portuguesa
137.	Ensino de Biologia
138.	Ensino de Ciências Biológicas
139.	Ensino de Filosofia
140.	Ensino de Física

141.	Ensino de Geografia
142.	Ensino de Língua Inglesa
143.	Ensino de Línguas Estrangeiras
144.	Ensino de Literatura no 2º Grau
145.	Ensino de Matemática
146.	Ensino de Matemática no Ensino Médio
147.	Ensino de Química
148.	Epidemiologia
149.	Epidemiologia das Doenças Infecciosas
150.	Estratégia e Gestão Empresarial - Correios
151.	Estratégica e Gestão Empresarial
152.	Estrutura da Língua Portuguesa
153.	Estudos Literários
154.	Ética Aplicada: Bioética
155.	Família no Contexto Sócio-jurídico
156.	Farmacologia Aplicada a Enfermagem
157.	Farmacologia Clínica
158.	Farmacologia Clínica e Toxicologia Veterinária
159.	Filosofia da Arte
160.	Filosofia da Educação
161.	Filosofia e Economia Política no Pensamento Contemporâneo
162.	Filosofia Moderna do Direito
163.	Filosofia Política
164.	Filosofia Social e Política
165.	Filosofia: Lógica de Hegel
166.	Finanças Corporativas
167.	Física Avançada
168.	Fisiologia do Exercício Físico
169.	Fisiologia Humana
170.	Formação de Formadores

171.	Formação de Formadores e os Processos de Coordenação Pedagógica na Educação Básica e no Ensino Superior
172.	Formação de Tradutores
173.	Formação Técnica em Serviço Público
174.	Geografia
175.	Geografia: Análise Ambiental Urbana
176.	Geografia: Educação Ambiental
177.	Geografia: O Espaço Urbano
178.	Geografia: Urbanização Brasileira
179.	Geoprocessamento Aplicado à Análise Ambiental de Recursos Hídricos
180.	Gerência Bancária
181.	Gerência de Marketing
182.	Gerência de Recursos Humanos
183.	Gerência Estratégica
184.	Gerência Geral
185.	Gerontologia Social
186.	Gestão Agro-industrial
187.	Gestão Bancária
188.	Gestão Contra Sinistros
189.	Gestão da Escola de Sistemas Educacionais

190.	Gestão da Qualidade em Serviços de Alimentação
191.	Gestão de Cidades e Projetos Sociais
192.	Gestão de Cooperativas
193.	Gestão de Negócios do Esporte
194.	Gestão de Negócios Gastronômicos
195.	Gestão de Pessoas
196.	Gestão de Políticas Fiscais
197.	Gestão de Produtos e Serviços Culturais
198.	Gestão de Projetos
199.	Gestão de Projetos de Pesquisa e Saúde
200.	Gestão de Saneamento Básico e Recursos Naturais
201.	Gestão do Sistema Único de Saúde
202.	Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
203.	Gestão e Avaliação de Instituições de Ensino Superior (Modalidade Distância)
204.	Gestão Educacional
205.	Gestão em Saúde
206.	Gestão em Segurança Penitenciária
207.	Gestão em Segurança Pública
208.	Gestão Empresarial para Pequenos Negócios
209.	Gestão Escolar
210.	Gestão Escolar, Formação Continuada de Gestores das Escolas Públicas Municipais
211.	Gestão Estratégica de Concessionárias de Veículos Automotores
212.	Gestão Estratégica de Políticas de Segurança Pública
213.	Gestão Estratégica de Turismo Sustentável
214.	Gestão Estratégica de Varejo
215.	Gestão Estratégica nas Organizações do Terceiro Setor
216.	Gestão Municipal da Educação
217.	Gestão nas Empresas de Construção Civil
218.	Gestão Pedagógica na Escola Básica
219.	Gestão Pública
220.	Gestão Pública – Desenvolvimento Técnico
221.	Gestão Pública – Gerência Operacional
222.	Gestão Pública – Média Gerência
223.	Gestão Pública – Nível Estratégico
224.	Gestão Pública Municipal
225.	Gestão Pública: Recursos Humanos
226.	Gestão Tática de Políticas de Segurança Pública
227.	Gestão Tecnológica da Informação
228.	Gestão Tributária
229.	Gestão Universitária
230.	Gestão, Auditoria e Perícia em Sistemas de Saúde
231.	Hematologia e Hemoterapia
232.	História
233.	História das Ideias Políticas
234.	História do Ceará: Temas, Fontes e Metodologia
235.	História e Historiografia do Brasil
236.	Humanização da Atenção a Saúde
237.	Informática
238.	Informática Educativa
239.	Informática na Educação

240.	Jornalismo Esportivo
241.	Lazer e Recreação: Métodos e Técnicas de Aplicação nas Artes, Turismo e Educação Física
242.	Libras
243.	Língua Francesa
244.	Língua Portuguesa
245.	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira
246.	Línguas Estrangeiras – Inglês
247.	Literatura Brasileira do Século XIX e XX
248.	Literatura Brasileira no Ensino de 2º Grau
249.	Literatura e Formação do Leitor
250.	Manejo Integrado de Zonas Costeiras Tropicais
251.	Marketing Político Eleitoral
252.	Matemática e Ensino
253.	Matemática Superior
254.	Metodologia do Ensino da Química
255.	Metodologia do Ensino de 1º Grau
256.	Metodologia do Ensino de Arte

257.	Metodologia do Ensino de Ciências
258.	Metodologia do Ensino de Geografia
259.	Metodologia do Ensino de Matemática
260.	Metodologia do Ensino Fundamental
261.	Metodologia do Ensino Fundamental e Médio
262.	Metodologia do Ensino Superior
263.	Metodologia do Serviço Social
264.	Metodologia do Trabalho Científico
265.	Metodologias do Ensino da História
266.	Metodologias para o Ensino da Língua Portuguesa
267.	Métodos de Otimização
268.	Métodos e Técnicas da Pesquisa Histórica e Sociológica
269.	Métodos e Técnicas de Alfabetização de Crianças
270.	Métodos e Técnicas em Pesquisa em Filosofia da Cultura
271.	Métodos Estatísticos para Gestão Empresarial
272.	Música
273.	Música Antiga
274.	Negócios Internacionais
275.	Nutrição Clínica
276.	Nutrição Clínica e Metabolismo
277.	Nutrição Clínica na Infância
278.	Nutrição e Exercício Físico
279.	Nutrição em Saúde Pública
280.	Nutrição Humana
281.	Nutrição Materno-Infantil
282.	O Conto Moderno em Língua Inglesa
283.	O Ensino da Literatura Brasileira
284.	O Serviço Social e as Novas Determinações do Mundo do Trabalho
285.	O Teatro Moderno da Língua Inglesa
286.	Odontologia em Saúde Coletiva
287.	Odontologia Legal
288.	Organização de Eventos
289.	Ortodontia e Ortopedia Facial

290.	Ortopedia Funcional dos Maxilares
291.	Otimização Industrial
292.	Ouvidoria
293.	Pedagogia nas Organizações
294.	Perícia Contábil
295.	Periodontia
296.	Personal Training: Avaliação e Prescrição de Treinamento Personalizado
297.	Perspectivas e Abordagens em Historia
298.	Pesquisa Científica
299.	Planejamento e Formulação de Políticas Educativas

300.	Planejamento e Gestão Ambiental
301.	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas
302.	Planejamento e Gestão do Sistema Único de Assistência Social
303.	Planejamento e Gestão Educacional
304.	Planejamento Econômico e Social a Nível Governamental
305.	Planejamento em Saúde Pública
306.	Planejamento, Gestão e Avaliação de Políticas Publicas
307.	Política Social
308.	Políticas e Relações do Trabalho
309.	Prevenção contra as Drogas e AIDS
310.	Previsão Climática Regional
311.	Princípios e Técnicas de Procedimentos de Processamento de Tecidos
312.	Processo Decisório nas Empresas
313.	Produção e Reprodução de Aves Domésticas e Silvestres
314.	Produção e Reprodução de Pequenos Ruminantes
315.	Prótese Dentária
316.	Prótese Dentária
317.	Psicodrama Terapêutico e Pedagógico
318.	Psicofarmacologia
319.	Psicologia Organizacional e do Trabalho
320.	Psicomotricidade
321.	Psicopedagogia
322.	Psicopedagogia Clínica e Institucional
323.	Qualidade em Prestação de Serviços
324.	Qualificação de Equipes Gestoras de Sistemas e Serviços de Saúde
325.	Química
326.	Redes de Computadores
327.	Romance Francês e Inglês no Século XIX
328.	Saúde da Criança
329.	Saúde da Criança e do Adolescente
330.	Saúde da Família
331.	Saúde da Família e Comunidade
332.	Saúde do Idoso
333.	Saúde Mental
334.	Saúde Mental Coletiva
335.	Saúde Pública
336.	Segurança Alimentar e Nutricional
337.	Segurança de Redes de Computadores
338.	Segurança Microbiológica de Alimentos
339.	Semiótica Aplicada a Literatura

340.	Serviço Social e Saúde da Família
341.	Serviço Social Políticas Públicas e Direito Sociais
342.	Serviço Social, Trabalho e Ética Profissional
343.	Sociologia
344.	Socionomia
345.	Socionomia para Otimização das Competências Profissionais
346.	Sofrimento Psíquico na Contemporaneidade
347.	Tecnologia da Extração e Beneficiamento de Rochas Ornamentais
348.	Tecnologias Digitais para Educação Básica
349.	Teoria e Pesquisa em História
350.	Teoria e Prática do Serviço Social
351.	Teoria Geral do Direito
352.	Terapias Tradicionais Chinesas
353.	Tradução Audiovisual Acessível/ Audiodescrição
354.	Tradução Audiovisual Acessível/ Legendagem para Surdos e Ensurdecidos
355.	Transplante de Órgãos
356.	Tratamento e Recuperação da Desnutrição Grave
357.	Treinamento Esportivo
358.	Turismo e Meio Ambiente
359.	Uma Leitura de Textos Críticos da História Literária Brasileira
360.	Vigilância Sanitária de Alimentos
361.	Yoga e Educação Integral